



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 68

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2016

ANO V

SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
TAQUIGRAFIA	1466
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	1485
ADVOCACIA GERAL	1486
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1487

ASSESSORIA DA MESA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua José Osmar, bairro Igarapé, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua José Osmar, bairro Igarapé, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando

estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Edgar Graeff, bairro Escola de Polícia, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Edgar Graeff, bairro Escola de Polícia, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município.

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Leão da Costa, bairro Escola de Polícia, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Leão da Costa, bairro Escola de Polícia, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Cândido Portinari, bairro Escola de Polícia, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Cândido Portinari, bairro Escola de Polícia, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Saribânie, bairro Escola de Polícia, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Saribânie, bairro Escola de Polícia, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Alagoas, bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Alagoas, bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Novo Horizonte, bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Novo Horizonte, bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Dos Oleiros, bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Dos Oleiros, bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Da Paz, bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Da Paz, bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município.

Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Otávio Bonfim, bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Otávio Bonfim, bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Senador Pompeu, bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Senador Pompeu, bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Rui Barbosa, bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Rui Barbosa, bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Princesa Isabel, bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Princesa Isabel, bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Beija Flor, bairro Lagoinha, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Beija Flor, bairro Lagoinha, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Buquê, bairro Lagoinha, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Buquê, bairro Lagoinha, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Ana Sobral, bairro Lagoinha, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Ana Sobral, bairro Lagoinha, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município.

Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Ana Caucaia, bairro Lagoinha, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Ana Caucaia, bairro Lagoinha, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Alameda Modelo, bairro Lagoinha, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Alameda Modelo, bairro Lagoinha, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Nova Esperança, bairro Lagoinha, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Nova Esperança, bairro Lagoinha, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Cascável, bairro Lagoinha, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Cascável, bairro Lagoinha, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Encanto, no trecho das ruas JK e 18 de janeiro, bairro Castanheira, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Encanto, no trecho das ruas JK e 18 de janeiro, bairro Castanheira, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Madre Tereza, bairro Pantanal, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Madre Tereza, bairro Pantanal, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Francisco de Barros, bairro Pantanal, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Francisco de Barros, bairro Pantanal, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município.

Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho/RO.

Certo de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Leo Moraes - PTB

PROJETO DE LEI DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Institui a Semana Nacional de Valorização da Família, no Calendário Oficial do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Estado de Rondônia a Semana de Valorização da Família, devendo esta recair em consonância com o dia 21 de outubro, Dia Nacional de Valorização da Família.

Art. 2º A Semana Estadual de Valorização da Família tem por objetivos:

- I - Ressaltar o dever das instituições em zelar pela família e pela promoção do seu fortalecimento;
- II - Promover a reflexão e a discussão acerca do conceito de família na sociedade atual e seus problemas econômicos, sociais, culturais, éticos e morais.

Art. 3º O Poder Executivo, observada a conveniência e oportunidade administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, adotará as providências necessárias para instituir os eventos de valorização da família, podendo seguir a seguinte ordem:

- I - Promover palestra para estudantes, pais e comunidade em geral, preferencialmente na abertura da Semana;
- II - Promover concurso de redação;
- III - Confeccionar murais alusivos à importância da família;
- V - Outras atividades que considere importante.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, quanto à aplicabilidade e fiscalização, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente Projeto de Lei é valorizar a família, visto sua importância no contexto social do indivíduo. A família é o primeiro grupo humano organizado num sistema social, funcionando como uma espécie unidade-base da sociedade.

Na Constituição Federal em seu artigo 226 que a família é base da sociedade e deve ter especial proteção do Estado, devendo este desenvolver políticas públicas efetivas voltadas especialmente a valorização da família e ao enfrentamento das questões complexas que estão submetidas num contexto contemporâneo.

Em consonância com a Lei Federal nº 12.647, de 16 de maio de 2012, que estabelece o dia 21 de outubro como o Dia

Nacional de Valorização da Família, a Semana de Valorização da Família deve recair em meio a essa data.

Dessa forma solicito apoio e voto de Vossas Excelências para aprovação de nossa proposição conforme o artigo 146 do Regimento Interno.

Plenário das deliberações, 6 de abril de 2016
Dep. Aécio da TV - PP

REQUERIMENTO COLETIVO - Requerem à Mesa, na Forma Regimental, o encaminhamento de cópia deste Requerimento ao Líder da Bancada Federal de Rondônia, que visa hipotecar Apoio em favor da PL (2891/15), que proíbe a formação de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem na modalidade EaD, em todo Território Nacional.

Os Parlamentares que o presentes subscrevem, requerem a Mesa Diretora, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja oficiado e encaminhado cópia do presente Requerimento em análise, ao Líder da Bancada Federal de Rondônia, solicitando apoio de toda nossa Bancada Federal em favor da PL (2891/15), que proíbe a formação de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem na modalidade EaD, em todo Território Nacional, devendo sua formação se dar exclusivamente por meio de cursos presenciais, por tratar-se de profissão da área da saúde e ligada diretamente a vida das pessoas e de toda coletividade.

JUSTIFICATIVA

Senhores Pares,

O apoio do caso em tela faz-se em suma importância, por tratar-se da qualidade do curso de enfermagem em instituições à Distância (EaD). Cumpre esclarecer nesta oportunidade que a qualidade dos cursos oferecidos em referência se encontram em evidência, em especial nesta Casa Legislativa que tem como papel fiscalizador, as ações de qualquer natureza, relacionada a área da Saúde.

Esta Casa de Leis, foi marcada pela reunião que juntou a presença de várias autoridades para debaterem sobre a situação do curso de Enfermagem e Técnico de Enfermagem oferecido pela EaD, bem como o Projeto de Lei (2.891/2015), proposto pelo então Deputado Federal Orlando Silva (PC do B/SP), que proíbe a formação de enfermeiros e técnicos de enfermagem na modalidade EaD.

Destarte, o nobre Par entende pelo apoio quanto a restrição do curso oferecido pela EaD, na área da saúde, pois, o curso de Enfermagem e Técnica de Enfermagem está diretamente ligado a vidas humanas e para tanto faz-se de suma importância a prática para um bom e regular desenvolvimento do curso afastando a falta de qualidade, bem como a deficiência de qualificação dos futuros profissionais da área da saúde em especial os do curso de Enfermagem e técnicos de Enfermagem.

O presente Apoio por parte de Vossas Excelências será de suma importância, pois a presente proposta tem por fundamento contribuir e incentivar melhor qualidade do ensino daqueles futuros profissionais que se depararão com vidas humanas.

É curial mencionar ainda que a Mobilização Nacional contra a EaD está sendo realizada em todo o Brasil com o foco de ampliação quanto ao debate sobre a formação de profissionais de Enfermagem relativo aos cursos a distância e os riscos à saúde coletiva.

Em consonância com o acima mencionado, o Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica Resolução nº 6, de setembro de 2012, assim define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em seu artigo 33, *in verbis*:

Art.33 Os cursos técnicos de nível médio oferecidos, na modalidade de Educação a distância, no âmbito de área profissional da saúde, devem cumprir, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de carga horária presencial, sendo que, no caso dos demais eixos tecnológicos, será exigido um mínimo de 20% (vinte por cento) de carga horária presencial, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino.

É salutar mencionar ainda neste diapasão, o artigo 239, da Constituição do Estado de Rondônia que estatui o que segue:

Art. 239 As ações de qualquer natureza, na área da saúde, desenvolvidas por pessoa física ou jurídica, são de interesse social, sendo responsabilidade do Estado sua normatização e controle. (Grifamos).

Diante do exposto, requer a Vossas Excelências que, depois de aprovada por esta Casa de Leis, seja encaminhada ao ilustre Líder da Bancada Federal de Rondônia, junto ao Congresso Nacional a seguinte mensagem:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, APROVANDO A PROPOSIÇÃO DOS DEPUTADOS, SOLICITA O ESPECIAL EMPENHO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS, NO SENTIDO DE VOTAREM A FAVOR DA PL 2891/15, QUE PROÍBE A FORMAÇÃO DE ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PELA MODALIDADE EAD COMO FORMA DE INCENTIVAR MELHOR QUALIDADE DE ENSINO DOS FUTUROS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL”.

Plenário das deliberações, 5 de abril de 2016.
Coletivo

INDICAÇÃO DEPUTADO Dr. NEIDSON do PMN – Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), a necessidade de realizar a recuperação da Linha C-3, Km 17, na BR 319, com escopo de colocar o levantamento de pista e o encascalhamento com a colocação de bueiros em 05 pontos, nas referida vias.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, **REQUER** ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes (**DER/RO**) a necessidade de realizar a recuperação da Linha C-3, Km 17, na BR 319, visando colocar o levantamento de pista e o encascalhamento com a colocação

de bueiros em 05 pontos, nas referida vias, como forma de melhor e amenizar a situação de vida das famílias que residem naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, visa atender as reivindicações constantes da comunidade, em especial da Associação dos Produtores Rurais Hortifrutigranjeiros e Extrativistas de Rondônia, com a recuperação da Linha V-3, do Km 17, da Br 319, residente na Linha 22 e da Linha do Abacaxi, na BR 319, com a possibilidade de recuperação no local que há tempos, não recebe nenhuma reforma.

Cumprir informar que a situação das famílias residentes naquela região, tornou-se cada vez mais difícil quanto a sua passagem, em especial na época das chuvas, quando aumentam o volume das águas nas estradas, deixando as Linhas, bem como a própria BR intrafegável. Consta-se, no entanto, que a falta de manutenção e a ausência de recuperação naquele local, marcam pela precariedade das estradas, dificultando a vida das comunidades que vivem nas Linhas, e necessitam da passagem como forma de sobrevivência.

Afinal, a Associação dos produtores Rurais Hortifrutigranjeiros e Extrativistas de Rondônia, se encontram bastante preocupados com a situação que sofre a coletividade que necessita usar a via como meio de sobrevivência e se depara diariamente com uma estrada em péssimas condições de tráfego, não permitindo entrar, sair e até mesmo escoar a produção.

Desta forma, várias classes de trabalhadores são prejudicadas, pois, necessitam trabalhar na lavoura, agricultura, madeireira entre outros e muitas vezes são impossibilitados devido a dificuldade que passam diariamente no que tange o referido escoamento da produção.

Por outro lado, com as péssimas condições apresentadas no local as dificuldades se desenvolvem ainda mais, quanto há necessidade daquelas pessoas que ali residem, necessitar de atendimento médico seja ela no caso de doenças ou emergências.

Contudo, a falta de oportunidade de escoamento de produção se dá, pelo motivo das más condições do KM 17, Linha C-3, BR 319 atingindo além dos trabalhadores, diversas famílias que se encontram insatisfeitas, pois não conseguem, sequer produzir mais por conta da estrada ruim, o que torna de suma relevância a presente indicação, pois o caso requer, por se de direito e urgência.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2016.
Dep. Neidson de Barros Soares – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade da estadualização da Linha 90 que liga o Distrito de Nova Londrina, em Ji-Paraná, ao Município de Alvorada do Oeste/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade

estadualizar da Linha 90 que liga o Distrito de Nova Londrina, em Ji-Paraná, ao Município de Alvorada do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura tem a finalidade de estadualizar da Linha 90 que liga o Distrito de Nova Londrina, em Ji-Paraná, ao município de Alvorada do Oeste/RO, no qual visa atender a reivindicação dos moradores daquela região. Tal propositura se faz necessária para melhor a trafegabilidade daqueles que dependem dessa Linha para escoarem seus produtos. Com a estadualização o Governo do Estado passará a administrá-la, promovendo a conservação e manutenção dessa estrada, garantido assim a segurança de todos que dependem dessa Linha 90.

Plenário das Deliberações, 5 de abril de 2016.
Dep. Laerte Gomes – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – Indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia para EMATER da imperiosa necessidade da reforma ou construção de um escritório local no município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprida a forma regimental, indica ao Exmo. Governador do Estado com cópia para EMATER da imperiosa necessidade da reforma ou construção de um escritório local no município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

O escritório regional da EMATER instalado no Município de Alvorada do Oeste necessita ter capacidade que ofereça uma condição salutar a seus funcionários que se desdobram para atender a demanda da região. Essa “desestrutura” prejudica o atendimento ainda mais se levando em conta as atividades da Emater e o escritório atual não detém condições estruturas mínimas justificando esta indicação para que seja viabilizada a reforma ou mesmo a construção de uma nova unidade de atendimento naquele Município. Com certeza, se viabilizará estará contribuindo numa qualidade ainda maior no atendimento à população, proporcionado comodidade e melhoria nas condições de trabalhos dos servidores daquele escritório da EMATER. Sendo estas as justificativas contamos com o apoio deste parlamento na aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de abril de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADA LUCIA TEREZA – PP – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia ao Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, que seja incluído o Município de Espigão do Oeste/RO, no Programa de Distribuição de Kits Esportivos.

A Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação, encaminhada ao

Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia ao Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, que seja incluído o Município de Espigão do Oeste/RO, no Programa de Distribuição de Kits Esportivos.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente indicação, tem como objetivo a finalidade de incluir Espigão do Oeste, no Programa acima descrito, porque nosso município conta com muitos times de futebol e a maioria carente de material esportivo.

Plenário das Deliberações, 5 de abril de 2016.
Dep. Lucia Tereza – PP

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia c/c à Secretaria Estadual de Educação – SEDUC-RO, da necessidade de construção de um refeitório e quadra poliesportiva na Escola Estadual de ensino Fundamental 13 de Maio, localizada na cidade de Ji-Paraná.

O Deputado que este subscreve, ouvido o douto plenário nos termos regimentais cabíveis INDICA ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia c/c à Secretaria Estadual de Educação – SEDUC-RO, da necessidade de construção de um refeitório e quadra poliesportiva na Escola Estadual de ensino Fundamental 13 de Maio, localizada na cidade de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Destacando o quanto essa Secretaria de Educação tem voltado seu olhar nestas questões de estruturar a qualidade do pessoal e o espaço físico das Escolas em todo o Estado, trazemos a necessidade de melhorar o ambiente dos 370 alunos na Escola 13 de Maio, que pretende garantir qualidade do ensino e o conforto no ambiente escolar. Da mesa forma que há disposição por parte dos professores em acompanhar seu corpo discente de forma presente e individual, há reconhecimento da necessidade de garantir os espaços em que alunos e professores se reúnem e equilibram conhecimento e lazer. Mais do que exigir a pontualidade em exercícios, hora da chegada e saída, apresentação de trabalhos, a escola sabe e assim busca proporcionar a seus alunos segurança e orgulho de ser um aluno da Escola 13 de Maio.

Sendo estas as justificativas contamos com o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 6 de abril de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT – INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Comando Geral do Corpo de Bombeiros, da necessidade de implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no 1º Distrito, em Ji-Paraná.

O Deputado *in fine* subscrito, ouvido o douto plenário na forma regimental devida, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, a necessidade de implantação de uma companhia do Corpo de Bombeiros no 1º Distrito, em Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

O crescimento das demandas que requerem a presença do corpo de bombeiros, em especial aquelas que necessitam de primeiros socorros nas vítimas tem crescido na mesma proporção que a população cresce. Insta destacar que a companhia de bombeiros instalada em Ji-Paraná atende os municípios de Ouro Preto e Presidente Médici, ocasionando uma demora nessa prestação em vista do grande número de demandas que estruturalmente não conseguem alcançar em sua totalidade, resultando em tragédias, inclusive em óbito, que poderiam ser evitadas caso aquele 1º Distrito (localizado antes da ponte) detivesse de uma unidade do Corpo de Bombeiros, que afetivamente geraria maior rapidez no socorro às vítimas, sendo imprescindível esse atendimento especializado e de extrema competência desses profissionais, sendo justa esta indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de abril de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO – PT

REQUERIMENTO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – REQUER à Mesa Diretora, que seja solicitado à SEFIN – Secretaria de Estado de Finanças, um Relatório relativo às 100 (cem) maiores empresas devedoras ao Fisco Estadual.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma do Art. 29, XVIII, C/C Art. 31, § 3º da Constituição Estadual e do Art. 179, inciso III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, requer à Mesa Diretora, que seja solicitado à SEFIN – Secretaria de Estado de Finanças, um Relatório relativo às 100 (cem) maiores empresas devedoras ao Fisco Estadual, bem como o status quo de cada uma delas, se estão inscritas na Dívida Ativa e se estão sendo cobradas judicialmente.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Nossa propositura é fiscalizar a execução das ações e atos do Executivo, portanto venho requerer que seja solicitado à SEFIN, um Relatório relativo às 100 (cem) maiores empresas devedoras ao Fisco Estadual, bem como o status quo de cada uma delas, se estão inscritas na Dívida Ativa e se estão sendo cobradas judicialmente.

Ressalto que no Relatório deve conter as seguintes informações: Nome da Empresa; CNPJ; Valor; Município e Situação atual da dívida.

Para tanto, contamos com a apreciação e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2016.
Dep. Laerte Gomes – PSDB

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – REQUER à Mesa Diretora, que seja solicitado do Senhor Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia DETRAN, no que tange, a dar esclarecimentos e nos fornece a relação aos funcionários comissionados lotados no DETRAN e seus respectivos cargos e remuneração, e a relação dos servidores cedidos com suas respectivas gratificações e renumeração.

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais, **REQUER** à Mesa Diretora, que seja solicitado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, no que tange, a dar esclarecimentos e nos fornece a relação aos funcionários comissionados lotados no DETRAN e seus respectivos cargos e remuneração, e a relação dos servidores cedidos com suas respectivas gratificações e renumeração.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Uma das funções deste Poder, além de legislar, é a fiscalizar, seja na destinação dos recursos públicos, seja na área de recursos humanos. De modo que, imbuído neste aspecto, estamos requerendo tais informações.

Contudo, para que possamos de forma efetiva utilizar deste mecanismo, conclamamos o apoio dos nobres Parlamentares na aprovação do referido requerimento.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2016.
Dep. Léo Moraes - PTB

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Requer que seja reiterado os ofícios P/ALE-0596/2016 e P/ALE-0597, encaminhados aos senhores, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, da Segurança, Secretário de Estado da Defesa e Cidadania – SESDEC, solicitando a informação sobre os quantitativos de policiais militares e civis que efetuaram a transposição para os quadros da União e os que foram para o quadro de servidores inativos do IPERON, como também, a relação dos servidores das corporações acima citadas que forem transpostos até janeiro de 2017, com supedâneo no art. 31, § 3º, da Constituição Estadual, conforme requerimento nº 468/16, aprovado por esta Augusta Casa de Leis.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do inciso XIX do artigo 65 da Constituição Estadual, combinado com os artigos 172 e 179 do regimento Interno desta casa Legislativa, seja **reiterado** os ofícios P/ALE-0596/2016 e P/ALE-0597, encaminhados aos senhores, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, da Segurança, Secretário de Estado da Defesa e Cidadania – SESDEC, solicitando a informação sobre os quantitativos de policiais militares e civis que efetuaram a transposição para os quadros da União e os que foram para o quadro de servidores inativos do IPERON, como também, a relação dos servidores das corporações acima citadas que forem transpostos até janeiro de 2017, com supedâneo no art. 31, § 3º, da Constituição Estadual, conforme requerimento nº 468/16, aprovado por esta Augusta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo de cobrar do Executivo Estadual, uma resposta concreta, dentro do solicitado, sob pena de ser enquadrado em crime de responsabilidade, previsto no artigo 65, inciso XIX da Constituição Estadual.

Com embasamento nas disposições Constitucionais e Regimentais, que versam sobre a matéria em debate, considerando ainda que o presente requerimento, tem por escopo buscar as informações fidedignas sobre os números de servidores que optaram e foram transpostos para o quadro de União, e também, as informações dos servidores inativos transpostos para os quadros do IPERON, tais, informações estão sujeitos à fiscalização desta Legislativa, assim, requeiro dos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2016.
Dep. Léo Moraes - PTB

REQUERIMENTO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador de Rondônia, com cópia ao Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas – Segep, solicitando informações sobre os quantitativos de policiais militares e civis que efetuaram a transposição para os quadros da União e os que foram para o quadro de servidores inativos do IPERON, como também, a relação dos servidores das corporações acima citadas que forem transpostos até janeiro de 2017.

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais, **REQUER** à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador de Rondônia, com cópia Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas – Segep, solicitando informações sobre os quantitativos de policiais militares e civis que efetuaram a transposição para os quadros da União e os que foram para o quadro de servidores inativos do IPERON, como também, a relação dos servidores das corporações acima citadas que forem transpostos até janeiro de 2017, com supedâneo no art. 31, § 3º, da Constituição Estadual.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por escopo buscar as informações fidedignas sobre os números de servidores que optaram e foram transpostos para o quadro da União, e também, as informações dos servidores inativos transpostos para os quadros do IPERON.

As informações cadastrais dos servidores acima requeridos visam um estudo detalhado por esta Assembleia, com objetivo de esclarecimento em relação aos argumentos do poder Executivo que prenuncia o não atendimento em face da necessidade de convocação dos excedentes do último concurso da Polícia Civil do Estado.

Por fim, destaco a relevância dessas informações para que haja uma resolução efetiva quanto a posse dos policiais concursados, assim, requeiro dos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2016.
Dep. Léo Moraes – PTB

PROJETO DE LEI DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Dispõe sobre o desenvolvimento de programas de orientação vocacional e profissional em benefício dos alunos de ensino médio no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Todo estabelecimento de ensino, público ou privado, desenvolverá em benefício dos alunos do ensino médio programas de orientação vocacional e profissional.

Art. 2º Os programas de orientação vocacional e profissional terão caráter extracurricular e interdisciplinar.

§ 1º Os desenvolvimento dos programas de que trata esta lei associarão técnicas, metodologias e atividades aptas a identificar os valores, interesses e aptidões do educando, de modo a permitir que um melhor conhecimento de si mesmo contribua eficazmente para a identificação da vocação profissional.

§ 2º Integrarão o conteúdo dos programas de orientação vocacional e profissional:

1 – O estudo do mercado de trabalho, de sua evolução e perspectivas de desenvolvimento;

2 – A exposição das possibilidades de formação e qualificação profissional, com ênfase especial na oferta de cursos gratuitos e de bolsas de estudos;

3 – O planejamento da carreira, seus métodos e limites.

Art. 3º Os programas de orientação vocacional e profissional terão duração total de pelo menos cento e vinte horas e poderão ser desenvolvidas durante todo o transcurso do ensino médio.

Art. 4º A orientação vocacional e profissional será ministrada por pedagogo com habilitação em orientação educacional, por profissional com licenciatura plena e pós-graduação em orientação educacional ou por psicólogo com habilitação específica na área de orientação profissional.

Art. 5º A inclusão dos programas de orientação vocacional e profissional no projeto pedagógico do estabelecimento de ensino privado será elemento indispensável à autorização de funcionamento e ao reconhecimento dos seus cursos, constituindo-se, em objeto da avaliação periódica dos cursos de ensino médio.

Art. 6º As atividades do programa de orientação vocacional e profissional poderão se executadas através de parcerias com as faculdades particulares e universidade federal do estado de Rondônia.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei, quando a aplicabilidade e fiscalização, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

JUSTIFICATIVA

A falta de um instrumento que possibilite esclarecer as dúvidas dos alunos durante o ensino médio no que diz respeito

à um norte sobre a vida profissional motivou a criação desse projeto.

Vez que o momento de definição profissional é gerador de muitas incertezas, os alunos passarão boa parte da vida deles desempenhando atividades profissionais que dependerão das suas próprias escolhas.

A orientação vocacional bem ministrada por profissionais capacitados acrescentará muito a este importante processo de decisão. Levando em conta que as avaliações servirão como um grande auxílio na escolha dos caminhos profissionais que estes jovens estariam aptos a percorrer.

O intuito é auxiliar os estudantes do ensino médio a definirem e escolherem com segurança a profissão que conduz com suas habilidades, evitando assim futuras desistências, troca de curso e também frustrações advindas de uma má escolha.

Dessa forma solicito apoio e voto de Vossas Excelências para a aprovação de nossa proposição conforme o Art. 146 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 12 de Abril de 2016.

Dep. Aécio da TV – PP

PROJETO DE RESOLUÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN

– Altera e Acrescenta dispositivos à Resolução nº 32, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º A Resolução nº 032/90, que aprovou o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, passa a vigorar acrescido da Seção XII, ao Título II, com o Subtítulo da PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER, bem como dos artigos 65-A, 65-B, 65-C e 65-D, com a seguinte Redação:

“Art. 65-A Fica criada a Procuradoria Especial da Mulher, especialmente para a prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, objetivando promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania, por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social jurídico, de orientação e informação) à mulher vítima de violência.

Art. 65-B A Procuradoria Especial da Mulher será constituída por 1 (uma) Procuradoria Especial da Mulher e por 3 (três) Procuradorias Adjuntas, designadas pela Mesa Diretora da Assembleia, para o período de 02 (dois) anos, no início da Sessão Legislativa, podendo recair sobre Parlamentar ou profissional da Advocacia.

Parágrafo único. A Procuradoria Especial da Mulher absorverá as atividades realizadas pelo Centro Humanizado de Atendimento à Mulher – CHAME/RO, cuja estrutura passa a fazer parte da procuradoria.

Art. 65-C Compete à Procuradoria Especial da Mulher incentivar a participação mais efetiva dos Deputados nos órgãos de defesa da mulher e nas atividades do Poder Legislativo Estadual, e ainda:

I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra mulher;

II – Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Federal que vise má promoção da igualdade de gênero, assim como, a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito nacional;

III – Cooperar com organismos e nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV – Promover pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como, acerca de se déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Assembleia Legislativa.

Art. 65-D Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Assembleia Legislativa”.

Art. 2º O Art. 87, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprovado pela Resolução 032 de 21 de agosto de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87 O suplente de Deputado, quando convocado, em caráter de substituição, não poderá ser escolhida o para os cargos da Mesa, de Presidente ou Vice-Presidente de Comissão Permanente, de ouvidor-Geral, bem como, não poderá integrar a Procuradoria Especial as Mulher.

Parágrafo único. Instrumento Normativo próprio criará os cargos de Procuradoria Especial da Mulher e de Procuradoria Adjunta, fixando os seus vencimentos, enquanto ato da Mesa Diretora regulamentará o funcionamento da Procuradoria, com as ações a serem desenvolvidas”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta proposição de Projeto de Resolução proposta pelo nobre Deputado Dr. Neidson, tem por premissa implantar o **CHAME/RO** - Centro Humanitário de Apoio à Mulher, com a Procuradoria Especial da Mulher, um programa da Assembleia Legislativa a ser inserido no Estado de Rondônia, subordinado à Presidência e vinculado à Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente, da Mulher e do Idoso. Cumpre ressaltar que no Brasil, a estrutura e a política de ampliação do direito da mulher tem sido muito expandido, apresentando muitos avanços e conseqüentemente grandes vitórias. Por outro lado, existem ainda uma carência de entidades, organismos e instituições efetivas no combate as diferentes formas de violência contra a mulher, a criança e o idoso.

A finalidade deste Projeto de Resolução é sem dúvidas de grande importância para o Estado de Rondônia, no que concerne o Combate da Discriminação, desigualdade e violência contra mulheres, pois haverá um acompanhamento peculiar, especial e humanizado de profissionais nas áreas, Social, Psicológicas e Jurídica.

No Brasil o foco de Violência contra Mulheres, acontecem na maioria das vezes, com quase 70% de ocorrências, no âmbito doméstico, sendo que a maioria dos agressores contra essas vítimas são seus maridos e ou companheiros. É sabido, que a Lei 11.340/2006, (Lei Maria da Penha), conceitua e define as formas de violência doméstica vividas por mulheres que passam pelo sofrimento do descaso e das crueldades da violência, de modo que, abrange vários tipos de violência, tais como: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, começando desde pequenas ameaças, lesões corporais, espancamentos, estupro, entre diversas outras formas de crueldade.

Desta forma, a Procuradoria Especial da Mulher, irá atuar na Defesa dos direitos dessa Mulheres que passam por algum tipo de violência doméstica. Afinal a procuradoria Especial da Mulher a ser implantada nesta Casa Legislativa, será um instrumento de fortalecimento da Democracia, incentivando e aproximando as Mulheres cidadãs, para uma participação ainda mais ativa, perante o Poder Público.

O Parlamento poderá receber e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias de violência doméstica e discriminação contra a mulher, de modo de fiscalizar programas sociais e mais que isso, debater e formular políticas públicas. Cumpre destacar ainda, que a bandeira a ser defendida junto a Mulher vítima de violência, será do nobre Parlamentar Dr. Neidson, que tanto se preocupa com o bem-estar, a saúde e a vida das pessoas.

A Procuradoria também irá cooperar com os organismos municipais, estaduais, Federais e internacionais, públicos e privados, voltados a implementação de Políticas Públicas para mulheres, além do que, terá como foco a promoção de cursos, pesquisas, seminários e palestras sobre a violência doméstica e discriminação contra a mulher.

É salutar neste diapasão, que a inserção da Procuradoria da Mulher já existe em vários Estados do território Nacional, com um trabalho incansável, oferecendo as mulheres que sofrem violência e discriminação um apoio mais adequado e digno, frente a sua vulnerabilidade sócia.

Pelo exposto acima, é que se faz se suma necessidade e importância a inclusão deste Projeto de Resolução como forma de amparo as Mulheres, tutelando seus direitos, pois o caso requer mais atenção e por ser de urgência.

Pedimos o apoio dos nobres Pares para aprovação de nosso presente Projeto de Resolução.

Plenário das Deliberações, 8 de Abril de 2016.
Dep. Dr. Neidson – PMN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Ten. QOPM/Subcomandante da 36º CIPM, Alexandre Fernandes de Castro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Ten. QOPM/Subcomandante da 36º CIPM, Alexandre Fernandes

de Castro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados junto a Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Nossa propositura busca nessa oportunidade reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelo atual policial militar da Polícia Militar do Estado de Goiás, no qual exerce a função de Subcomandante da 36º CIPM, em Padre Bernardo Região do Entorno do Distrito Federal.

Alexandre Fernandes de Castro, natural de Goiânia-GO, nascido em 02 de abril de 1983, filho de Egidio de Castro Lima e Maria Aparecida Fernandes de Castro, ingressou na Polícia Militar do Estado em 14/06/2002, onde permaneceu até 12/07/2010, cuja saída ocorreu para participar do Curso de Formação de Oficiais da PMGO.

Durante o tempo que permaneceu em Rondônia, serviu a PMRO participando ativamente de várias ocorrências exitosas em benefício da Sociedade do Estado, especialmente aos cidadãos dos municípios de Ji-Paraná, Ouro Preto e Nova União, de forma zelosa dignificando o nome da instituição em que serviu.

Dentre as muitas ocorrências em que participou arriscando a própria vida, destacamos algumas, tais como:

✓No ano de 2003, participou de uma ocorrência em que uma quadrilha de altapericulosidade havia sequestrado o Sr. Valdir, um importante empresário de Ji-Paraná, proprietário do Supermercado São João, juntamente com seu filho. Na época, o até então Soldado PM Castro, conseguiu localizar os reféns em meio às pastagens de uma fazenda localizada no Distrito de Nova Colina. Durante sua atuação, aproximou-se da quadrilha, e mesmo sozinho, conseguiu fazer com que os bandidos liberassem os sequestrados, prendendo ainda o autor da quadrilha, e após a chegada do reforço policial, prenderam todos os criminosos. Tal acontecimento foi destaque na mídia local e o mesmo foi reconhecido pela população Ji-Paranaense.

✓No ano de 2007, juntamente com um grupo de dez policiais militares, enfrentaram bravamente um grupo de manifestantes, aproximadamente 400 pessoas do MST, armados com foices, facões, enxadas, etc. que tentavam invadir a Reserva Biológica REBIO/Jaru, onde os líderes do movimento foram presos pelos policiais que não permitiram que terras devolutas da União fossem esbulhadas.

✓Em 2009, quando trabalhava no município de Nova União, em um dia de folga, esse policial militar foi acionado e juntamente com o Soldado Antônio, fez a prisão dos assaltantes que roubavam uma Agência dos Correios, recuperando parte do dinheiro e diversas armas utilizadas pela quadrilha durante assalto.

Vale destacar que o 2º Ten. Alexandre Fernandes de Castro, participou de diversas ocorrências exitosas, indicando o alto grau de profissionalismo por sempre atuar de forma eficiente, com o propósito de ajudar a comunidade onde serviu não se afastando de sua missão em momentos de folgas e/ou lazer.

Diante da dedicação na área de Segurança Pública deste servidor público, não poderíamos deixar de propor, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que concede a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Ten. Alexandre Fernandes de Castro, para qual, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação. Em anexo, segue para análise dos nobres Parlamentares, o Curriculum Vitae, a Ficha Funcional e a Ficha Individual eletrônica composta de 33 páginas, no qual comprova toda a sua atuação.

Plenário das Deliberações, 5 de Abril de 2016.
Dep. Laerte Gomes – PSDB

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON – PMN – Indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de encaminhar a esta Casa, Projeto de Lei, nos termos da minuta em anexo, para inserir no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, a data do “Festival Folclórico Boi-bumbá Duelo na Fronteira” em Guajará-Mirim, no mês de agosto.

O Parlamentar que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de encaminhar a este Poder Executivo, Projeto de Lei nos termos da minuta que segue anexo, para inserir no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, a data do Festival Folclórico Boi-bumbá Duelo na Fronteira em Guajará-Mirim, no mês de agosto.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente proposição, visa encaminhar ao Poder Executivo o referido Projeto de Lei, nos termos da minuta que segue, para incluir no calendário oficial do Estado de Rondônia, a data do Festival folclórico que é realizado no município de Guajará-Mirim no mês de agosto de cada ano e conhecido como a festa do Boi-bumbá.

A referida festa Folclórica, é sem dúvidas um dos acontecimentos mais grandiosos e espetacular que é realizada na região de Guajará-Mirim. É uma explosão de cultura popular, que se deu pela primeira vez no ano de 1995. A festa Folclórica reuni na arena do festival todos os anos, centenas de pessoas que prestigiam este show de cultura, de um lado a Associação Folclórica do Boi-bumbá Flor do Campo e do outro a Associação Folclórica e cultural Boi-bumbá Malhadinho.

Conhecido como Duelo na Fronteira, a batalha estética artística entre os Bois-bumbás, é marcada pela grande rivalidade com a competição entre as duas associações culturais e sociais, naquela região conhecida como “Pérola do Mamoré”.

Ressalta-se que com o passar do tempo, o Festival Folclórico realizado em Guajará-Mirim, passou de uma simples disputa estéticas entre as duas Associações, sendo de fundamental importância nos dias atuais para toda população local, pois é sem dúvidas a referência da história, cultura e lendas daquele povo.

Dito isto, cumpre destacar ainda que o grande Festival Folclórico de Guajará-Mirim, busca avançar a cada ano se firmando como grande evento popular, organizado e produzido por grandes artistas e mestres da cultura e produtores nativos,

se firmando na mais espetacular galeria de artes, talento e identidade cultural.

Em consonância com o texto acima, a legislação Constitucional Estadual vigente do Estado de Rondônia, na Seção III, da Cultura, que preceitua segundo os moldes do Artigo 205, *in verbis*:

Art. 205 – O Estado apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais e, solidariamente, às demais instituições sociais.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2016.
Dep. Neidson de Barros Soares – PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica a necessidade de contratação de um professor de matemática para a Escola Petrônio Barcelos, em Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação a necessidade de contratação de um professor de matemática para os 8º e 9º anos do ensino fundamental e 2º ano do ensino médio para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Governador Petrônio Barcelos, localizada no bairro Nova Porto Velho, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente proposição tem origem na manifestação de um aluno da referida escola que através das redes sociais solicitou a intervenção deste parlamentar quanto a buscar solução para um grave problema daquela comunidade escolar que é a falta de professor na disciplina de matemática. A professora que antes ocupava a vaga, mudou-se para outro Estado e tendo a escola já encaminhado pedido à SEDUC, tem a presente proposição o objetivo de pedir urgência na execução do processo, buscando atender aquela comunidade.

Conta-se, portanto, com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2016.
Dep. Aélcio da TV - PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP – Indica a necessidade de construção de um refeitório na Escola Cláudio Manoel da Costa, localizada no distrito de Colina Verde, município de Governador Jorge Teixeira.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a SEDUC – Secretaria de Estado da Educação a necessidade de construção de um refeitório na Escola Estadual

de Ensino Fundamental e Médio Cláudio Manoel da Costa, localizada no distrito de Colina Verde, município de Governador Jorge Teixeira.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A presente proposição tem origem na manifestação de uma cidadã que através das redes sociais solicitou a este parlamentar que intercedesse junto ao Governo do Estado para que fossem tomadas as medidas necessárias a fim de que se construísse um refeitório para atender a escola Cláudio Manoel da Costa naquele município. Sendo este um desejo antigo de toda a comunidade escolar.

Conta-se, portanto, com o apoio dos nobres deputados a esta proposição, bem como para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2016.
Dep. Aécio da TV – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER a necessidade urgente da recuperação dos Travessões TB-20, TB-40, no município de Alto Paraíso/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia ao DER, a necessidade urgente da recuperação dos Travessões TB-20, TB-40, no município de Alto Paraíso/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta proposição se faz necessária pois os travessões citados encontram-se em péssimas condições para tráfegos de veículos como: caminhões, jericós e automóveis, através destes travessões é que se escoam a produção agrícola e pecuniária do município e toda a região, ficando assim prejudicada a renda familiar dos pequenos produtores rurais que dependem da boa conservação dos travessões.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2016.
Dep. Adelino Ângelo Follador – DEM

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado, com cópia a SEDUC a necessidade urgente da construção de uma escola com 15 salas de aula, no Lote 01, Quadra 24, Jardim Paraná, no município de Ariquemes/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a SEDUC a necessidade urgente da construção de uma escola com 15 salas de aula, no Lote 01, Quadra 24, Jardim Paraná, no município de Ariquemes/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta proposição se dá pelo fato de já existir um Projeto na SEDUC a mais de 90 anos para construção desta escola,

sendo que nas proximidades não existe nenhuma escola trazendo muitas dificuldades para clientela escolar que tem se deslocar para bem longe de suas casas para estudarem, principalmente os alunos do nível médio, que geralmente frequentam as aulas no período noturno, correndo todo tipo de risco para poderem frequentar as aulas, podemos também analisar que no município de Ariquemes existem mais alunos na rede municipal do que na rede estadual, diferente dos outros municípios do Estado.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2016.
Dep. Adelino Ângelo Follador – DEM

REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES PTB – Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a realização de audiência pública, no dia 19 de maio de 2016, às 15:00 horas, no plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de debater a Lei nº 3271/2013, e melhorias para a classe de Bombeiros Civis, discutindo desta forma a necessidade da normatização e adequação da lei vigente.

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer à Mesa Diretora, a realização de audiência pública, no dia 19 de maio de 2016, às 15hs, no plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de debater a Lei nº 3271/2013, e melhorias para a classe de Bombeiros Civis, discutindo desta forma a necessidade da normatização e adequação da lei vigente.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Diante de sua função legisladora, O Poder Legislativo não pode se furtar de debater com a sociedade e as autoridades públicas sobre questões que refletem diretamente sobre a realidade cotidiana da população do nosso Estado, e de dar respostas as demandas da mesma. E esta audiência pública vem no intuito de trazer à tona o debate e acerca da Lei 3271/2013, que dispõe sobre a profissão do bombeiro civil e da necessidade de conscientização sobre a normatização e adequação da lei vigente, e melhorias para a classe junto aos empresários de Rondônia.

Diante do exposto é que solicito dos nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2016.
Dep. Léo Moraes – PTB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de viabilizar a recuperação da estrada da Linha 22, Bacia Leiteira, Ramal Sítio Betel (fundiária), no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas

de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de viabilizar a recuperação da estrada da Linha 22, Bacia Leiteira, Ramal Sitio Betel (fundiária), no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente indicação tem a finalidade de atender constantes reivindicações da comunidade. A recuperação e manutenção da referida estrada é necessária, em virtude do intenso tráfego de veículos e o desgaste proporcionado pela época das chuvas, uma vez que é a via de escoamento de produção, como também vias de acesso que atende dezenas de comunidades.

Tal propositura se faz necessária para melhorar a trafegabilidade, bem como proporcionar melhor qualidade de vida aos usuários e moradores, melhorando o escoamento da produção local e evitando transtornos e acidentes com aqueles que utilizam diariamente essa via. Assim, solicitamos aos nobres pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 7 de abril de 2016.
Dep. Léo Moraes – PTB

INDICAÇÃO DA DEPUTADA LÚCIA TEREZA – PP – Indico a Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado a Diretoria da CAERD com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador a necessidade de implantar um Booster (conjunto de bombas) para bombeamento de água para o bairro Cidade Alta.

A Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada a Diretoria da CAERD com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador a necessidade de implantar um Booster (conjunto de bombas) para bombeamento de água para o bairro Cidade Alta.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A CAERD, por ter a concessão de abastecimento de água e de saneamento básico no município de Espigão do Oeste, tem a obrigação de levar água tratada a 100% da população em nossa cidade. Não se pode mais aceitar que esta Companhia de Abastecimento Estatal, que tem o monopólio de distribuição de água tratada na maioria de nossos municípios, não preste serviço adequado alegando que a concessão do sistema da cidade não se encontra regular pelo motivo de que a Prefeitura de Espigão do Oeste, não renovou ou licitou o sistema de água e esgoto, pois quem de fato faz essa prestação de serviços no meu município chama-se Companhia de Água e Esgoto de Rondônia – CAERD, ou seja, a população não pode ser prejudicada por falta de iniciativa da Companhia em fazer investimento para cobertura de água tratada a população.

Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2016.
Dep. Lúcia Tereza – PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem,

Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de construção de 02 (duas) pontes de madeira, uma sobre o Rio Pardo e outra sobre o Rio Canaã na RO 010, Zona Rural, que interliga os municípios de Cacaulândia e Monte Negro.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, a necessidade de construção de 02 (duas) pontes de madeira, uma sobre o Rio Pardo e outra sobre o Rio Canaã na RO 010, Zona Rural, que interliga os municípios de Cacaulândia e Monte Negro.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

A presente indicação tem como objetivo atender aos moradores e usuários da RO 010 com a construção de 02 (duas) pontes de madeira, pois atualmente encontram-se em estado precário devido ao desgaste proporcionado pela época das chuvas, colocando em risco todos que ali transitam e dificultando o tráfego de veículos, como também, o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar, tornando inviável o trânsito e o acesso à área urbana, que é frequente pelas famílias dos pequenos agricultores daquela região.

Sendo assim, faz-se necessário a construção das pontes para que sejam evitados maiores transtornos e possíveis acidentes a população e usuários, pois a RO 010 é a principal via que interliga os municípios de Cacaulândia e Monte Negro e possui intenso tráfego de veículos de pequeno e grande porte.

Tal propositura é de suma importância para melhorar a trafegabilidade, bem como proporcionar melhor qualidade de vida aos transeuntes, evitando acidentes com aqueles que utilizam diariamente essa via. Os moradores e usuários serão grandemente beneficiados, pois facilitará o trânsito de veículos, em razão da grande quantidade de pessoas que transitam e residem naquela região.

Assim, solicitamos aos nobres pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2016.
Dep. Cleiton Roque – PSB

INDICAÇÃO DOS DEPUTADOS CLEITON ROQUE - PSB E SÓ NA BENÇA - PMDB – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade do PROAFI (Programa de Apoio Financeiro) adicional, para reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Severino dos Santos, no município de Primavera de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade do PROAFI (Programa de Apoio Financeiro) adicional, para reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Severino dos Santos, no município de Primavera de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

A presente indicação se faz necessária, devido às condições em que se encontra a Escola, necessitando urgentemente de reforma nos banheiros, aquisição de mobília para o refeitório com mesas e cadeiras para acomodação dos alunos na realização das refeições e reparos na rede elétrica. Cabe ressaltar que a referida escola se encontra com a instalação elétrica em péssimo estado de conservação.

Em se tratando da Escola José Severino dos Santos, uma escola com referência estratégica que atende em média 300 alunos de nível fundamental e médio, far-se-á necessária a reforma da mesma para melhor atender seus alunos, garantindo a qualidade no ensino e o conforto no ambiente escolar.

A reforma da Escola é de grande relevância, uma vez que uma unidade escolar com condições de abrigar seus alunos, conforto é fundamental para o pleno desenvolvimento destes. Desse modo, se faz necessário o atendimento ao pleito, afim de que seja garantido o direito à infraestrutura adequada a esses alunos, contribuindo assim para a melhoria da qualidade do ensino.

Consciente da importância para o futuro desses jovens do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputados para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2016.

Dep. Cleiton Roque – PSB

Dep. Só na Bença – PMDB

INDICAÇÃO DOS DEPUTADOS CLEITON ROQUE - PSB E SÓ NA BENÇA - PMDB – Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC - a necessidade de ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Severino dos Santos, no município de Primavera de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC - a necessidade de ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Severino dos Santos, no município de Primavera de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares.

O aprendizado escolar está relacionado, entre outros, com a qualidade de vida dos alunos, tanto dentro da área escolar como fora dela. Uma escola que oferece um espaço físico devidamente estruturado é suficientemente importante no atendimento aos alunos que dela necessitam. A educação é fator primordial para o futuro, é direito de todos e dever do Estado, é o mais importante de todos os direitos sociais.

Desta forma, vale ressaltar que o objetivo central da presente indicação é de solicitar a construção de um bloco com 02 salas Multimeios para atender o ensino médio da Escola José Severino dos Santos. A construção das referidas salas é de grande importância, pois possuem recursos tecnológicos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem, favorecendo metodologia significativa para a mobilização e construção de conhecimentos, contribuindo para o

enriquecimento didático, pois possibilita a diversificação das aulas com maior interatividade e contextualização dos temas trabalhados.

Ante ao exposto, peço aos nobres Pares, apoio para aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2016.

Dep. Cleiton Roque – PSB

Dep. Só na Bença – PMDB

REQUERIMENTO DA DEPUTADA LÚCIA TEREZA – PP – Requer a Eletrobrás – Distribuição Rondônia, informações sobre o andamento do cancelamento e a nova concorrência para contratação de nova empresa para continuidade das obras do Programa Luz Para Todos na região do município de Espigão do Oeste/RO.

A Parlamentar que abaixo subscreve, requer na forma regimental, seja o presente requerimento encaminhado a Eletrobrás – Distribuição Rondônia, aos cuidados do Diretor Presidente Senhor Luiz Marcelo Reis de Carvalho, sobre o andamento do cancelamento e a nova concorrência para contratação de nova empresa para continuidade das obras do Programa Luz Para Todos na região do município de Espigão do Oeste/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Diante do exposto, essa parlamentar requer informações do andamento das Obras do Programa Luz Para Todos, na região de Espigão do Oeste. Onde em 20 de julho de 2015, foi contratado através de concorrência nº 001/2015 a empresa MODEN – Modelo de Engenharia Ltda, através do contrato DP/081/2015, para elaborar obras nas localidades da Linha 05, Linha Alta, Assentamento Nosso Caminho PAs 01, 02 e 03, Linhas Jequi e Lambari e Aldeia do Sapecado. Mas a Empresa não conclui os trabalhos e fomos informados que seria efetuada nova concorrência para contratação de uma nova empresa para dar continuidade, mas até o presente momento nada foi concluído. O que nos deixa sensibilizados que várias famílias continuam sem receber o benefício de ter iluminação em seus lares.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2016.

Dep. Lúcia Tereza – PP

REQUERIMENTO DA DEPUTADA LÚCIA TEREZA – PP – Requer à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário informações do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, sobre andamento do Processo Administrativo nº 1411.00080-00/2015, que trata da tomada de preço para pavimentação asfáltica da RO 133 (Estrada do Calcário) que liga Espigão do Oeste à Usina de Calcário.

A Deputada que a este subscreve, com base nos preceitos regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado pedido de informações oficiais, ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER, sobre a licitação do Processo Administrativo nº 1411.00080-00/2015, que trata do Projeto Executivo de Engenharia para pavimentação asfáltica da RO 133 (Estrada do Calcário) que liga o município de Espigão do Oeste à Usina de Calcário.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A RO 133 (Estrada do Calcário) é de importância fundamental para o desenvolvimento do agronegócio em nosso Estado, já que com sua pavimentação irá viabilizar o transporte de calcário, diminuindo o valor para todo produtor rural que necessita desse insumo para correção do solo ou para com a piscicultura no controle do PH da água de seus tanques, lagos e represas, sendo, no caso da piscicultura, o calcário agrícola devido o preço e disponibilidade no mercado. Além de propiciar melhores condições de tráfego nesta importante via de acesso a usina de calcário da companhia de mineração de Rondônia – CMR, que vem de encontro a reivindicação dos moradores de pequenas propriedades rurais ao longo dos 40km que liga Espigão do Oeste, trazendo segurança durante o ano todo.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2016.
Dep. Lúcia Tereza - PP

REQUERIMENTO DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV – PP –

Requer informações sobre o agendamento de exames de Ressonância Magnética através do sistema de regulação da POC – Policlínica Oswaldo Cruz.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos do Artigo 29, inciso XVIII e 31, § 3º da Constituição Estadual c/ c Artigo 179, inciso III do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que seja encaminhado pedido de informações à SESAÚ – Secretaria de Estado da Saúde sobre o agendamento de exames de Ressonância Magnética através do sistema de regulação da POC – Policlínica Oswaldo Cruz, entre outras informações: a) quantidade de exames na fila de espera; b) quantidade de exames realizados diariamente; c) detalhes de como funciona o sistema de regulação; d) outras informações que a Secretaria julgar importantes.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Esta propositura busca atender a dezenas de solicitações, muitas delas que ouvi pessoalmente em meu gabinete, de cidadãos que estão enfrentando dificuldades para realizar exames de ressonância magnética através da Policlínica Oswaldo Cruz. Segundo estes cidadãos, há casos de pacientes que esperam por cerca de dois anos sem conseguir uma resposta daquela unidade de saúde. Portanto, solicito as informações técnicas e oficiais com o propósito de estudarmos uma forma de, através de nossa atividade parlamentar, auxiliar o Governo do Estado em minorar esta demanda trazendo qualidade de vida aos usuários da POC, que já fragilizados por conta das enfermidades que enfrentam, são ainda penalizados injustamente com a morosidade do sistema.

Conta-se portanto, com o apoio dos nobres deputados para a aprovação e destinação deste requerimento, nos termos regimentais já expostos.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2016.
Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens e Transporte – DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Geraldo Bruno, bairro Teixeira, no município de Porto Velho – Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transporte – DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Geraldo Bruno, bairro Teixeira, no município de Porto Velho – Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de abril de 2016.
Dep. Léo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Tércila do Amaral, bairro Teixeira, no município de Porto Velho/Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens e Transportes – DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Tércila do Amaral, bairro Teixeira, no município de Porto Velho/Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da

intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de abril de 2016.

Dep. Léo Moraes – PTB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Antônio Violão, bairro Teixeira, no município de Porto Velho/Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens e Transportes – DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Antônio Violão, bairro Teixeira, no município de Porto Velho/Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de abril de 2016.

Dep. Léo Moraes – PTB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Milton Guedes, bairro Teixeira, no município de Porto Velho/Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Milton Guedes, bairro Teixeira, no município de Porto Velho/Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições

adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de abril de 2016.

Dep. Léo Moraes – PTB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Pacaembu, bairro Teixeira, no município de Porto Velho/Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas, de Rodagem e Transportes – DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Pacaembu, bairro Teixeira, no município de Porto Velho/Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de abril de 2016.

Dep. Léo Moraes – PTB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Castilho, bairro Teixeira, no município de Porto Velho/Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao

Departamento de Estradas, Rodagens e Transportes – DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Castilho, bairro Teixeira, no município de Porto Velho/Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade Residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de abril de 2016.
Dep. Léo Moraes – PTB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Antônio Pereira, bairro Escola de Polícia, no município de Porto Velho/Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Antônio Pereira, bairro Escola de Polícia, no município de Porto Velho/Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de abril de 2016.
Dep. Léo Moraes – PTB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia

ao Departamento de Estradas, Rodagens e Transportes – DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Manoel da Costa, bairro Teixeira, no município de Porto Velho/Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas, de Rodagem e Transportes – DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Manoel da Costa, bairro Teixeira, no município de Porto Velho/Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de abril de 2016.
Dep. Léo Moraes – PTB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens e Transportes – DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Batista Neto, bairro Teixeira, no município de Porto Velho/Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas, de Rodagem e Transportes – DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Batista Neto, bairro Teixeira, no município de Porto Velho/Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município.

Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de abril de 2016.
Dep. Léo Moraes – PTB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB – Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Mestre Valentino, bairro Teixeira, no município de Porto Velho/Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Mestre Valentino, bairro Teixeira, no município de Porto Velho/Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 6 de abril de 2016.
Dep. Léo Moraes – PTB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO SÓ NA BENÇA - PMDB – Altera o Decreto Legislativo nº 611, de 21 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A ementa e o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 611, de 21 de outubro de 2015, que concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Confúcio Aires Moura, Governador do Estado de Rondônia, passam a vigorar da seguinte forma:

“Ementa:

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Confúcio Aires Moura, Governador do Estado de Rondônia.

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Confúcio Aires Moura, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos tomando a iniciativa em alterar o Decreto Legislativo nº 611, de 21 de outubro de 2015, que concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Confúcio Aires Moura, Governador do Estado de Rondônia, considerando ser necessário tal alteração, vez que o homenageado no ano de 2009 já recebeu o mencionado Título Honorífico.

Diante disso, e considerando que não podemos outorgar duplicidade de títulos ao mesmo homenageado, estamos apresentando este projeto de decreto legislativo, concedendo então a Medalha do Mérito Legislativo, vez que já está definida a entrega da homenagem em sessão solene.

E assim, então estaremos homenageando o Governador do Estado na mesma data em que já está definida a homenagem, no entanto, esta Casa estará concedendo não o Título de Cidadão do Estado de Rondônia, em razão do mesmo já ter recebido, e sim a Medalha do Mérito Legislativo que é uma das honrarias que este Poder Legislativo outorga.

Certo de contarmos com o entendimento e a compreensão dos Nobres Pares, e no afã de garantir a homenagem ao nosso Governador do Estado, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, que desejamos vê-lo aprovado.

Para tanto, contamos com o apoio e o voto dos Nobres Pares.

Plenário das deliberações, 12 de abril de 2016.
Dep. Só na Bença - PMDB

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN - Indica ao Poder Executivo, que interceda junto à SEDUC (Secretaria de Estado da Educação), a necessidade de construção de creche, no bairro Nacional, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, urgentemente a precisão de construção de um estabelecimento destinado para a educação das crianças, no bairro Nacional, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar ao Poder Executivo, que interceda junto a SEDUC (Secretaria de Estado da Educação), sobre a carência de construir uma instituição educativa que ministra apoio pedagógico e cuidados às crianças, no bairro Nacional, no município de Porto Velho/RO.

O motivo desta indicação, é que os moradores daquela região, estão necessitando de uma creche, evitando o deslocamento das crianças desta localidade para outras unidades de ensino em bairros adjacentes, tendo como consequência o acesso ao ensino público.

Ademais, a Constituição Federal, em seu artigo 208, inciso IV, preceitua a seguinte redação, *in verbis*:

Art. 208 – “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

IV – atendimento em creche pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.

O investimento em unidades escolares e educação trará bem-estar para a sociedade em geral, principalmente para crianças que serão a base da sociedade no futuro.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LÉO MORAES – PTB –
Autoriza o Poder Executivo a estabelecer normas de tributação para a compra de arma de fogo, munições, coletes à prova de bala e demais acessórios, para os policiais militares, policiais civis, bombeiros militares e agentes penitenciários.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder a isenção do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na aquisição de arma de fogo, munições, coletes à prova de bala e demais acessórios, para os policiais militares, policiais civis, bombeiros militares e agentes penitenciários.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais de segurança pública tem como instrumento de trabalho a arma de fogo, um dos dez produtos com maior carga tributária do país, chegando a mais de 70% sobre o valor do produto.

De acordo com a matéria, a isenção é limitada a uma arma por policial civil, policial militar, bombeiro militar e agente penitenciário, registrada em órgão competente. A isenção de que trata o art. 1º da presente lei fica condicionada à possibilidade de aquisição para os produtos especificados, de acordo com a regulamentação do Exército Brasileiro.

A proposta do parlamentar, com o projeto, é garantir meios a esses profissionais para que melhor possam combater o crime também quando não estiverem de serviço.

“É bom destacar que a isenção proposta possibilitará um maior controle de armas, pois atualmente muitos policiais compram armas no mercado informal, onde o preço é bem mais barato. Assim, esse Projeto de lei visa permitir que os profissionais possam adquirir a arma de fogo particular, munição e acessórios com isenção de impostos, dentro do seu orçamento que, infelizmente não é digno para o exercício de tão relevante profissão”.

Desta forma, resta, inequívoco, portanto, o mérito de que se reveste a iniciativa do projeto de lei, razão pela qual peço apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2016.
Dep. Léo Moraes - PTB

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB –
Altera o § 1º do Art. 12 da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, publicada no DOE 4644, em 26/12/00.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º O § 1º do Art. 12 da Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, publicada no DOE 4644, em 26/12/00, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - O pagamento do imposto pode ser feito em até 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Promover a redução da carga tributária e legislar para que haja uma melhor forma de recolhimento dos impostos, facilitando a vida dos cidadãos é dever do Estado, cuja iniciativa também é do Poder Legislativo.

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA regido pela Lei nº 950/2000, trata de uma medida importante para o ingresso de recursos tanto ao Erário do estado quanto dos municípios.

A cada ano, a frota de veículos no estado de Rondônia apresenta um crescimento significativo, gerando um acréscimo no valor arrecadado com o IPVA. Contudo, esse aumento de arrecadação não é maior devido ao crescente número de inadimplência. Não bastasse a inconstância da economia brasileira, a possibilidade restrita para o pagamento do imposto é uma das principais causas para o aumento dessa inadimplência.

Uma das alternativas para diminuir o atraso no pagamento do IPVA é a possibilidade de se prolongar o número de parcelas para quitação do mesmo.

Apesar de consciente da importância desse ingresso de recursos, pensamos numa forma de amenizar o pagamento desse imposto por parte dos proprietários de automóveis. Assim, apresentamos esta proposta que, ao invés das três parcelas previstas na lei, possibilitaremos ao cidadão dividir o pagamento do imposto em até 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, haja vista que em outros estados brasileiros o parcelamento ocorre em até 08 (oito) vezes como no estado de Amapá, 06 (seis) vezes em Alagoas e 05 (cinco) vezes no estado do Mato Grosso do Sul.

Assim, com o objetivo de reduzir a inadimplência, um dos principais problemas enfrentados pela SEFIN, sem que haja redução dos valores, é que eu conto com apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2016.
Dep. Laerte Gomes - PSDB

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB –
Institui no Estado de Rondônia o “Programa Doador Solidário do Amanhã”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Institui no âmbito do Estado de Rondônia o “Programa Doador Solidário do Amanhã”, com a finalidade de conscientizar os alunos do ensino fundamental e médio da rede pública e privada de Ensino, sobre:

§ 1º - A doação voluntária de Sangue e Medula Óssea.

Art. 2º Para a consecução do “Programa Doador Solidário do Amanhã” os Órgãos competentes do Poder Executivo poderão capacitar servidores públicos para ministrarem palestras sobre os temas a que se refere o inciso do artigo anterior, bem como convidar especialistas na matéria, podendo ainda firmar parcerias ou convênios com entidades públicas e privadas.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O Projeto de Lei, que ora apresento, tem por objetivo conscientizar e captar futuros potenciais doadores de Sangue e Medula Óssea das escolas públicas e privadas do Estado de Rondônia.

O “Programa Doador Solidário do Amanhã” foi proposto pelo acadêmico Onássis Boeri de Castro, do curso de medicina, 3º ano, das Faculdades Integradas Aparício Carvalho – FIMCA, que também é Membro do Grupo de Iniciação Científica em Medicina Social e Imunogenética do Departamento de Medicina da FIMCA e Coordenador Científico na Liga Acadêmica de Oncologia de Rondônia – LACOR.

Segundo o acadêmico, com a implantação desse Programa de conscientização, serão captados futuros doadores, haja vista que mesmo com as campanhas nacionais de incentivo à doação, o índice nacional de doadores tem aumentado gradativamente nos últimos anos. “Um exemplo disso é que no ano de 2000 existiam somente 12 mil doadores cadastrados no REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea), hoje existem 3,5 milhões de doadores cadastrados, levando o Brasil a ser o terceiro maior banco de dados de cadastrados no Mundo”, disse Onássis.

E segundo o Ministério da Saúde, apesar de crescente, este número ainda é insuficiente para atender à demanda de pacientes, principalmente pelo fato da probabilidade de se encontrar um doador compatível, o que no Brasil é de um em cem mil.

Ressalta-se, que atualmente a população em geral possui pouco conhecimento quanto às doenças hematológicas, principalmente sobre a importância da doação de medula para realizar o transplante, que tem como objetivo o restabelecimento do estado saudável da medula óssea em pacientes que necessitam deste desse tipo de tratamento e que já foi utilizado como última medida terapêutica. Hoje é considerada uma forma de terapia bem sucedida para determinadas doenças

hematológicas, cujo transplante de células-tronco hematopoiéticas é indicado em várias doenças do sistema hematopoiético como leucemias agudas, linfomas não-Hodgkin, mieloma múltiplo, anemia aplástica severa, imunodeficiência severa combinada, ou seja, doenças que raramente podem ser tratadas por completo sem o transplante de Medula Óssea.

Ainda acerca do Programa de Doação, pode-se citar que conforme publicação na página oficial do Fhemeron – Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, em 08/04/16, a equipe de servidores dessa Instituição estão muito preocupados com a baixa do estoque de sangue da unidade, que tem recebido uma média de 40 a 60 doadores/dia, quando precisam de no mínimo 100 doações para manter-se equilibrado. De acordo com os dados da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, um dos motivos da baixa do estoque é o aumento de cirurgias realizadas no Estado de Rondônia, em 88% nos últimos quatro anos. Com o aumento de cirurgias, consequentemente aumenta o número de transfusão de sangue.

A doação sangue e/ou medula óssea é ato de solidariedade que ajuda a salvar vidas, e essa realidade vai de encontro com os ideais deste Programa que tem como objetivos específicos ressaltar e afirmar a importância da doação de sangue e de medula óssea; esclarecer o procedimento da doação de sangue e de medula óssea; e realizar campanhas nas escolas para divulgação e sensibilização de doadores de sangue e/ou medula óssea.

A ideia de atuar na rede pública de ensino fundamental e médio se deu em virtude dessas instituições escolares possuírem tais objetivos: ensinar a ler, escrever, somar, dividir, interpretar, entre outros. Sendo assim, as escolas não podem se abster de levar para o aluno outros tipos de conhecimentos que não se encontram nos parâmetros escolares ou nas grades curriculares. Estamos nos referindo aos conhecimentos e informações úteis à construção do caráter e da cidadania. Programas como esse podem alcançar objetivos satisfatórios, além de desenvolver a sociabilidade e o interesse acerca deste tema, bem como atrair doadores voluntários como os pais, familiares e amigos dos pais dos alunos, e ainda aqueles alunos cuja idade mínima é de 16 anos.

Portanto, diante da relevância deste Projeto de Lei, conto com o apoio de Vossas Excelências na aprovação desta proposição que possibilitará salvar milhares de pessoas, aumentando os estoques de sangue e os cadastros no REDOME.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2016.

Dep. Laerte Gomes - PSDB

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN

– Requer à Mesa Diretora, cópia na íntegra de documentos, no que tange, a Mensagem 040 de 31 de março de 2016, do Poder Executivo, que autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 6.977.533,89, em favor das Unidades Orçamentárias: CGE, SEAE, DER, FESPEN, PROLEITE, SEAS, FEAS E IPEM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora que seja solicitado ao Poder Executivo, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI c/c art. 31, §3º, art. 46, § único da Constituição Estadual e do Regimento Interno no art. 146, IX c/c art. 172, 179, inciso III, “a”, “b”, cópia na íntegra dos documentos discriminados a seguir:

1 – Cópia na íntegra do Processo Administrativo do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 6.977.533,89, em favor das Unidades Orçamentárias: CGE, SEAE, DER, FESPEN, PROLEITE, SEAS, FEAS E IPEM.

2 – Qual a motivação do Poder Executivo para iniciativa do Projeto de Lei, supracitado, para abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação na importância de R\$ 6.977.533,89, em favor das Unidades Orçamentárias: CGE, SEAE, DER, FESPEN, PROLEITE, SEAS, FEAS E IPEM.

3 – Cópia de Parecer Jurídico dos Órgãos Competentes;

4 – Qual a razão do Poder Executivo promover o remanejamento do Crédito Adicional Suplementar por Anulação, na importância de R\$ 6.977.533,89, em conjunto para diversas Secretarias do Estado – Unidade Orçamentária, no Projeto de Lei, supracitado, e, não de forma individual.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O pedido deste requerimento se faz necessário, uma vez que a Assembleia Legislativa no âmbito de sua competência tem o dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e os da Administração Indireta, conforme prevê o artigo 29, XVIII, XXXIV, XXXVI da Constituição Estadual.

Igualmente, o artigo 46 da Constituição Estadual, prevê, ainda que a Assembleia Legislativa exerce controle externo, inclusive, conforme *in verbis* :

“Art. 46 – A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único – Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN

– Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado a Secretária da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEPE, no que tange, a dar esclarecimento por quais motivos não houve

o cumprimento da liminar exarada no Mandato de Segurança nº 0802417-79.2015.822.0000.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 29, XVIII, XXXIV c/c art. 31, §3º, da Constituição Estadual e do art. 146, IX c/c art. 172, art. 179 do Regimento Interno, que seja solicitado a Secretária da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEPE, a dar esclarecimentos por quais motivos não houve o cumprimento da liminar exarada no Mandato de Segurança nº 0802417-79.2015.822.0000.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento é necessário para apurar informações pertinente para o cumprimento da Liminar deferida no Mandato de Segurança nº 0802417-79-822.0000, conforme segue:

“Autorizar os impetrantes a participarem do curso de formação, afastado de suas obrigações funcionais sem que haja aplicação de qualquer medida disciplinar, ou em prejuízo da remuneração de seus cargos”.

Desta feita, o Secretário de Estado da Justiça – SEJUS, foi intimado para dar fiel cumprimento a liminar deferida nos autos supracitado, no sentido de desbloquear o salário dos impetrantes, bem como o imediato pagamento, devendo comunicar formalmente ao Juízo.

Destaca-se que, este Parlamentar mediante o Ofício nº 040/GDJB/2016, solicitando esclarecimentos sobre o cumprimento da decisão judicial, obtendo resposta mediante o Ofício 843/2016/ASTEC/GAB/SEJUS, da Secretaria de Estado da Justiça, informando que foi instaurado no Processo Administrativo nº 01-2201.00506-00/2016, em 28/01/2016, o qual está no setor de Redação Oficial/SEGEPE, para desbloqueio do pagamento dos impetrantes, além disso fora instaurado o Processo Administrativo nº 01.2101.00747-00/2016 e encaminhando à Folha de Pagamento da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEPE/RO, para o cumprimento urgente da medida, eis que tal superintendência é o Órgão responsável para efetivá-lo. Tendo em vista, que a Secretaria de Estado de Justiça não possui competência para ordenar o pagamento imediato da iludida demanda, cabendo apenas tomar as providências necessárias para solicitar tal desbloqueio, o que já foi providenciado por aquela Secretaria, sendo que o pronto atendimento do pagamento é de inteira responsabilidade da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEPE.

Desse modo, solicito esclarecimentos à Secretária da SEGEPE, sobre o cumprimento da Liminar, uma que é de sua competência para cumprir a decisão judicial, em razão de administrar a folha de pagamento no âmbito do Estado de Rondônia.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 11 de abril de 2016.

Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de construção Urgente de duas pontes em concreto armado, sobre o Rio Azul, Distrito de Campo Novo, sentido Distrito de Rio Branco, pertencente ao município de Nova Mamoré.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais cabíveis, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia c/c ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de construção Urgente de duas pontes em concreto armado, sobre o Rio Azul, Distrito de Campo Novo, sentido Distrito de Rio Branco, pertencente ao município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

Esta indicação, trazida como demanda daquela região, tem sido apelo constante. Ocorre que da Linha D que, do distrito de Jacinópolis para lá é chamada de Linha Eletrônica, estão localizadas duas pontes sobre o rio Azul, a primeira distante 15 km de Jacinópolis, e essa é a que visivelmente se encontra em péssimas condições, isto porque essa ponte utilizada para a travessia de carros, motos bicicletas, se traduz na verdade em duas pranchas e uma tora no meio, o que tem representado imensa insegurança aos moradores que precisam todos os dias, passar naquele local. Contudo é necessário que as pontes a serem construídas sejam de concretos armado, justamente para assegurar segurança às famílias, inclusive crianças. A urgência se traduz na possibilidade de acidentes acontecerem ocasionando perdas irreparáveis.

Sendo estas as justificativas dessa indicação, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das deliberações, 12 de abril de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Ilmo Diretor Geral do DER/RO, da necessidade de pavimentação asfáltica de dois quilômetros na rua principal do Distrito de Jacinópolis, pertencente ao município de Nova Mamoré.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprida a forma regimental, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Ilmo Diretor Geral do DER/RO, da necessidade de pavimentação asfáltica de dois quilômetros na rua principal do Distrito de Jacinópolis, pertencente ao município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação surge em atendimento aos moradores do município de Nova Mamoré, que sentem necessidade diária que

o trecho solicitado (dois quilômetros) seja asfaltado com um recapeamento de maior durabilidade, até porque o referido trecho já foi asfaltado, contudo atualmente os buracos reaparecem e o tráfego no local novamente está dificultado, sendo necessário que esta recuperação se dê da mais forma rápida para que o acesso seja permitido.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT - Indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Ilmo Diretor Geral do DER/RO, da necessidade de limpeza das vias laterais da RO- 135, pertencente ao município de Ji-Paraná.

O Deputado *in fine* subscrito, cumprida a forma regimental, indica ao Exmo Governador do Estado com cópia ao Ilmo Diretor Geral do DER/RO, da necessidade de limpeza das vias laterais da RO- 135, pertencente ao município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos esta indicação em atendimento a pedido formulado pelo STTR de Ji-Paraná para que o Executivo, através do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) possa executar esse serviço de limpeza das vias laterais da RO 135 em vista do alto índice de acidentes decorrente da pouca visibilidade. Justamente por ser aquela região uma grande produtora agrícola, o tráfego é imenso, sendo necessário assegurar as condições necessárias que permita o ir e vir dos moradores e produtores.

Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2016.
Dep. Lazinho da FETAGRO - PT

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUINO BOABAI D - PMN - Requer a mesa diretora, que interceda junto a Secretaria de Saúde - SESAU, providências com **Máxima Urgência** no que tange, a imunização da gripe H1N1, para Agentes Públicos na área de Segurança Pública, devido a alto risco de contaminação, pois é cediço que a maioria das funções laborais destes agentes é diretamente com a população em geral.

O deputado que este subscreve, na forma regimental, conforme o art. 146, IX c/c art.172, art. 173, inciso I "b", inciso II "b", art. 174 do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora, que interceda junto a Secretaria de Saúde - SESAU, providências com **Máxima Urgência** no que tange, a imunização da gripe H1N1, para Agentes Públicos na área de Segurança Pública, devido a alto risco de contaminação, pois é cediço que a maioria das funções laborais destes agentes é diretamente com a população em geral.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Diante da função de controlar, fiscalizar bem como solicitar providências, não podemos nos furtar de inquirir com celeridade os atos da administração pública, enfatizando as questões que refletem diariamente em nossa realidade atual.

O pedido de providência se faz necessário, devido o número alarmante da gripe H1N1 em nosso Estado, bem como em nossa Capital. Tendo em vista os dados de pesquisas abaixo apresentados por este gabinete, decorrendo este requerimento.

A Agência Estadual de Vigilância em Saúde (AGEVISA) informou nesta segunda feira (11) que Rondônia possui 30 casos suspeitos de gripe H1N1 sendo investigados e por conta disso, os municípios foram orientados a antecipar a vacinação, que começaria no próximo dia 30 de abril. Em Vilhena, cidade com três mortes, possivelmente, causadas pela doença, a campanha de vacinação começou nesta segunda. Porto Velho possui 14 casos suspeitos de H1N1, mas três, segundo a ANGEVISA, já foram descartados.

A campanha de vacinação contra a gripe H1N1 começa nesta quinta feira (13) em Porto Velho, segundo a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).

De acordo com Elizete Gomes, coordenador de Imunização Municipal, *“a vacinação começa com aos profissionais de saúde e crianças de 6 meses a menos de 5 anos. Logo em seguida será a vez dos idosos, gestantes, puérperas e portadores de doenças crônicas. O último grupo são indígenas e presos. Porém, dia 30 de abril, o Dia D da Vacinação, será aberto para todos os grupos. Quem não procurar nas datas específicas por grupo, deve procurar o posto de saúde no dia 30”* afirma Elizete.

Sendo assim, excelentíssimos Pares, convenhamos que os servidores públicos na área da segurança pública, estão diariamente expostos a riscos inevitáveis, pois, atendem nas ruas, em lugares ermos e populosos, bem como, nas delegacias, nos presídios, as mais diversas pessoas, no âmbito geral da população.

Plenário das deliberações, 12 de abril de 2016
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN -
Requer Audiência Pública para o dia 2 de maio de 2016, às 15hs, para discutir e analisar a Implantação da Escola Agrícola no Eixo da BR 319, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental nos termos dos artigos 105 c/c, 181, inciso XIV, a realização de Audiência Pública para o dia 2 de maio de 2016, às 15hs, para discutir e analisar a Implantação da Escola Agrícola no Eixo da BR 319, no âmbito do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Audiência Pública tem por objetivo discutir e analisar sobre a possibilidade de Implantar a Escola Agrícola no Eixo da BR 319, para garantir o acesso a assistência educacional, que consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, promovendo o pleno desenvolvimento social dos moradores daquela comunidade.

Insta salientar que, a falta de unidade escolar provoca problemas sucessivos como deslocamentos para outras áreas (bairros, cidades vizinhas e demais), sobrecarregando a infraestrutura destinada a uma determinada quantidade de pessoas.

Contudo, considerando que os Direitos Sociais, está preconizado no art. 6º da Constituição Federal, definindo a competência do Poder Público, garantir o ensino à população, conforme transcreve:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Pelo exposto, vê-se pelo dispositivo supracitado, que o Direito à Educação, está elencado nos Direitos Fundamentais da Constituição Federal, devendo ser feitas as medidas necessárias pelo Estado, para garantir tais direitos, tornando-se necessário discutir a Implantação da Escola Agrícola no Eixo da BR 319, no âmbito do Estado de Rondônia.

Face ao exposto, é que pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2016
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN -
Requer Voto de Louvor, para a Guarnição 445 e 446 da Força Tática do 1º Batalhão, composta pelos seguintes Policiais Militares - SGT Jozias Ferreira da Silva Neto, SD Giglielson da Silva Cardoso, SD Márcio dos Anjos da Silva, SD Katielle Pereira Martins da Silva e SD Anderson Alex Magalhães Galvão, em virtude de ter recuperado dentro de 48 horas, arma de fogo, carregador e munição, de um Policial Militar, vítima de crime de roubo, ocorrido em 09/04/2016, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XII, do Regimento Interno, requer Voto de de Louvor, para a Guarnição 445 e 446 da Força Tática do 1º Batalhão, composta pelos seguintes Policiais Militares - SGT Jozias Ferreira da Silva Neto, SD Giglielson da Silva Cardoso, SD Márcio dos Anjos da Silva, SD Katielle Pereira Martins da Silva e SD Anderson Alex Magalhães Galvão, em virtude de ter recuperado dentro de 48 horas, arma de fogo, carregador e munição, de um Policial Militar, vítima de crime de roubo, ocorrido em 09/04/2016, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O requerimento de Voto de Louvor, tem a finalidade de prestar o reconhecimento pelo trabalho realizado pelos Policiais Militares: SGT Jozias Ferreira da Silva Neto, SD Elder Santos e Santos, SD Jonatas Ferraz Cordeiro, SD Adão Carlos Lucas, SD Giglielson da Silva Cardoso, SD Márcio dos Anjos da Silva, SD Katielle Pereira Martins da Silva, SD Anderson Alex

Magalhães Galvão, que após receber informação anônima sobre um indivíduo chamado Edson Miranda da Silva, conhecido como “Pato Roco”, que encontrava-se escondido em uma chácara, localizada no bairro Esperança.

Assim, diante das informações a guarnição 445, juntamente a guarnição 456, se deslocou para o referido endereço para averiguar as informações, chegando ao local foi feito um cerco em volta da residência, porém, o suspeito avistou as guarnições se aproximando empreendendo fuga pelos fundos da casa arremessando arma de fogo no mato, logo após o mesmo foi contido pela guarnição.

Posteriormente, o suspeito foi indagado sobre arma de fogo que ele juntamente com um comparsa conhecido pelo nome Maicon, em que subtraíram de um policial militar no dia 09/04 do corrente ano, tendo o mesmo informando que havia jogado no mato no momento da fuga, sendo realizada busca no local em que encontraram a respectiva arma, juntamente com um carregador contendo 15 munições intactas. Contudo, foi constatado pela guarnição que o conduzido Edson Miranda da Silva, encontra-se evadido do Sistema Prisional da Colônia Agrícola Penal Ênio Pinheiro.

Desse modo, foi dado voz de prisão, bem como lido seus direitos constitucionais sendo apresentado na Central de Polícia para as medidas cabíveis junto aquele órgão.

Face ao exposto, é que peço aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 12 de abril de 2016.
Dep. Jesuíno Boabaid - PMN

INDICAÇÃO DEPUTADO ALEX REDANO - PRB - Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma rede baixa tensão na Avenida Machadinho, da rotatória da Avenida Candeias até a marginal da BR 364, no município de Ariquemes.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma rede de baixa tensão na Avenida Machadinho, da rotatória da Avenida Candeias até a marginal da BR 364, no município de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Esta proposição se faz necessária a fim que seja atendido os anseios da comunidade de Ariquemes, que seja feita a instalação de uma rede de baixa tensão na Avenida Machadinho, da rotatória da Avenida Candeias até a marginal da BR 364, haja vista que os canteiros centrais do local supracitado já possuem postes, faltando apenas a instalação elétrica.

Em razão deste disposto, pelo encarecidamente ao Executivo Estadual e aos seus órgãos competentes que parem sua atenção acerca desta necessidade da comunidade de Ariquemes.

Plenário das deliberações, 12 de abril de 2016.
Dep. Alex Redano - PRB

REQUERIMENTO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Requer a Mesa Diretora, na forma regimental, a realização de Audiência Pública, no dia 28 de abril de 2016, às 9hs, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de debater a Projeto de Lei Complementar nº 257/2016 da União.

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de sua atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer a Mesa Diretora, a realização de Audiência Pública, no dia 28 de abril de 2016, às 9hs, no Plenário desta Casa de Leis, com o objetivo de debater a Projeto de Lei Complementar nº 257/2016 da União.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Diante de sua função legisladora, o Poder Legislativo não pode se furtar de debater com a sociedade e as autoridades públicas sobre questões que refletem diretamente sobre os servidores públicos do Estado de Rondônia. O PLC 257/2016 foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Executivo Federal com o intuito de promover medidas de reajuste fiscal, mas que atingem direta e profundamente direitos dos Trabalhadores do Estado além de promover na realidade um arrocho fiscal sem precedentes.

Assim, ante a gravidade da matéria e solicitamos aos nobres Pares a aprovação deste requerimento.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2016.
Dep. Leo Moraes - PTB

REQUERIMENTO DEPUTADO DR. NEIDSON DO PMN - Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado Voto de Pesar aos familiares do Dr. Mauro Arantes, médico atuante de carreira no município de Cujubim, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 12 de abril de 2016, em Ariquemes.

O Deputado que o presente subscreve, requer a Mesa Diretora, Voto de Pesar aos familiares do Dr. Mauro Arantes, pelo seu falecimento, ocorrido no município de Ariquemes, na data do dia 12 de abril de 2016.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Tem esta proposição a finalidade de Requerer o Voto de Pesar aos familiares do Dr. Mauro Arantes, médico que exercia sua profissão no município de Cujubim e que acreditou no desenvolvimento daquele município, onde segundo informações investiu em equipamentos em uma clínica onde diariamente prestava atendimento à comunidade.

Plenário das Deliberações, 13 de abril de 2016.
Dep. Dr. Neidson do PTB

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR - PSDC - “Dispõe sobre a informação ao consumidor do direito de saldar antecipadamente seus débitos e obter redução de juros e demais acréscimos”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Os estabelecimentos situados no Estado de Rondônia que operem com financiamento, crediário, empréstimos ou demais operações congêneres manterão afixados permanentemente em seu interior placa ou cartaz informativo sobre o direito do consumidor que antecipar o pagamento de sua dívida à redução proporcional dos juros e demais consectários.

§ 1º. A placa ou cartaz deverá conter a seguinte frase: **“ Nos termos do § 2º do artigo 52 do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078, de 11.9.1990, fica assegurado ao consumidor que efetuar a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, a redução proporcional dos juros e demais acréscimos.”**

§ 2º. A placa ou cartaz referido no *caput* deste artigo terá dimensões suficientes para que possa ser lido à boa distância e será afixado em locais de ampla e fácil visualização.

Art. 2º. O descumprimento desta lei sujeitará os infratores à pena de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), considerando a gravidade da infração, a capacidade econômica do infrator e a vantagem obtida.

Parágrafo único. No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 3º. Caberá ao PRONCON/RO (Programa de Proteção e Orientação ao Consumidor do Estado de Rondônia) a fiscalização para o cumprimento das disposições e a aplicação da penalidade de multa prevista no artigo anterior.

Art. 4º. O valor da multa prevista nesta lei será revertida em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor do Estado de Rondônia, criado pela Lei nº 2.721, de 20 de abril de 2012.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em destaque visa informar ao consumidor o direito de, ao saldar antecipadamente um débito, obter redução de juros e outros acréscimos.

Tal medida se faz pertinente em razão de a grande maioria dos consumidores desconhecerem esse direito, somado ao fato de que as empresas não se preocupam em informá-los.

Assim, a proposta se torna oportuna, tendo em vista que terá um grande alcance social, pois dará publicidade permanente a um direito já consagrado pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme disposto no § 2º do seu Art. 52, a seguir transcrito:

“Art. 52. No fornecimento de produtos ou serviços que envolva outorga de crédito ou concessão de financiamento ao consumidor, o fornecedor deverá, entre outros requisitos, informá-lo prévia e adequadamente sobre:”

(...)

“§ 2º - É assegurada ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.”

Como se vê, a liquidação antecipada do débito com o desconto é direito do consumidor e as empresas de crédito não podem negar esse direito, mesmo que esteja previsto contratualmente, porquanto o Código de Defesa do Consumidor é norma de ordem pública e afasta qualquer disposição contratual que contrarie suas normas jurídicas.

Sobre o tema, o Mestre Nelson Nery Junior ensina que: “ Uma das mais importantes conquistas do consumidor com o Código foi o direito de liquidação antecipada do débito financiado, com a devolução ou redução proporcional dos juros e demais encargos. Os bancos e instituições financeiras em geral, bem como fornecedores com financiamento próprio (lojas com departamento de crediário), terão de proporcionar ao consumidor a liquidação antecipada do financiamento, se ele assim pretender, fazendo a competente redução proporcional dos juros e outros acréscimos. Cláusula contratual que preveja renúncia do consumidor à restituição ou diminuição proporcional dos juros e encargos previstos neste dispositivo é abusiva, sendo considerada nula, não obrigando o consumidor (art. 51, n°s I, II, IV, e XV, CDC). Caso o fornecedor não assegure esse direito ao consumidor, além do direito previsto neste dispositivo, terá ele direito de haver perdas e danos, patrimoniais e morais, nos termos do art. 6º, n° VI, do CDC” (in Código Brasileiro de Defesa do Consumidor Comentado Pelos Autores do Anteprojeto, Ada Pellegrini Grinover et all. – 4º ed. – Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1995)”.

Desta forma, não há dúvida quanto ao direito do consumidor à redução proporcional dos juros em caso de compra a prazo, financiamento de veículos ou empréstimo bancário, inclusive o consignado, dentre outros.

Muito embora esteja prevista a imposição legal, as empresas se negam a reconhecer esse direito aos consumidores.

Tanto é verdade que tal prática abusiva vem sendo alvo de reiterados decisões judiciais no sentido de reconhecer o direito aos consumidores da incidência do § 2º do Art. 52 do Código de Defesa do Consumidor. Nesse sentido, confira os julgados a seguir:

“EMENTA: CONSUMIDOR. CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO. LIQUIDADAÇÃO ANTECIPADA DO DÉBITO. ART. 52, § 2º, DO CDC. DIREITO À REDUÇÃO PROPORCIONAL DOS JUROS E DEMAIS ACRÉSCIMOS. NULIDADE DE SENTENÇA AFASTADA. 1. A preliminar de nulidade da sentença por fundamento deficiente resta afastada, pois a decisão atacada indicou, de forma clara e suficiente, os motivos que embasaram a decisão de parcial procedência do pedido. 2. Comprovando a autora que efetuou o pagamento antecipado do financiamento de seu veículo (vinte meses antes do término do contrato), possuía o direito de serem descontados proporcionalmente os juros remuneratórios cobrados e os

demaís acréscimos do contrato (art. 52, § 2º da Lei 8.078/90). 3. Não tendo a ré conferido o desconto na forma estabelecida na legislação consumerista, ou seja, de forma proporcional à quitação do contato, necessário se faz a complementação de tal benesse. 4. A esse respeito, há que se reduzir o montante estipulado em sentença, pois tendo em vista que a autora antecipou em 20 meses o pagamento das parcelas correspondentes a tal período, de um total de 36, o que corresponderia a 55% do período do financiamento contratado, necessário se faz que lhe seja concedido um abatimento de R\$ 1.085,26, pois corresponde a 55% de desconto sobre os juros das prestações antecipadas, o que se mostra equânime, e não aquele indicado na decisão de primeiro grau, pois fixado em percentual muito superior. 5. Todavia, já tendo sido restituído à demanda o valor de R\$ 563,64, há de se compensar tal valor do montante devido (R\$ 1.085,26), restando saldo à autora no valor de R\$ 521,62. Recursos parcialmente provido.” (Recurso Cível Nº 71001646850, Primeira Turma Recursal, Cível, Turmas Recursais, Relator: Ricardo Torres Hermann, Julgado em 03/07/2008).

“EMENTA: CONSUMIDOR. CONTRATO DE FINANCIAMENTO. QUITAÇÃO ANTECIPADA. PAGAMENTO DE JUROS E DEMAIS ENCARGOS. NECESSIDADE DE ABATIMENTO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 52, § 2º, DO CDC. DEVOUÇÃO DO VALOR PAGO A MAIOR. SETENÇA CONFIRMADA. RECURSO DESPROVIDO.” (Recursos Cível Nº 71001615251, Terceira Turma Recursal Cível, Turmas Recursais, Relator: Eduardo Kraemer, Julgado em 12/08/2008).

“EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. CONTRATO DE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PAGAMENTO ANTECIPADO DA DÍVIDA. INCIDÊNCIA DO ART. 52 § 2º DO CDC. AUSÊNCIA DO CONTRATO INCIDÊNCIA DO ART. 359 DO CPC. Merece manutenção a sentença que reconheceu o direito da autora/financiada à quitação antecipada do contrato, com a redução proporcional dos juros e demais acréscimos (§ 2º do art. 52 do CDC). Não tendo o réu atendido à determinação de juntar aos autos o contrato celebrado entre as partes, admite-se como certo o cálculo de dívida apresentado pela autora/financiada, para fins de quitação do contrato. Apelação desprovida.” (Apelação Cível Nº 70022994651, Décima Terceira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Lúcia de Castro Boller, Julgado em 15/05/2008).

Após analisar os julgados, podemos concluir que o judiciário não mede forças para beneficiar um simples e justo Direito do Consumidor.

Dessa forma, não é demais enfatizar que a proposta em comento terá um grande alcance social, pois dará publicidade permanente a um direito já garantido pelo Código de Defesa do Consumidor, razão pela qual contamos com o voto dos Nobres Deputados para aprovação deste projeto de lei.

Plenário das Deliberações, 12 de abril de 2016.
Dep. Ezequiel Junior - PSDC

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis, às dezenove horas e oito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho – Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Ailton Gurgacz, Alex Redano, Cleiton Roque, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhoras Deputadas Glaucione e Lúcia Tereza; e ausências dos Senhores Deputados Aécio da TV, Dr. Neidson, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Ribamar Araújo e Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovada em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, com quorum qualificado de 2/3, a Proposta de Emenda à Constituição nº 018/16 de autoria Coletiva que “Altera o *caput* do artigo 20-A da Constituição do Estado de Rondônia”, com 18(dezoito) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, os seguintes Projetos de Lei Complementar nºs.: 055/15 de autoria do Poder Executivo – M 319 que Altera a Lei Complementar nº 748, de 16 de dezembro de 2013, cria carreiras de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Analista em Tecnologia da Informação e Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação”, com 17(dezessete) votos; 075/16 de autoria do Poder Executivo – M 044 que “Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia e dá outras providências”, com 18(dezoito) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, os seguintes Projetos de Lei Ordinária nºs.: 100/15 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro que “Declara de utilidade pública a Associação Clube de Mães de Rondônia – CMAR”; 248/15 de autoria Coletiva que “Altera a Lei nº 3138, de 05 de julho de 2013 e dá outras providências”; 308/16 de autoria do Deputado Alex Redano que “Altera as redações dos artigos 1º, 4º e 5º da Lei nº 2482/2011”; 315/16 de autoria do Deputado Ezequiel Júnior que “Define como bem essencial o aparelho celular, utilizado pelo consumidor no serviço telefônico móvel e dá outras providências”; 330/16 de autoria do Deputado Hermínio Coelho que “Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Agrícola e Ambiental de Produtores e Produtores Rurais da Linha Nona do PA Taquara – ASPRONA”; 351/16 de autoria da Mesa Diretora que “Disciplina por resoluções concessões inerentes às atividades parlamentares e dá outras providências”; e de autoria do Poder Executivo: 334/16 – M 028 que “Autoriza o Poder Executivo a

abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 1.736.000,00 em favor da unidade orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON”; 340/16 – M 036 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 120.600,00 em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL”; 349/16 – M 040 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 6.97.533,89 em favor das unidades orçamentárias: CGE, SEAE, DER, FESPREN, PROLEITE, SEAS, FEAS e IPEM”; 350/16 – M 043 que “Dá nova redação ao artigo 1º e altera o Anexo I da Lei nº 3.111, de 25 de junho de 2013, que alterou a Lei nº 2.672, de 20 de dezembro de 2011, que Autoriza o Poder Executivo proceder a contratações no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar a presente sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 06 de abril, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações às dezenove horas e vinte e três minutos do dia cinco de abril do ano dois mil e dezesseis.

TAQUIGRAFIA

ATA DA 13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA DE TRABALHO DO DNIT, COM A PRESENÇA DO SUPERINTENDENTE. Em 07 de abril de 2016.

Presidência do Sr. ADELINO FOLLADOR - Deputado

(Às 9 horas de 39 minutos é aberta a sessão.)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, muito bom dia, gostaríamos de lembrar que esta Audiência Pública será retransmitida ao vivo pelo site da Assembleia Legislativa, cujo endereço é al.ro.leg.br.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, atendendo a Requerimento do Deputado Estadual Adelino Follador, realiza Audiência Pública com o objetivo de conhecer a programação de trabalho do DNIT para o Estado de Rondônia.

Convidamos para compor a Mesa o Deputado Adelino Follador, proponente desta Audiência Pública, Deputado Edson Martins, Doutor Alan Oliveira de Lacerda - Coordenador de Engenharia, representando o DNIT, Doutora Flávia Barbosa Mazzini - Promotora de Justiça da Habitação e Urbanismo, representando o Ministério Público, Sr. Francisco de Sales - Secretário Adjunto da SEDAM, Inspetor Alvarez - Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Sr. Pedro

Teixeira Chaves - Diretor Executivo, representando a SUDER. Convidamos também, o Sr. João Bosco, Superintendente do Porto.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Audiência Pública, com o objetivo de obter informações do Superintendente do DNIT sobre os trabalhos do Órgão, em Rondônia.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Convidamos a todos para ouvirmos o Hino Céus de Rondônia (letra de Joaquim de Araújo Lima e música de José de Melo e Silva).

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores, o Presidente desta Audiência Pública e proponente, Deputado Adelino Follador, registramos e agradecemos a presença do sr. Vereador Darci José Kischener - Presidente da Câmara Municipal de Espigão d'Oeste, ex-deputado estadual, sr. Valberto Quintans - Diretor de Extensão Rural da CEPLAC, representando a CEPLAC, senhores Hélio José e Joaquim de Souza - Engenheiros, representando o DER/RO, Vereadores Lourival José - Presidente e Rinaldo Pires - Presidente da Câmara Municipal de Machadinho do Oeste, sr. Emerson Fidel Campos - vice-presidente da FIERO, sr. Emerson Lira - Presidente Substituto da FAPERON, sr. Elisafam Sales e sr^a. Irisvone Magalhães, representantes da EMATEER, Capitão Uémerson, representando o 5º Batalhão de Engenharia e Construção, sr. Gladstone Nogueira Frota - vice-presidente da FECOMÉRCIO, sr. Sílvio Persivo - Economista da FECOMÉRCIO, sr. Mauro Berberian - representando a CAERD, e também os Vereadores Djalma Moreira Silva - Presidente, Valcenir Doré Gonçalves e Loremar Kalke, da Câmara Municipal de Cujubim. O Deputado Adelino Follador que preside esta Audiência e proponente, convite para Audiência Pública. O Consórcio Santo Antônio Energia, justifica a ausência de Diretores, agradecendo o envio do convite para a Audiência Pública, porém eles informam, que em virtude de compromisso já assumidos não podem estar presentes nesta Audiência Pública. Também o Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Conselheiro Edilson de Souza Silva, justifica sua ausência em virtude de compromissos agendados anteriormente que não comparece a esta solenidade.

Por orientação do Deputado Adelino Follador, ouviremos os componentes da Mesa, caso queiram fazer uso da palavra os que estão no Plenário, podem se manifestar junto ao Cerimonial que sua Excelência, Deputado Adelino Follador vai lhes conceder a palavra.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Gostaria de agradecer a presença do Deputado Edson Martins que está secretariando a reunião, também o Alan Oliveira de Lacerda, Coordenador de Engenharia do DNIT. Lamentamos a ausência do representante Oficial do Estado de Rondônia, o Sérgio Augusto Mamanny, mas por força maior não está presente hoje.

Doutora Flávia Barbosa Mazzini, Promotora de Justiça da Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado de Rondônia, agradecemos a sua presença. Excelentíssimo sr. Francisco Sales, Secretário Adjunto da SEDAM, sr. Inspetor Alvarez, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, agradecemos a presença Dr. Pedro Teixeira Chaves, Diretor Executivo, representando a SUDER, também agradecemos a presença. João Bosco de Araújo - Diretor Executivo SOPH do nosso Porto. Queremos agradecer a presença de cada um de vocês.

E o que motivou essa Audiência Pública foi pelos dados da Polícia Federal de janeiro até agora 378 acidentes de trânsito em 1092 quilômetros de extensão entre Vilhena e Rio Branco da BR-364. Os números já representam 30% das ocorrências do ano passado. Em 2015 a Polícia Federal contabilizou 1.256 acidentes, com 1.705 feridos, 111 mortos, nos últimos três meses 25 pessoas morreram; 316 ficaram feridas. Então também o Secretário de Estado de Saúde, nós pedimos para fazer um levantamento também de qual o gasto em cima desses acidentes, ainda ele não tem esse levantamento, mas, pelos dados do IPEA é gasto hoje 12.3 bilhões de recursos em cima desses acidentes das pessoas, é prejuízo para a saúde em cima desses acidentes. Então a Assembleia Legislativa quase todos os Deputados têm se posicionado cobrando uma posição do DNIT para resolver esse problema, e na última Sessão onde eu fui aparteado por quase 2/3 da Assembleia, todos reclamaram porque teve muitos acidentes nos últimos dias, chamou a atenção e em função disso, então, nós subscrevemos essa audiência pública e nós queremos que o DNIT, nós vamos dar a palavra para o representante do DNIT para que ele faça uma explanação em cima dos investimentos previstos aqui para o Estado de Rondônia e o que está sendo feito, também só para abalizar a dúvida do pessoal sobre como estão sendo aplicados esses recursos, que tem trechos, nós recebemos denúncias, inclusive fotos de trechos que foram recuperados com menos de 60 dias já está danificado mais uma vez, ver se cada vez que recupera, se é pago esse recurso, como que é fiscalizado, se esse asfalto que foi feito tem uma carência, se não tem, então para ver essa aplicação. Também os trechos da BR-364 que está licitado e o que não está para ver em que posição sobre esses contratos e aí depois o pessoal vai fazendo as perguntas, mas, vamos aguardar a fala do representante do DNIT e depois nós vamos dar a palavra para todos os componentes da mesa e também a vocês que queiram questionar. E nós estamos produzindo um documento onde nós vamos mandar para a bancada federal, nós vamos mandar também para o DNIT em nível federal e vamos fazer um trabalho para ver se a gente consegue também resolver definitivamente esse problema. Eu sei que não é fácil, mas, nós temos que fazer a nossa parte, nós somos representantes do povo e o povo nos cobra e nós temos que dar uma resposta. Então, com a palavra o representante do DNIT, Sr. Alan Oliveira de Lacerda, Coordenador de Engenharia representando o DNIT. Se quiser usar a tribuna pode usar.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) - Deputado, permita-me, antes da fala do Sr. Alan, registrar a presença do Sr. Deputado Só na Bença, e também do Sr. Carlos de Oliveira, Coordenador da Diocese de Porto Velho e Presidente

do Instituto São Rafael, e dos Srs. Vereadores João de Jesus Sena, Sodré Rodolfo Wagmocher, da Câmara do Vale do Paraíso.

O SR. ALAN OLIVEIRA DE LACERDA - Bom dia a todos, em nome do Exmº Sr. Deputado Adelino Follador eu quero cumprimentar a todos da mesa, assim como todos que se fizeram presentes neste momento, porque acredito que essa responsabilidade de prestar esses esclarecimentos é uma oportunidade e um dever deste departamento, Deputado.

Portanto, antes de eu começar a me manifestar sobre o que eu fui instado a respeito das intervenções e a própria programação de recursos que o DNIT tem para aplicar nas nossas rodovias, eu primeiramente queria esclarecer que eu acredito que citar os acidentes nas nossas rodovias, apesar da causa ser justa e a gente defender isso, eu acho que o motivo não pode ser equivocado, quando digo isso eu quero apenas esclarecer que pelos dados neste primeiro trimestre apenas 8% dos acidentes foram causados por buraco, os demais ou foi imprudência do motorista ou defeito mecânico do veículo. Bom, vídeos dados da própria Polícia Rodoviária Federal que o próprio Deputado citou, isso é público, eu como cidadão e como representante da autarquia eu não me orgulho disso porque lá nós tentamos fazer o nosso melhor para diminuir a zero os acidentes provenientes de buraco, não tenha dúvida disso, apesar de nós sabermos que os buracos aparecem de um dia para o outro realmente, isso vai do estado precário da nossa rodovia antiga e que não viu ainda uma intervenção, digamos, estruturante de verdade para que a gente possa ficar evitando trabalhar com tapa-buraco e remendo todos os nossos dias. Pois bem, dito isso, o que nós temos que esclarecer a nossa rodovia BR-364 é nossa artéria e a nossa via principal do Estado de Rondônia onde nós temos mais, um pouco mais de um mil quilômetros dela saindo do Mato Grosso até o Estado do Acre e onde escoamos nossa grande produção e passa a nossa maior demanda de veículos da nossa população. O DNIT tentou trabalhar em 2013 com projetos de restauração e foi notório e público tendo vistas audiências públicas que foram realizadas e esses projetos em 2013 eles simplesmente foram cerceados as intervenções mais significativas desse Projeto em função de recurso Federal. Então vocês imaginem que trabalhar hoje com remendo profundo e tapa-buraco numa rodovia onde precisa de uma cirurgia, a gente costuma até dizer que a gente está tapando fratura exposta com band aid; se nós não tivermos projetos de verdade, Deputado, para as nossas rodovias, a gente não vai tirar essa carga de mortes das costas da gente porque a gente carrega isso também.

Bom, são três Projetos que o DNIT está trabalhando para o segundo semestre desse ano, mas, hoje na nossa rodovia, elas são contempladas com contratos apenas de conservação e manutenção, vulgo tapa-buracos e remendos profundos, e tentando roçar, limpar, cuidar da nossa faixa de domínio. Pois bem, sabemos que isso não é suficiente isso não, Deputado. Não é mesmo. Até porque uma rodovia que já está totalmente deteriorada e prejudicada nas suas camadas de suporte tapar-buraco ele vai estourar, e o que eu quero dizer para os senhores que o DNIT, encontramos engenheiros civis não apenas engenheiros concursados, porque a formação que o DNIT nos atribui faz com que nós tornamos especialista

naquilo que fazemos. Então, se você precisar realmente de alguma questão rodoviária o senhor pode chamar a gente e eu tenho gente lá extremamente capaz para resolver e dá solução para o problema. É uma pena a gente não contar com muitos contingentes de engenheiros, de certa forma a gente se desdobra lá para poder apresentar para a sociedade um Projeto de vergonha, um Projeto que contemple realmente as intervenções que a rodovia precisa para tentar minimizar ou até zerar os 8% responsáveis pelos acidentes que o DNIT leva nas costas. Acontece que, como sempre o nosso Governo Federal com a disponibilidade de recurso que nos vem fornecendo, não nos traz essas condições para poder entregar para a sociedade um produto que eu como cidadão Alan me orgulhe. Então hoje senhores, trabalho sim, tentando tapar os buracos todos os dias que aparecem na nossa rodovia de uma extremidade a outra, mas, atribuir dos nossos acidentes, das nossas mortes a somente isso, é no mínimo equivocado, é vídeo dado da própria Polícia Rodoviária Federal, repito, de toda a sorte, nós trabalhamos para tirar esses 8% das nossas costas, e tirar sem dinheiro, eu não consigo, milagres, eu infelizmente apelo e vocês podem ter certeza que o Sérgio Mamanny, pelo qual, desculpam a ausência dele, pelo fato dele estar em viagem, no caso, à Brasília, e agora neste momento ele está em Jarú, eu acho que ele deve estar chegando lá para tratar, inclusive, dos nossos problemas ele tem brigado constantemente por isso, a gente até se entristece quando vê outros Estados serem contemplados com recursos quando são tirados do nosso Estado, eu acho isso até vergonhoso e aí até clamo a esta Casa aqui para junto com a bancada federal do nosso Estado que brigue por isso, porque Estados vizinhos nossos têm sido contemplados com recursos suficientes para poderem fazer intervenções que a rodovia necessita. Então, se a nossa rodovia esta ruim, eu tapar um buraco hoje, não tenha dúvida, ele vai abrir logo, porque o problema não está em cima, ele está embaixo e é caro, é muito caro. Eu como cidadão acho caro essa intervenção, mas, é necessária porque vidas se perdem por isso, seja uma, por causa do buraco, que infelizmente, o nosso quadro apesar de não ser, muito bom, excelente, e que eu me orgulho muito de trabalhar com ele, ele não é onipresente, mas, nós estamos lá todos instantes nesses 1.000 quilômetros que não é só a Rodovia-364 que nós trabalhamos, aliás, com um malha de 3.000 quilômetros para pouco mais de 20 servidores. É uma pena isso, entristece muito, com certeza, principalmente as famílias que perderam seus parentes nessa rodovia. De toda a sorte vamos falar do trecho de Cacoal à Vilhena onde também estamos trabalhando num Projeto de restauração que deve ficar pronto no segundo semestre desse ano. Projeto este, que vamos apresentar com todas intervenções necessárias, inclusive, correções de curvas que vem matando pessoas; Projeto este que pretende contemplar terceiras faixas nos aativos principalmente para questões de ultrapassagem. Claro que nós entendemos que o ideal e esse é o anseio da nossa população e meu também, Deputado, que é a duplicação da nossa rodovia. Existe até um acórdão do Tribunal de Contas que determina que o DNIT já providencie a duplicação de um determinado trecho, salvo engano, eu acho que é Ouro Preto a Jarú, e esse estudo partiu para a seara da concessão. O DNIT vilipêndio já anunciou, já publicou em Diário Oficial, no ano que se encerrou, uma intenção

de concessão dessa rodovia. Essa concessão, já está sendo feito Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, que a gente chama de EVTEA, para colocar na praça esse leilão. Só que isso não é em curto prazo não, tanto não é em curto prazo que estamos trabalhando com o projeto para restaurar essa rodovia para poder parar de ficar tampando buraco todos os dias, por que todos os dias, senhores, aparece buraco na minha rodovia, enquanto eu não tiver um projeto bem executado nela, vai aparecer buraco na minha rodovia todo dia. Ouro Preto, Ariquemes em 2013, 2014 e 2015 também fizemos uma intervenção de restauração com manutenção que ficou também muito aquém o projeto, tendo em vista terem tirado dos nossos projetos as soluções de correções de curva e outras intervenções maiores como implantação de terceira faixa. E ainda contamos com o desfavor de pegar uma empresa que não atendeu aquém a demanda que o DNIT solicita. Nós temos manuais e normas específicas para serem cumpridas e neles nós exigimos que as empresas os cumpram; ela sendo boa ou ruim, motivo pelo qual a empresa que executou o trecho Ouro Preto/Ariquemes que está em estado deplorável, concordo, ela foi punida. De nada adianta essa punição para mim se eu não chegar e também resolver o problema do trecho para poder tirar da população esse risco de vida, que eles correm todos os dias ao passar pela nossa rodovia, principalmente naquele trecho que é um dos mais movimentados do nosso Estado. Pois bem, ainda assim recuperamos esse projeto original com todas as correções, com todas as implantações de melhorias que ele previa para poder tentar de novo sim, esse ano insistir ao nosso Diretor Geral, a nossa bancada do DNIT em Brasília que eu preciso sim de que façam urgente, essas intervenções. E não aceitar mais ficar mandando para a nossa Rondônia projeto meia boca ou de qualquer coisa. A gente não, também, Deputado, lá no DNIT não aceita qualquer coisa não, é empurrado de goela abaixo. De qualquer forma o Dr. Sérgio Mamanny, o nosso Superintendente tem ido constantemente brigar e expor isso, mas, é uma voz do Estado. Isso eu estou falando como cidadão, eu acho que todos vocês também vão falar como cidadão. Acho louvável tudo, a gente reivindicar aquilo que a gente paga de imposto, aquilo que a gente paga para aplicabilidade nas nossas rodovias, senhores, eu garanto não adianta eu colocar qualquer coisa na minha rodovia, não adianta eu ficar tampando buraco todo dia, quando eu sei que o problema é estruturante, e as camadas, pavimentar, tapar o meu buraco, isso de estruturante não tem nada. Eu quero que os senhores entendam isso, que essa é uma briga diária do nosso departamento há décadas. O DNIT hoje ele tem 15 anos, ele faz 15 anos, apesar dos nossos manuais serem considerados como excelência, não só no nosso país, os nossos procedimentos rodoviários apesar disso, nós não conseguimos aplicá-lo na prática por falta de má aplicação do recurso público quando eu digo da parte da destinação. O interesse do DNIT sim de colocar esse projeto na praça é para a gente evite o máximo de ficar tampando buraco como a gente vem fazendo hoje em dia. Enquanto eu não revolver o problema dela de fato, eu vou ter que ficar tampando esses buracos. Partindo de Porto Velho no final da nossa travessia urbana até a beira do rio, nós ainda estamos hoje com o projeto de restauração que deu uma melhoria significativa nesse segmento, inclusive, melhorando os acostamentos dela até a beira do rio,

esse ainda está em vigor, é um contrato que está terminando agora. Nos demais segmentos todos, são planos de trabalho para tapar buraco, onde eu tapo hoje e daqui a dois meses eu vou tapar de novo, por que causa da sobrecarga que também não é controlada, por que o próprio Ministério Público decidiu que a nossa balança deveria ser fechada por que não temos servidores para operá-la, de certa forma a gente está brigando com isso e a gente vem trabalhando em conjunto muito com a Polícia Rodoviária Federal, que nos tem feito muita ajuda e muito favor nessas demandas por que em base onde tem tido bastantes acidentes, que a gente tentar trabalhar junto com eles, e, aqui eu quero agradecer ao Superintendente Alvarez e toda a sua equipe, pelo apoio, pelo trabalho que temos feito juntos, para tentar minimizar os transtornos que vemos causando. Mas também os 8% do que aconteceu esse ano, os 8% de acidentes e que alguns, inclusive, com mortes. Mas eu queria só deixar claro era essa questão da clareza dos resultados dos números em relação a acidentes, não me orgulho, acho que sim essas mortes, essas famílias devem estar sentido muito porque eu já perdi também parente em rodovia, eu sei o quanto isso dói e vocês podem ter certeza, senhores, eu, Alan, Coordenador de Engenharia junto com minha equipe, que são excelentes profissionais, nós temos dado o nosso melhor para que isso mude e se for preciso não aceitar projetos que vem de Brasília, como vem, a gente também não tem aceitado. Mas, aí eu conto ajuda e o apoio de vocês, para que a gente possa reverter esse quadro sim. Mas, citando também, aproveitando a oportunidade dos serviços que foram feitos e refeitos, senhores; os serviços mal feitos que são refeitos, o DNIT, ele não paga duas vezes, de forma alguma, até porque isso é um crime..

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Carência, qual carência?

O SR. ALAN OLIVEIRA DE LACERDA – Perdão?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Qual a carência então do contrato?

O SR. ALAN OLIVEIRA DE LACERDA – Em período ideal se eu executar um serviço, ele tem que durar pelo menos um ano e a gente vê que em menos de mês, ele abre. A empresa, ela tem que refazer. Se o buraco que ela tampou apresentou condições satisfatórias, isso eu estou falando no período ideal, porque quando eu trabalho com base em chuva ou com a base do meu asfalto, vamos dizer assim, as camadas de solo, as camadas estruturantes já deterioradas, já prejudicadas, aquele tapa-buraco não vai servir, não vai adiantar ele tapar aquele buraco, porque ele vai abrir em um mês e nem por isso eu posso deixar de tapar, porque aquele ali pode ser uma morte ou uma vida que a gente salvou. E se ele abriu porque a rodovia está em condições precárias, legalmente eu não posso condenar a empresa que eu contratei para tapar buraco apenas. E aí eu repito a importância da gente ter projeto que possa mexer e abrir, talvez até reconstruir as nossas rodovias. Porque você imagina eu ter que pagar um serviço para uma empresa que ela fez bem feito, só que em função das camadas não serem ou do produto que a suporte não ser ideal, ele vai abrir

rápido. Nós temos a situação de Itapuã do Oeste, onde a empresa acabou de fazer uma restauração e aquela travessia, por exemplo, hoje está esburacada; a empresa, ela já foi instada a refazer todo o serviço, com pena de punição e a gente determinou que ela não o fizesse agora e acreditem, uma rodovia com buraco de ponta a ponta, ela causa muito menos acidente do que ela toda boa, que é o que a gente tem visto acontecer, vídeos dados da nossa Polícia Rodoviária Federal. Então, Itapuã do Oeste, quando cessar o nosso período chuvoso, eu vou poder abrir e fazer um serviço de qualidade, correto, como manda nossos normativos e será feito, provavelmente no final de maio a empresa está retornando para Itapuã e aquelas bifurcações, aqueles contornos serão todos refeitos, a custo obviamente zero.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deixa eu fazer uma pergunta, já que citou, na Sessão passada foi muito questionado pelos Deputados e eu também questionei. Porque que depois de Itapuã, até a Polícia Rodoviária Federal, naquele trajeto foi tirado o asfalto que estava razoavelmente bom e foi feito a duplicação ali, sem necessidade porque a entrada da mineração, a mineração estava até parada esses dias e fez todo aquele trajeto com pouco recurso que o DNIT tem, foi investir onde não precisava porque ali, depois de Itapuã, até a Polícia Rodoviária Federal, ali todo mundo que passa ali vê que foi jogado dinheiro fora, porque tinha uma BR e foi duplicado ali um pedacinho que não tem acesso a lugar nenhum, um trevo sem necessidade. Porque isso? Foi muito questionado.

O SR. ALAN OLIVEIRA DE LACERDA – Eu entendo a preocupação, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Eu quero também dizer, pedir desculpas que nós estamos até pressionando o senhor Dr. Alan e quero até parabenizar por ter vindo representar. Mas, eu quero também deixar registrado aqui uma indignação dos 24 Deputados pela não presença do Sérgio Mamanny que está em Jaru, o senhor me falou e não veio, não deu atenção para o documento aprovado por 24 Deputados, eu liguei, eu liguei em Brasília para ele vir, ele falou que ia ver a possibilidade, a falta de respeito. Eu vejo aqui, quero até parabenizar hoje que é o Dia do Jornalista, parabenizar todos os jornalistas, eu vi na imprensa, inclusive, vários sites do Estado reclamando que o Sérgio não dá satisfação quando é interrogado sobre os trabalhos, quem ocupa um cargo público, como ele representa o Estado de Rondônia no DNIT, eu quero deixar aqui registrado e gostaria que passasse, nós vamos passar e quero que registre na imprensa, a indignação nossa e nós vamos aprovar, vou propor na próxima, junto como Deputado Edson Martins, na próxima Sessão, uma Nota de Repúdio pela falta de atenção do chefe do DNIT do Estado de Rondônia, porque se trata, nós não estamos brincando aqui. Eu admiro e quero Dr. Alan, que o senhor veio com maior boa vontade, o senhor é funcionário, e o senhor está defendendo, só que o senhor está defendendo aquilo que o senhor pode defender, como participante ali, como funcionário. Agora como responsável do DNIT, fica difícil para todo esse pessoal aqui, todas as autoridades, tem muitos representantes aqui fica difícil. Mas, eu quero que também o

senhor transfira também esse esclarecimento que nós temos aí o contrato lá de Ariquemes, a duplicação também lá de Ariquemes, que não se sabe como está, eu sei que se ele estivesse aqui, ele podia dar alguma explicação, como que está o viaduto aqui de Porto Velho, que tanto se falou que ia retomar, tem muitas obras, eu não sei se senhor pode dar essas informações.

O SR. ALAN OLIVEIRA DE LACERDA – Sim com certeza.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Mas eu quero pedir desculpas para o senhor, como funcionário público, e depois nós vamos passar a palavra também para o representante da Polícia Rodoviária Federal que deve ter muita informação, mas, deixar aqui a minha indignação quando o senhor fala que ele está em Rondônia, está em Jaru e não tirou duas horas para vir aqui discutir com a gente, justificar é a oportunidade que nós demos para ele justificar perante a sociedade o que está acontecendo com o DNIT no Estado de Rondônia.

O SR. ALAN OLIVEIRA DE LACERDA – Eu recebo a indignação sim do senhor Deputado e vou passá-la para o senhor Sérgio Mamanny, mas, o senhor não tenha dúvida de que ele com certeza está defendendo os interesses do Estado agora também. Entendo a questão da presença dele seria imprescindível, mas, realmente, ele foi pego de surpresa porque ele já tinha um compromisso assumido e o de Jaru, era um deles. Não querendo desmerecer essa oportunidade e essa audiência e esta Casa, ele preocupado, ele me mandou para que não fizesse faltar presença do órgão aqui nesse local, de qualquer forma, peço que seja mais compreensivo em relação às demandas em que o Dr. Sérgio vem buscando, porque eu lá o vejo diariamente batalhando por isso. Em relação aquilo que a sociedade entendia como estava muito bom e o DNIT tirou, eu posso aqui também falar que neste ambiente aqui, eu posso encontrar também muitas coisa que eu entendo desnecessárias, nessa mesma estrutura aqui. Não entrarei nessa seara, assim como vocês não entenderiam sobre as fissuras tipo I, tipo II e tipo III, que eu encontro nos meus pavimentos para poder caracterizar se um pavimento ele está bom, está ruim, está na sua meia vida ou está no seu final de vida, onde ele ali vai começar a abrir, obviamente que nós temos ensaios para isso, porque nós temos manuais que regem isso e assim fazemos, isso tudo estão nos autos, estão registrados. Quando a gente consegue um recurso para aplicar em determinado segmento, a gente não perde a oportunidade de mexer naquilo que a gente já sabe que em meses vai abrir, seria muita irresponsabilidade nossa, se eu deixasse de intervir num segmento onde eu tenho recurso e projeto em algo que eu sei que vai abrir mais vocês não sabem, assim como a gente sabe o que é necessário para a rodovia, eu entendo o que os senhores sabem o que é necessário, por exemplo, para estrutura deste ambiente coisa que eu, modéstia parte não sei. No mais me coloco à disposição, eu gostaria de falar bem rápido sobre os viadutos que o senhor citou que é o nosso grande desafio e isso, eu falo como cidadão de Rondônia, e portovelhense principalmente que eu me considero, porque o nosso Trevo do Roque é um símbolo para o nosso Estado, e

infelizmente quando nós pegamos esse projeto remanescente para mexer, descobrimos vários problemas nele que é notório e conhecedor. A CGU, inclusive, já fez um levantamento mandando devolver uma quantidade de milhões em função, inclusive, do que nós achamos ali, e tivemos que reforçar a estrutura para poder darmos continuidade a nossa obra, hoje, ela está em passos lentos, mas, a empresa, ela tem dado a resposta no Trevo do Roque, onde não seria o primeiro alvo dela. A insegurança está grande porque o Tribunal de Contas está querendo imputá-la, ou seja, a responsabilidade de tudo aquilo que já foi feito para trás e a empresa, ela está se negando a isso. O DNIT está tratando internamente como cuidar disso, de certa forma não vamos parar, a empresa não vai parar, o Trevo do Roque vai continuar e depois do Trevo do Roque, nós pretendemos continuar com aquele Viaduto Três e Meio, que está muito fácil de concluir e em seguida o da Campos Sales, e, se tudo der certo a partir de maio, nós estamos retomando com todo gás essas obras. Ariquemes, nós estamos hoje com apenas o contrato de manutenção e tapa-buraco ali, mas, de qualquer forma estamos fazendo algumas correções na drenagem e aquelas rotatórias, a gente corrigiu algo que tinha sido feito, digamos, desfavorável com a Prefeitura de Ariquemes fez, sem querer criticar a Prefeitura que de certa forma até fez um bom trabalho comparado a algumas outras empresas que nós temos contrato, a travessia urbana de Ariquemes ainda carece de algumas intervenções e elas serão contempladas nos nossos projetos que estão em andamento em Brasília e esperamos que no segundo semestre estejam prontos. Serão projetos caros, novamente peço o apoio dos senhores, porque a minha voz lá em Brasília não significa tanto assim. Apesar de servidor público eu estou investido num cargo público também, como Coordenador, e me sinto sim na responsabilidade de vir aqui dar a minha cara, prestar qualquer esclarecimento que os senhores vierem a ter, e, sim, garantir para os senhores que nós lá estamos dando o nosso melhor. Não fazendo o possível, não; dando o melhor da gente. Isso eu posso dizer em nome de todo o meu quadro técnico também. Mas de qualquer forma estou aqui aberto aos senhores, qualquer pergunta, podem ficar à vontade.

O SR. EDSON MARTINS – Dr. Alan, é uma pergunta que eu ia fazer, Deputado Adelino, daqui a pouco na minha fala, mas, eu gostaria de aproveitar a fala do Alan. Nós estamos hoje falando da BR-364, mais precisamente, mas como aqui está o Diretor Executivo do Porto, que é um modal de transporte, hoje, muito viável que nós temos, através do Porto, as nossas hidrovias, que também é uma responsabilidade do DNIT, que hoje dá manutenção e não é nem só da manutenção, na verdade nós precisamos fazer uma grande obra nas nossas hidrovias. Eu gostaria assim, de repente em poucas palavras, se Vossa Excelência tiver condição de responder alguma coisa sobre as hidrovias. Porque, Deputado Adelino, eu acho que é muito importante que também seja colocado esse documento na pauta da nossa reunião, a cobrança da BR-364, acho que nós vamos fazer um encaminhamento desta Casa de um documento para que possa chegar ao DNIT, os nossos parlamentares federais que também seja incluído nesse documento a questão da hidrovia. A situação que se encontra hoje; se está em fase de licitação, a manutenção ou a construção de uma hidrovia. Eu

gostaria que Vossa Excelência pudesse responder alguma coisa sobre a hidrovía e nós vamos deixar isso para uma maior discussão depois, mas, vamos incluir já na pauta do nosso encaminhamento.

O SR. ALAN OLIVEIRA DE LACERDA – Ok. Bem rápido sobre a hidrovía porque a nossa Superintendência não toma conta diretamente das nossas hidrovias do nosso Estado. De certa forma eu tenho conhecimento que nós temos um contrato hoje, Deputado, a AHIMOC na verdade tem, que é a das hidrovias de Manaus, a região, na verdade, que lá em Manaus, eles cuidam e se responsabilizam por esse contrato de dragagem dos nossos leitos navegáveis. E esse contrato é um contrato continuado. Fazendo analogia ao nosso contrato de tapa-buraco na rodovia, o de dragagem seria a manutenção da nossa hidrovía. E esse contrato é um contrato de 5 anos, eu acho que ele já está no terceiro. Claro que surgem dificuldades, mas, ele tende a ser um contrato permanente, na verdade ele tem característica de continuidade, não é? E ele está em vigor. Acho que, inclusive, é um consórcio que está executando essa dragagem, mas, quem tem melhores informações é a AHIMOC. A AHIMOC cuida, seria o braço do DNIT que cuida dessa parte hidroviária, já que nós não temos essa coordenação hidroviária no nosso Estado, que seria também outra briga, não é? Nós temos tantos leitos navegáveis aqui no nosso Estado e não temos uma Coordenação hidroviária no nosso Estado que possa cuidar aqui diretamente dos nossos interesses. Como pode isso? Quem cuida é Manaus. Absurdo! De qualquer forma, as nossas reivindicações nós passamos para lá e tenho certeza que se os senhores mandarem qualquer reivindicação para a gente, a gente vai cobrar com a mesma intensidade para aquela instituição que execute e cobremos tudo o que tem que ser feito.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Nós temos recebido, a 425 que vai para Guajará-Mirim, disse que tem um trecho praticamente isolando aquela região. A 429 também disse que tem uma ponte, as pontes lá estão quase todas com problema, mas, uma está interditada em definitivo. Qual a previsão para resolver isso? A 421, para você ter uma ideia, foi recapeada toda ela, só que com menos de 03 meses já está buraco aberto. Já foi recuperada 03 vezes em um ano e pouco, acho que um ano e meio, por aí, foi recapeada, foram recuperados 3 vezes aqueles buracos. A péssima qualidade. O DNIT tem feito uma auditoria quando acontece isso? Como é que está isso? Porque o que está criando indignação, eu não sei, eu não sou capaz de admitir que seja 8% só que a responsabilidade por acidente seja da malha viária não. Eu sou vítima duas vezes na BR-364 e as duas vezes foi por causa a aquaplanagem, que já foi resolvida agora, mas na época era, aqui perto de Itapuã. E uma vez também por falta de meio fio que o barranco era muito e na hora da ultrapassagem com as carretas, houve... Então, eu acho esses dados muito... Depois, vamos até vamos ouvir a Polícia Rodoviária Federal, mas eu acho que isso... A maioria tem influência sim. Esses dias eu passei ali, para cá do Viola, entre Ariquemes e Jaru, eu encontrei quatro carros, tem um buraco bem numa curva, onde tinha quatro acidentes logo em seguida. Furaram o pneu, aí teve um tombamento só por causa de buraco. E tinha sido recuperado. Quando vocês fazem, é feito um trecho, vocês não fiscalizam?

Se vocês passarem agora de Jaru a Ariquemes vários trechos que foram feitos já tem buraco que foi feito a semana passada ou retrasada. Não tem fiscalização em cima disso?

O SR. ALAN OLIVEIRA DE LACERDA – Com certeza, mas eu não me importo de repetir não, Deputado. Se eu fizer um serviço, por melhor que seja o meu serviço que eu fizer agora de recape, ou de tapar buraco, pela minha base e sub-base que são camadas de suporte e aqui eu tenho dois engenheiros, pelo menos, que podem confirmar isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Tem o Doutor Joaquim.

O SR. ALAN OLIVEIRA DE LACERDA - Se ela não estiver bem feita, ou se ela estiver já com problemas, com a sua deformação ela vai quebrar tudo de novo que eu colocar em cima.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Porque o DNIT autoriza, então, fazer a recapagem sem antes corrigir isso?

O SR. ALAN OLIVEIRA DE LACERDA - Não tem o dinheiro para poder abrir. Porque precisa de muito investimento para poder fazer e recuperar as camadas estruturantes. Eu não posso é admitir e deixar aquele buraco ali, mesmo que eu tenha que fazer uma e duas, três vezes, por que eu também sinto esse peso desses 8%. Podia ser 1%, Deputado, podia ser 1%, não precisava ser 8%, não. Poderia ser 1% e que seja mais, se a gente questionar os dados, que seja, porque contra dados eu não questiono, mas, que fosse menos, ou que fosse mais, eu me incomodo, também. E isso faz com que eu tenha que investir às vezes até duas, três vezes no mesmo local.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Qual a previsão da 425 e da 429?

O SR. ALAN OLIVEIRA DE LACERDA – A 425 esse ano deve ser concluída, nós conseguimos, o Doutor Sérgio conseguiu garantir recursos para a conclusão da 425 esse ano, que também para passar o período de inverno nem todo serviço foi executado, apenas protegido as camadas para não perder as camadas de baixo. Abriram-se buracos, a empresa vai corrigir, ela tem que corrigir sem ter que pagar de novo, onde ela tinha sido feita. Ficou o trecho inicial para ser concluído, que está muito ruim, por sinal, porque não deu tempo no ano passado, a gente cobri-lo, para que ele pudesse protegê-lo. Então não adiantaria a gente mexer nesses 7 quilômetros iniciais da 425, se a gente perderia esse dinheiro. A 429. A 429, nós temos um contrato de manutenção de ponte de madeira que está sendo renovado agora, então em breve, ele deve ser retomado para fazer essas manutenções na ponte de madeira enquanto as nossas obras de construção de pontes não sejam concluídas, que já passam dos 85% de conclusão, faltando apenas as suas cabeceiras. São 15 pontes da 429 onde a maioria delas já está só esperando os encontros. A 421. A 421 o problema é tão ruim quanto o da 364 por não termos estrutura capaz de suportar qualquer tráfego que passe por ali, então qualquer recape que eu fizer na 421 vai ser

destruído, e nem por isso eu vou ter que deixar de fazer, porque outras audiências dessas aqui serão feitas com mais mortes para serem imputadas ao DNIT, então eu vou tampar toda vez que precisar até que me mandem dinheiro necessário para fazer a intervenção devida nessas rodovias, seja na 421, seja na 364, 425, ou até mesmo a 429.

O SR. ADELINO FOLLADOR(Presidente) – Agradecemos, depois no final se tiver mais alguma pergunta, vamos depois que o Deputado Edson Martins, vamos convidar agora o representante da Polícia Rodoviária Federal, mas, o Deputado Edson Martins disse que precisa se ausentar, então ele está com a palavra.

O SR. EDSON MARTINS – Cumprimentar o Deputado Adelino Follador, parabenizá-lo, Deputado Adelino, pela propositura desta Audiência Pública de tamanha importância que parece que não teve a devida importância por parte do DNIT, que na verdade tem tratado o Estado de Rondônia com descaso por parte do Governo Federal na questão da BR-364, que muitos Deputados têm trazido esse discurso, porque nós Deputados nós sempre temos que estar cobrando e por último o Deputado Adelino que sempre tem cobrado também, propôs essa Audiência na semana passada e infelizmente aqui não está o seu Superintendente, muitas pessoas que pudessem às vezes estarem aqui para poderem dar uma resposta. Nós tivemos cobrando já inúmeras vezes em Brasília. Mas eu gostaria de cumprimentar aqui o João Bosco que é o Superintendente do Porto, eu até cobrei aqui, Diretor João, a questão do Porto que Vossa Excelência deve ter vindo aqui para ouvir da 429, da 364, mas, também o Porto que é muito importante para escoar a produção, principalmente de grãos; cumprimentar o Doutor Pedro Teixeira, representante da SUDER; o nosso amigo Sales, representando a SEDAM; o Deputado Só Na Bença; o Alan de Oliveira, Coordenador de Engenharia do DNIT; Doutora Flávia Barbosa, Promotora de Justiça; o Doutor Inspetor Alvarez, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, enfim, a todos, sintam-se cumprimentados, dizer ao Deputado Adelino, infelizmente desde 2014, acho que 2013 nós estivemos no DNIT em Brasília, quando era o de Manaus aqui, que era Superintendente, era ele na época, não me lembro o nome agora do Superintendente na época, estava é licitado, e de repente foi afastado, parece que por fraude em licitação, por muitas acusações, caiu o Ministro, na época, dos Transportes, e vem essa enrolação, de um ano passa para o outro ano, o ano passado nós estivemos lá no DNIT quando o Superintendente dizia para a gente que estava licitado todo trecho, inclusive, com 10% da terceira faixa nas subidas de morros e curvas onde também ia ser alagado e nada disso aconteceu. Por último estivemos lá no DNIT, estive com o Deputado Dr. Neidson lá no DNIT e o diretor disse para a gente que as obras estavam indo muito devagar quando nós cobramos celeridade porque havia sido cortado 40% dos repasses dele, 40% dos repasses eles tinham cortado e nós infelizmente, Rondônia tem sofrido muito, aqui o Superintendente, eu acho que quem mais sabe, que sente na pele com tantos acidentes que atende dia e noite, a Polícia Federal socorrendo e trabalhando, coisas que podiam ser evitadas, a nossa BR tão importante até para escoar hoje a produção de grãos do Estado

do Mato Grosso até o Porto do rio Madeira aqui em Porto Velho e às vezes nós temos a BR em péssima conservação causando acidentes todo dia. Então eu gostaria, Deputado Adelino Follador, que V.Ex^a como propôs essa audiência pública que nós pudéssemos estar fazendo um encaminhamento, todos os Deputados assinassem um documento ao DNIT, a todos os nossos Parlamentares federais e Senadores para que pudessem fazer gestão junto ao Governo Federal para que pudesse, acho que o momento é esse, licitar imediatamente e não dá ordem de serviço, agora que chegando o período que desenvolver essas obras, período que param as chuvas eu acho que é o momento de imediatamente dar uma resposta a 364 que há quanto tempo estamos esperando pela construção dessa obra. E a BR-429 que é o trecho de Presidente Médici a Costa Marques, quantos acidentes tem acontecido, Deputado Adelino, lá várias pontes que estão prontas as pontes e falta fazer os aterros, mas precisa fazer, são pequenas obras de aterro, agora no período da seca se quiserem concluir aqueles trechos de asfalto com certeza vai dar viabilidade aquela rodovia. Como a 425 no trecho de Porto Velho a Guajará praticamente está intrafegável, agora neste período chuvoso, tem trecho tirou totalmente o asfalto e nós precisamos realmente também dar condição aquela população que já esteve isolada o ano passado e eu espero que este ano não aconteça o mesmo isolamento, que nós podemos também viabilizar aquela obra, que nós possamos, Deputado Adelino, fazer um encaminhamento a todos parlamentares, que a sua assessoria elabore documento, vamos ouvir todas as pessoas que aqui falarem para que a gente possa realmente estar encaminhando. Mas lamentavelmente eu acho que não tinha compromisso no Estado de Rondônia, aqui dizer que o Superintendente está em Jaru e não pudesse estar aqui nesta audiência pública, realmente isso demonstra o descaso do Governo Federal com o Estado de Rondônia que talvez o Superintendente poderia estar aqui junto com o Dr. Alan, Coordenador de Engenharia, para que pudesse dar uma resposta mais objetiva para a população do Estado de Rondônia que, com certeza, tem sido muito tolerante em não fechar, não interditar essa BR pelo descaso que vem acontecendo pelo Governo Federal. Deixo aqui, Deputado Adelino, a minha indignação quanto a essa situação da BR-364 que realmente é um descaso, quantas vidas, quantos amigos que nós perdemos a exemplo do Valverde e muitos outros que perderam a vida devido a má condições de tráfego desta BR-364. Então fica registrado, Deputado Adelino, e agradeço, tenho um compromisso às 11:00 horas, eu ia até viajar para o interior ontem, deixei de viajar para estar aqui nesta audiência pública e sei da importância desta audiência pública que V.Ex^a propôs na manhã deste dia. Muito obrigado e tenham todos bom dia.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Quero agradecer a presença de V.Ex^a Deputado Edson e também o Deputado Só na Bença que estão aqui, inclusive, vários Deputados confirmaram presença hoje e não estão aqui, lamento, o Presidente Maurão também justificou agora que não vai poder ficar aqui porque está resolvendo uma situação urgente, mas também deixou um abraço. Quero convidar agora o Dr. Inspetor Alvarez, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal. Queremos parabenizar a Polícia Rodoviária Federal pelo trabalho que vem fazendo, eu sei, mas também nós temos

que ouvir para ver o que pode ser feito para melhorar. Antes também dizer que eu recebi uma denúncia, Dr. Alvarez, diz que todos esses radares que tem na BR-364 não estão funcionando, é verdade?

O SR. INSPETOR ALVAREZ - Os nossos estão.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Então para o senhor esclarecer porque ontem me falaram que não está funcionando, o pessoal testou aí, passou da velocidade e não registrou, não está registrando nada, então o senhor confira isso e pode falar melhor.

O SR. INSPETOR ALVAREZ – Quero cumprimentar Vossa Excelência Sr. Deputado Adelino Follador, proponente desta Audiência e Presidente da Mesa; Deputado Edson Martins; colega Dr. Alan do DNIT; quero cumprimentar o Sr. Francisco Sales, o Sr. Pedro Teixeira, o Sr. João Bosco de Araújo, cumprimentar todas as senhoras e senhores.

Deputado na verdade quando eu fui convidado para esta Audiência e confirmei, naturalmente, pela importância desta Casa e o que ela representa a gente fica um pouco preocupado o que vai falar, porque quando você fala de acidente de trânsito eu estou há mais de duas décadas na Casa e muitas vezes a gente usa o argumento equivocado por discurso certo, como Policial Rodoviário Federal não tem uma coisa pior num trecho do que buraco, falta de sinalização, é desconforto, é feio, é um monte de gente com roda amassada, você passa mais tempo prestando auxílio ao usuário do que fiscalizando, o caminhoneiro chora, mesmo quando está com alguma infração num trecho melhorzinho cai num radar, chora porque diz que está tirando um atraso, ou seja, não tem como nenhum de nós aqui em São consciência defender uma estrada em más condições de trafegabilidade, não é possível.

Então, todos nós como contribuintes além de direito é um dever reclamarmos, gritarmos, buscarmos o direito de ter e de poder usufruir um serviço de qualidade, ou seja, uma estrada em boas condições.

Agora quando nós falamos em acidente a coisa muda de figura, aí onde entra a minha preocupação. Porque como servidor público não é, naturalmente, a mim, não cabe outra coisa senão anotar a verdade, ver a verdade e dizer a verdade.

Então qual é a verdade sobre acidente de trânsito? O que mata na rodovia independente de sua condição é a imprudência. Em 2015 nós tivemos um decréscimo de 18% no número de acidentes e de 6% no número de mortos em 2015, ano passado, 4%, 4% desses acidentes o fator contribuinte foi defeito na via não é nem buraco, é defeito na via porque se um acidente ocorre em uma curva onde deveria ter uma superelevação e lá tem uma subelevação vai ser anotado no boletim de acidente como defeito na via, 4%, perdão 6% o ano passado; o ano passado 4% foi defeito no veículo, naturalmente eu nunca vi um veículo que consegue “de per si” se dirigir a uma oficina para ser consertado, defeito no veículo significa uma imprudência daquele que o utiliza, mas vamos colocar 4% defeitos no veículo são 10%; o ano passado 2%, 3% na verdade animal na pista, suponhamos que não há condições de um indivíduo se livrar ou parar antes ou desviar de um animal na pista. Então nós estamos falando de um quando de 13%, os

outros 87% está na conta do excesso de velocidade, da embriaguez, da ultrapassagem indevida, 87%. Esse ano o número é um pouquinho diferente já começa sim aparecer, Dr. Alan, este fenômeno novo porque nós estamos saindo de um momento chuvoso, naturalmente os buracos aumentaram, então nesse primeiro trimestre ao invés de ser 6% do ano passado, o defeito na via contribui com 8%; defeito no veículo 4%, 12; animal na pista 3%, 15; 85% estão na conta da imprudência.

Então senhores, eu sou obrigado como técnico, como servidor público esclarecer a sociedade rondoniense sobre esses dados. Nós não podemos continuar nos matando colocando a culpa em alguém, ou no buraco, ou no outro, não é possível.

Agora, em falando na condição de rodovia aqui está um servidor público que faz coro com esta Casa, faz coro com o DNIT porque o DNIT não quer rodovia esburacada, eu falava com o Dr. Alan aqui no início, aquele número final da Lei das Licitações 8666, não é de graça, aquele 66 é a besta do Apocalipse, é uma legislação que parece que juntou empreiteiros; quem é servidor público aqui sabe disso, empreiteiros, fornecedores, fizeram a Lei para o servidor público atender, se alguém faz uma obra e a parede cai, a culpa é do servidor que recebeu a parede e não de quem construiu de forma equivocada. Então alguma coisa, se nós quisermos realmente mudar esse país, alguma coisa temos que fazer; mudar a legislação, mais responsabilidade para quem resolve contratar com o serviço público, tirar esse monte de empresa de fachada que tem aí, que infelizmente é muito difícil desclassificar, eu tenho desclassificado várias. Mas aí é ação na Justiça, é Ministério Público, parece que nós estamos fazendo as coisas erradas. Então senhores não estou aqui defendendo o DNIT, o DNIT não precisa disso, é um órgão do mais alto naipe de técnicos, de pessoas capazes não é? Mas a questão não é só da 364, é a questão estrutural do país, legislação anacrônica que defende interesses outros que não interesse público, o interesse do cidadão. Então há muito mais coisas falando em rodovia. Há muito mais coisas no fundo, na estrutura que nós vamos ter que mexer, e, como servidor público, já estou chegando próximo a aposentadoria, não sei se eu ainda vou manobrar nesse universo de norma, de lei que responsabiliza quem tem que ser responsabilizado. Por que é um absurdo, uma empresa é contratada com um mês, você passa na estrada, estão lá os sulcos, a estrada toda esburacada e é muito difícil depois. Você penaliza, eu vivo isso hoje, a primeira atitude quando eu cheguei aqui como Superintendente foi contratar um projeto do Executivo de reforma e ampliação de todos os nossos postos, a empresa não entregou, multei a empresa, declarei inidônea, mandei para o Ministério para ser declarada inidônea, mais cinco anos, mas o projeto não chegou. Então assim a gente falando de uma coisa muito mais ampla, esse é problema nosso como brasileiros, aí quando fala em acidente nosso de deseducados que somos, que não obedecemos o limite de velocidade, o senhor falou do radar, eu sou Superintendente de Rondônia não precisa ter nem o porte, se eu vejo o laço esse radar está funcionando, para mim está funcionando, entende? Então senhores a coisa, eu não quero dizer aqui.

O SR. EDSON MARTINS – Superintendente, desculpe só interromper um pouquinho, no sábado às 15 horas eu estava indo para o interior ali tem um radar ali em Ariquemes, bem no trevo de Ariquemes onde vai Buritis, e eu passei a 27 quilômetros por hora quando eu passei, ele estava filmando lá a 102 quilômetros, aí eu falei: “ eu acho que eu fui multado”. Aí o motorista deu a volta no trevo, aí voltou cá em cima do Posto Schons ali, e nós voltamos, passamos novamente, passei bem devagazinho e filmei o meu painel e filmei lá o radar, o radar novamente, estava parece que ele marcou 103 quilômetros por hora, eu passei a 28. Então só gostaria que Vossa Excelência se pudesse, possivelmente se eu fui multado ou não, só que se eu fui multado foi todo mundo que passou ali na tarde de sábado...

O SR. INSPETOR ALVAREZ - Inclusive eu.

O SR. EDSON MARTINS – Inclusive, o senhor também? Então eu voltei e filmei, eu falei: “não por que eu tenho que me defender, eu vou filmar para eu me defender?”. Eu gostaria só de deixar essa pergunta para que pudesse esclarecer alguma coisa, que eu não entendo muito não.

O SR. INSPETOR ALVAREZ – Deputado eu estou concluindo, eu só quero esclarecer e que bom que o Dr. Alan está, as lombadas eletrônicas nas rodovias e os radares fixos são operados pelo DNIT por enquanto, existe um projeto em nível de que esses aparelhos sejam passados para a Polícia Rodoviária Federal, ainda não foram passados, o contrato de manutenção é com o DNIT, naturalmente nós vamos tomar providências. Nós operamos os radares estáticos e os radares portáteis. Então senhores não tenham, por favor, coloquem amor nas minhas palavras, não tenha aqui o que eu estou falando como um balde de água de fria, ou não sentir orgulho de ser brasileiro ou de ser rondoniense, sinto, sou rondoniense de coração. Essa estrada esburacada nos irrita por que é lá que nós trabalhamos, é o nosso lócus, nós e o DNIT dividimos esse local de trabalho, a mesma indignação de todos, nós sofremos. Mas quando se fala em acidente e mortes, vamos colocar o guiso no gato certo, já é difícil coloca o guiso no gato não é? Colocar o guiso no gato errado é pior. Então acidentes e mortes é imprudência, pode haver um acidente cujo fator contribuinte for um buraco tem? Está aqui, 6% ano passado, primeiro trimestre 8, temos que eliminar isso Dr. Alan? Sim, claro. Eu tenho certeza que o quê couber o DNIT fará e nós enchemos a paciência do DNIT todos os dias; tem um buraco, memorando, ofício cobrando providência. No mais quero parabenizar esta Casa por essa preocupação, fico lisonjeado deste olhar, por que se tem uma coisa que me faz dormir triste é quando eu pego o relatório, é diário, todo dia de manhã está no meu smartphone é quando a gente perde uma vida, por que ao redor de uma vida tem um pai, tem uma mãe, às vezes tem uma esposa, amigos, parentes não é? E como dizia Henri Lacordaire: “A realidade de certas coisas só é vista por olhos que choraram”. Quem sabe o que é perder alguém num acidente que poderia ter sido evitado, aqueles que choraram por essa perda. E nós choramos essas todos os dias. Portanto, finalizo aqui agradecendo a oportunidade e torcendo para que a gente consiga ter sim uma rodovia confortável para que nós possamos

exercer o nosso direito de livre circulação com conforto, porque com segurança depende de cada um de nós. Muito obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Com certeza. Agradecer as palavras do inspetor, parabenizar mais uma vez a Polícia Federal pelo trabalho, com certeza se passar para Polícia Rodoviária controlar esses radares, o Deputado Edson Martins mostrou aqui a filmagem, ele filmou andando vinte e sete por hora e registrou cento e pouco, para o senhor ver e aí todo mundo deve estar sendo multado e aí todo mundo vai ter que fazer a defesa, vai perturbar a vida de todo mundo. Então, tomara que seja verdade, já me falaram que está tudo desligado, tomara que seja verdade pelo menos não está multando o pessoal. Só, que é uma maneira que tem que ter para funcionar para poder diminuir. Então, eu queria passar a palavra aqui para o Deputado Só Na Bença e também agradecer a presença dele aqui nessa Sessão. Eu também, aproveitando aqui o Dr. Alan e discordar quando o senhor fala que tem que se recapear de qualquer jeito, se não vai ter outra Audiência. A meu ver, eu acho que esse dinheiro que está recapeando, primeiro tem que investir nos buracos para resolver o problema para depois recapear. Eu acho que essa questão se tiver pouco recurso, primeiro faz a base para depois não só asfaltar, porque não adianta querer só recapear, eu estava atrás de um carro, duas horas da manhã semana passada ali em Itapuã, quando foi recapeada, estava arrumado aí o pessoal aumenta a velocidade, aí chegou, achou o buraco tombou lá fora. Por quê? Porque bateu no buraco, estourou os dois pneus, então, se não tiver; eu sou da teoria diferente que o senhor falou ali que: “a gente tem que continuar recapeando a 421”. Então, arrumando a estrada e depois abrindo buraco, ele fica mais perigoso. Faz os 2 quilômetros, 3 quilômetros, ou 5 quilômetros menos de recapeamento, mais arruma o buraco, bota o custo primeiro da base. Eu queria só deixar um questionamento, no meu ver que evitaria, porque se a estrada está boa, o pessoal aumenta a velocidade e o acidente aumenta, o risco de acidente.

O SR. ALAN OLIVEIRA DE LACERDA – Eu concordo. Só que abrir e refazer de novo é muito caro, não dá 01 quilômetros para eu fazer com dinheiro que é disponível.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – É com certeza, mas...

O SR. ALAN OLIVEIRA DE LACERDA – Eu concordo como senhor. Mas, que fazer o certo é o melhor.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Eu acho o seguinte, investe o recurso primeiro para depois; é um questionamento que a gente está fazendo aqui, a meu ver. Gostaria agora de convidar então o Deputado Só Na Bença. Com a palavra.

O SR. SÓ NA BENÇA – Quero cumprimentar o senhor Presidente, Deputado Adelino Follador, proponente desta Audiência Pública nesta Casa de Leis e da mesma forma nesse instante te parabenizar por essa iniciativa de estar também nesta Casa preocupado com a BR-364, não só a BR-364, mas também as outras BRs que fazem parte do nosso Estado, porque

na posição de Deputado Estadual nós andamos quase o Estado todo e nós sabemos onde estão os problemas e o nosso dever é de trazer os problemas a esta Casa para que os problemas sejam sanados, resolvidos porque a nossa sociedade, o nosso povo de Rondônia realmente merece respeito, principalmente para nós que estamos na frente das entidades, tanto a Polícia Federal, o DNIT, a Assembleia Legislativa, o Governo do Estado e assim todos os órgãos competentes que estão na responsabilidade do nosso Estado. Quero aqui cumprimentar, que já saiu, o Deputado Edson Martins, que é o vice-presidente, o 1º vice-presidente desta Casa; cumprimentar o Dr. Alan Oliveira de Lacerda, que tem trazido aqui para nós uma palavra muito firme, te parabenizar, Alan, por não ser diretamente diretor do DNIT, mais representando aqui o diretor e trazendo para nós a forma, a dificuldade que também o DNIT está passando por nos presentear com esta BR, porque eu acredito que, na verdade já foi falado aqui com respeito a Rondônia. O quê que acontece em Rondônia? O quê que está acontecendo em Rondônia? Então, a gente, eu sou do Estado do Mato Grosso e a gente vê que de Vilhena para lá é um tapete, quem viaja para aquele lado de lá, a gente vê que realmente Mato Grosso, tem momento que você, Deputado Adelino, fica até com preguiça de dirigir de tão boa que é a estrada. Então, nós precisamos, Alan, de ver qual é essa diferença de Rondônia com Mato Grosso? Será que é porque os políticos de Mato Grosso estão trabalhando mais do que os políticos de Rondônia? A população de Mato Grosso, será que tem assim mais direito do que a população de Rondônia? Então, nós podemos ver qual é a diferença, porque eu tenho dezessete anos que eu estou em Rondônia, e pouco tempo, nós vimos aqui, vocês são provas, que pouco tempo nós vimos a BR com condições de trafegar para que possamos ter condições, inclusive, até não faz muito tempo, como já foi dito aqui onde nós perdemos aí um grande amigo, companheiro, que é o nosso Deputado Federal Valverde e logo em seguida perdemos um Prefeito, Prefeito de Alto Alegre dos Parecis, através das más condições na BR-364. Quero aqui cumprimentar e agradecer pela presença também da Doutora Flávia Barbosa Mazzini, eu acho que nós somos parentes, já saiu? É porque eu também assino Barbosa, então, Promotora de Justiça de Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado de Rondônia. Quero cumprimentar o Sales, Secretário Adjunto da SEDAM, e quero lhe parabenizar Sales, que a SEDAM em todos os eventos, quando o Secretário não tem condições de vir, ele manda você representar a SEDAM em todos os nossos eventos, quero lhe parabenizar e dizer que a SEDAM é uma grande parceira. Quero cumprimentar também o inspetor senhor Alvarez, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, pelas suas palavras tão bem colocadas e também de poder está aqui representando a Polícia Federal, que está todos os dias, todas as noites nesta BR, e que quando os acidentes acontecem, primeiro que recebe a ligação é a Polícia Federal, então, eu quero te parabenizar e agradecer a sua presença. Quero também agradecer o senhor Pedro Teixeira Chaves, que é Diretor Executivo, representando a SUDER, e também cumprimentar o João Bosco de Araújo, Diretor Executivo do SOPH. Então, gente agradecer a presença de outras pessoas que estão aqui presente, de cada um que estão aqui presente, agradecer a presença dos vereadores, estou vendo aqui Vereador lá de Ji-Paraná, Vereador de Presidente Médici,

Vereador também de Espigão d'Oeste em nome de vocês, eu quero cumprimentar todos os outros presentes. Ontem nós tivemos aqui, antes de ontem tivemos também um discurso que eu também falei sobre BR-364, então o que nós precisamos? Precisamos unir nossas forças, Deputado Adelino, que é proponente desta Audiência, até a gente dizia com respeito à Assembleia Legislativa de Mato Grosso, quando assim que nós assumimos esta Casa aqui em Porto Velho, em Rondônia, a gente foi convidado para ir em Mato Grosso, para um trabalho onde estava sendo realizada uma CPI de evasão fiscal, onde o Presidente da Assembleia Maurão de Carvalho, que é um grande companheiro nosso, que realmente vem fazendo um grande trabalho aqui nesta Casa, nos mandou em Cuiabá naquela Sessão e eu ouvi naquele dia o Deputado Wilson Santos, quando ele dizia para nós aqui de Rondônia, que Mato Grosso, os Deputados estaduais de Mato Grosso, juntamente com os Deputados Estaduais de Rondônia, e os Deputados Federais de Mato Grosso, com os Federais de Rondônia, tinham que voltar a fazer o que faziam no passado unir tanto a Câmara Federal de Mato Grosso, a Câmara Federal do Estado de Rondônia, e estaduais juntos para que nós possamos fazer um trabalho brilhante e mostrar que nós somos unidos, porque colocando Mato Grosso e Rondônia, para a mesma estrada. Então, gente, eu quero aqui, não quero falar muita coisa porque tem as pessoas que vão falar, apenas eu quero agradecer a presença de cada um aqui presente, dizer que esta Casa, está de portas abertas para receber todas as denúncias que tiver tanto nas estradas, na saúde, na educação e assim tudo aquilo, então, porque nós temos que ser parceiros, nós temos que unir, Deputado, nossas forças para que as coisas possam ser realizadas. Então, muito obrigado e mais uma vez agradecer a cada um de vocês, inclusive eu ia sair cinco horas da manhã para Pimenta Bueno, por causa dessa audiência eu falei para o Presidente que eu gostaria de estar pelo menos um pouco aqui. Então, logo estarei me retirando e dizer para vocês que nós estamos à disposição.

Muito obrigado.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Senhor Deputado Adelino Follador, que preside esta Audiência Pública e proponente, registrar a presença do Excelentíssimo Senhor Adriano Almeida de Lima, Prefeito de Buritis; Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Silva, da Câmara Municipal de Buritis; Excelentíssimo Senhor Vereador Adão Carlos da Silva, da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia; Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici. Sua Excelência, Deputado Adelino Follador, como no início eu falei, pergunta se algum dos senhores gostaria de fazer uso da palavra. Daqui a pouco o Cerimonial vai registrar o nome dos senhores.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Com a palavra agora Francisco de Sales, Adjunto da SEDAM.

O SR. FRANCISCO DE SALES – Bom dia a todos. Através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, o órgão do qual eu faço parte como funcionário, e hoje no cargo de Secretário Adjunto, e em nome do Governo do Estado de Rondônia queríamos agradecer o convite que nos fizeram

para participar desta Audiência. É um problema nosso hoje, dentro do Estado de Rondônia que pesa e que precisamos do apoio de todos. Os nossos cumprimentos ao Excelentíssimo Deputado Adelino Follador, Presidente e proponente desta Audiência Pública, numa demonstração da preocupação e em defesa da população do Estado de Rondônia, trazendo aqui para dentro desta Casa para fazer essas discussões. Os nossos cumprimentos ao Deputado Só Na Bença que também mora, faz uso desta BR, constantemente, nos seus deslocamentos. Ao Deputado Léo Moraes que chega aqui neste momento, os nossos cumprimentos; ao Dr. Alan Oliveira de Lacerda, Coordenador de Engenharia, representante do DNIT, o qual fez uma belíssima defesa aqui do órgão; ao Ilustríssimo Senhor Inspetor Alvarez, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal; Senhor Pedro Teixeira, Diretor Executivo, representante da SUDER. Nosso cumprimento também ao João Bosco, Diretor Executivo da SOPH. E também os meus cumprimentos ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Machadinho d'Oeste, Lourival, do qual tive a honra de fazer parte daquela Casa como Vereador e ele como Presidente. Nosso cumprimento aqui ao Vereador Ronaldinho, de Machadinho, e em nome dos dois eu cumprimento aos demais Vereadores aqui presentes. Os nossos cumprimentos também ao Dr. Joaquim que na oportunidade representa, é o engenheiro antigo que representa o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Rondônia. Nossos cumprimentos a todos os engenheiros e demais técnicos que aqui se fazem presentes. Os nossos cumprimentos à imprensa, aos funcionários desta Casa.

Meus senhores, nós hoje temos um grande problema que é a BR-364. E parece que ele vai perpetuar por muitos anos, porque só tem dois caminhos, ou vamos tirar a BR da BR-364 ou fazemos a duplicação. Fazer a duplicação é complicadíssimo, principalmente no momento que se passa o País e ali se requer investimento muito alto. Tirar as carretas também será um processo impossível, até porque necessitamos o transporte dessa soja que faz a riqueza do País e a prosperidade e o crescimento do Estado de Rondônia. E isso vai caber a cada um de nós. Resta aos condutores o cuidado dobrado para que a gente possa trafegar de forma ordeira e que não venha a acontecer nada. Nesse período que eu estou no governo aqui, faço uso da BR-364, já tivemos, quase, dois acidentes graves. Inclusive, um conseguiu bater no carro que eu estava e outro, por dez segundos, eu poderia não mais estar falando aqui. Uma carreta bateu no fundo da outra, atravessou na hora, ainda bem que o nosso motorista teve a sensibilidade e conseguiu parar o veículo. Mas nós adiantássemos mais 10 segundos talvez nós tivéssemos, hoje não pudéssemos estar aqui. Quando se fala na questão dos radares, assim, vou ser um réu confesso. Tive um descuido e fui pego naquele radar que fica ali depois de Candeias. Fui obrigado ir ao DNIT fazer o recolhimento da multa. Assim, nós não podemos assim acusar hoje o DNIT, porque o DNIT se faz presente no dia a dia, no dia a dia do seu processo de recuperação da BR. Todos nós sabemos que as cargas que passam ali, elas ultrapassam 30, 40 toneladas e diversos pontos ao longo da BR-364, então você encontra sempre a equipe fazendo tapa-buracos. Agora, meu amigo é impossível você fazer um tapa-buraco em um momento sem a estrutura de base necessária, não sou Engenheiro Civil, sou Agrônomo, mas,

jogar aquela lama, aquele asfalto em cima muitas vezes de uma estrutura e a necessidade de liberar o trânsito rápido em um período chuvoso. Então nós vamos de fato condenar muitos servidores públicos e muitas empresas. E o problema não está aí, o problema está dentro, dentro de quê? Da falta de estrutura da duplicação da BR-364. Não podemos também acusar a PRF porque ela se faz presente ao longo da BR-364, nós não podemos acusar, estão presentes, são vigilantes. O monitoramento é presente. Então repito, o que eu falei atrás, cada um é preciso se municiar, redobrar os cuidados e ter os controles para que de fato a gente reduza as incidências de acidentes dentro da BR, enquanto nós não resolvermos esses dois caminhos, ou tiramos a carreta, ou para tirarmos a carreta, nós temos que construir as linhas férreas, ou então, duplicar a BR-364. Assim tenho dito e muito obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Com certeza Sales criou uma expectativa muito grande. Estava aqui conversando com o Alan aqui, e lembrando as Audiências Públicas que foram feitas sobre a 364, junto com o Miguel de Souza, projeto excelente, inclusive, tinha uns trevos saindo de Cacaulândia, as subidas iriam ser todas duplicadas, infelizmente. E a questão da ferrovia também se saísse também ajudaria porque desafogaria essa BR-364. Mas são todos projetos e nós precisamos levar adiante. Eu quero aqui passar a palavra agora, para o Dr. Pedro Teixeira também representando a SUDER. Depois nós vamos então, o Doutor Joaquim, aí nós vamos chamar as pessoas quem estão inscritas.

O SR. PEDRO TEIXEIRA CHAVES – Bom dia a todos. Cumprimentar a parabenizar o Deputado Adelino Follador, proponente desta Audiência Pública, nosso Deputado Edson Martins, que precisou se retirar, nosso Deputado Só Na Bença, e o nosso Deputado que chega agora Deputado Léo Moraes, que veio aqui prestigiar essa Audiência, Doutora Flávia que precisou se retirar, senhor Francisco Sales, presente, o Inspetor Alvarez, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, que aqui nos falou, e o João Bosco, Diretor da SOPH, eu acho que todo público presente. As nossas representações políticas e as nossas representações da classe produtiva que aqui está representada pela nossa federação da Agricultura, pela nossa Federação das Indústrias, a nossa federação do Comércio, o nosso vice-presidente em exercício da Federação do Comércio, o Doutor Gladstone, o Professor Sílvia Persivo, o Doutor Emerson representando a FIERO, porque todos nós sabemos, a gente já pode ouvir aqui sobre as dificuldades do DNIT, o que diz o nosso Inspetor da Polícia Rodoviária Federal que fala sobre a nossa questão dos acidentes, ou seja, a gente pode verificar aqui quanto prejuízo tem o nosso Estado, quanto prejuízo tem a nossa comunidade pelo Estado da nossa rodovia na BR-364. O que podemos ver que isso para a comunidade evidentemente o ceifamento de vidas, o sofrimento dessas famílias, como também até as deficiências que causam esses acidentes e que a gente sabe que pode ser para o resto da vida. Para o Estado evidentemente que fica todo o prejuízo, porque nós sabemos que todos buscam os recursos públicos para o nosso trabalho da saúde e evidentemente que a classe produtiva também é muito afetada nisso, a questão do nosso transporte da nossa produção de grãos, e mesmo Federação do Comércio,

Federação das Indústrias, as dificuldades que existem quando você traz empresários, que você precisa levar isso a SUDER tem feito com frequência juntamente com o sistema 'S' no geral, as nossas federações, levamos esses empresários e acompanhando prefeitos, vereadores, que levamos esses empresários para conhecerem as nossas regiões no Estado, a gente sente isso, quer dizer que evidentemente que uma rodovia bem trafegável, ela também é um fator que pode tranquilamente trazer mais otimismo para esse empresariado que venha investir no Estado de Rondônia. Nós sabemos aí os investimentos futuros que possam vir através dessa ferrovia, nós sabemos de licitação efetuada para que possamos tornar o nosso rio Madeira trafegável, navegável o ano todo e que tenhamos menos problemas, mas, sabemos também, como disse o Sales aqui, as dificuldades que o País passa, as dificuldades que o DNIT encontra e toda a questão orçamentária do País. Mas, Sr. Presidente, aí eu como uma parte do Estado que visa o desenvolvimento, que defende a classe empresarial e que coordena os incentivos tributários para que possamos oferecer para as empresas já existentes no Estado e a forma com que buscamos empresários para que venham se estabelecer no Estado de Rondônia, várias prefeituras oferecem terreno e toda a infraestrutura, dentro de Porto Velho o nosso distrito industrial além dos incentivos para o Estado como um todo temos o nosso distrito industrial que oferece também localização privilegiada para que os nossos empresários possam se estabelecer no Estado de Rondônia, seria uma proposta, Sr. Presidente, verificando com o DNIT com essa classe da representação empresarial, Federação do Comércio, Federação das Indústrias e fizesse uma missão a Brasília capitaneada pelo Deputado levando ao DNIT as dificuldades que a equipe do DNIT tem encontrado e evidentemente com o respaldo da nossa bancada federal que tenha uma visão melhor para o nosso Estado. O nosso Deputado Só na Bença disse uma coisa, você passa pelo Estado do Mato Grosso parece que você mudou de país. Agora quando, eu estive esta semana no Estado do Acre de carro, fomos até a mais da divisa e o Estado do Acre também se encontra na mesma situação ou até pior do que a gente, porque quando a gente fala de 364, a gente vê muito o caminho de Vilhena, mas temos aqui toda essa outra região e que poderíamos ter aí também o apoio da bancada federal do Acre para que pudesse sensibilizar o DNIT Nacional dos problemas e das dificuldades do nosso DNIT local, que sempre foi intitulado o DNIT de Rondônia e Acre para que possamos procurar essa melhoria. Mas em nome da SUDER parabenizar, aí em nome do nosso Superintendente Basílio Oliveira, parabenizar a iniciativa desta Casa aí em nome do nosso proponente Deputado Adelino Follador e todos os demais Deputados, e que possamos viabilizar isso através das entidades representativas da classe produtiva, a própria equipe do DNIT e aí o trabalho dos nossos Deputados. Nosso muito obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Com certeza a bancada da região Norte deveria fazer um trabalho para ser mais respeitada, não é, não só Rondônia, mas Acre e Amazonas. Nós temos aqui o Deputado, agradecer a presença também do Deputado Léo Moraes, é um grande Deputado aqui da Capital e companheiro nosso aqui e está com a palavra agora se quiser fazer uso na tribuna.

O SR. LÉO MORAES - Sr. Presidente proponente desta audiência Deputado Adelino Follador, gostaria de parabenizá-lo pela propositura, pelo interesse em discutir as condições das nossas BRs, nossas estradas, das artérias do nosso Estado de Rondônia, momento muito oportuno ainda que somos sabedores dos contingenciamentos que estão acontecendo, a recessão econômica que assola o nosso país, o caos político que logicamente deságua nos investimentos que deixamos de ter por conta disso, totalmente pertinente, salutar vossa propositura e eu gostaria de parabenizá-lo pelo interesse público e coletivo haja vista que vidas são ceifadas quase que diariamente, constantemente nas nossas estradas, estradas, nada mais é do que o direito de ir e vir nos dá condições de nos locomover e tem sido muito difícil, tem sido realmente um problema de gravidade quase que inquestionável se você se locomover no nosso Estado.

Gostaria de parabenizar e registrar a presença e agradecer as demais autoridades, Sr. Alan Oliveira de Lacerda, está aqui o Coordenador de Engenharia do DNIT, Dra. Flávia, que já se ausenta por conta de outras agendas, Sr. Francisco Sales, Secretário Adjunto da SEDAM, que sempre está conosco na Assembleia Legislativa, o Inspetor Alvarez, Superintendente da Polícia Rodoviária que esteve conosco no Parlamento Amazônico e agradeço duplamente, nós tivemos um debate muito interessante naquele momento, estamos levando as deliberações agora semana que vem ao Congresso e a ANAC também, Agência Nacional de Aviação Civil, o Sr. Pedro Chaves que está na SUDER e a SUDER ganha alguém com muito preparo, com muita capacidade, João Bosco de Araújo que é o Diretor da SOPH, que é dos Portos e Hidrovias, as demais autoridades, Emanuel Neri que está aqui, as autoridades militares, exército que participa, a FIERO, o setor produtivo, FECOMÉRCIO, e o Emerson que é amigo de outras lutas, gostaria de parabenizar, a imprensa e só deixar o meu relato, o meu registro da necessidade de nós discutirmos com profundidade a questão da 319, da 364, das nossas estradas porque está quase que na verdade uma viagem kamikaze você sair daqui se deslocar.

E eu tenho que fazer, a minha culpa e me condoer, ficar sensibilizado com os Deputados que tem que andar nessa BR semanalmente, que tem bases eleitorais, domicílio em Vilhena, em São Francisco, em Rolim, em Cacoal, em Ji-Paraná, eles não tem outro meio de transporte como toda a nossa população senão a nossa estrada a 364, e gostaria de pedir logicamente o somatório de esforços, ninguém faz nada sozinho, nesse momento de contingenciamento de crise, pouco provável que nós vamos ter uma grande ação desenvolvida pelo DNIT, porque nós não vamos, nós não vamos ter, infelizmente, e não posso nem imputar responsabilidade ao DNIT se logicamente que eles seguram a torneira lá em cima, como é que o DNIT vai operacionalizar; vai transformar os nossos anseios, os nossos pedidos em ações concretas? Até aquelas obras de PARE e SIGA que vivem nas nossas estradas fazem um trabalho paliativo para retomar as atividades, empresas estão trabalhando certamente não fazem por serem franciscanos, eles recebem para tal, mas nós não podemos admitir e ficar em atos paliativos ad eternum, eu acho que nós devíamos sim começar a discutir, eu sou forjado no Movimento Estudantil e sempre defendi a nossa Constituição, sou legalista, e que nós

temos que ter direito a estradas, a hospitais, a educação, mas, nós temos que começar a discutir, infelizmente, concessões as nossas estradas, infelizmente, nós temos que de algum modo aprofundar essa discussão, Deputado Adelino porque nós não vamos ter nossa 364 duplicada tão cedo. Nós não vamos, não tem previsão; quando a gente olha a perspectiva de investimento lá não está.

Nós temos muitas dificuldades e até o Emanuel tem sido colaborador de prestar informações, nós temos tido dificuldades de iluminar a nossa BR até a UNIR ou até o Município de Candeias do Jamari, nós já temos projetos, nós queremos até fazer de repente Termo de Cooperação para que repasse de alguma maneira a responsabilidade ao Estado de modo que na condição de Deputado, de Parlamentar eu consiga apresentar Emenda, Emenda, recursos que nós podemos gastar, Deputado Adelino Follador, gastar para benefício da coletividade para que a gente possa de alguma maneira subsidiar esses investimentos das iluminações, aí no caso da 364 que é de suma importância.

A 319 existe um conflito de interesses, um conflito interno da administração federal, isso sim é inadmissível, parece que não tem uma plataforma sólida com sustentação política para demonstrar o que nós queremos, se nós queremos atender pseudos interesses das entidades internacionais e não mais mexer na 319, ou nós queremos trabalhar na supremacia do interesse público, na soberania nacional e abrir a 319 como nós devemos logicamente com desenvolvimento sustentável, ninguém quer desmatar, ninguém quer matar as comunidades que vivem, muito pelo contrário, querem gerar renda, querem gerar emprego, querem gerar o progresso dessas áreas e não é diferente da 364. Nós estamos passando por um ciclo de crescimento onde as novas fronteiras obrigatoriamente passa pelo Estado de Rondônia, foi-se o tempo que se via apenas para o Sudeste, apenas para o Sul, é uma região que está, infelizmente, engessada, estagnada justamente por seu setor produtivo está alocado naquela região e é lá onde tem o maior decréscimo de postos de empregos, postos de trabalho, onde tem uma deflação das atividades, o crescimento passa obrigatoriamente por aqui, seja pela Transoceanica, pelas Ferrovias e aí SOPH é importante nessa discussão, são modais de transporte que eles se associam e se somam, nós não podemos pensar que um vai depreciar e vai gerar ônus para outro, de forma alguma. Nós temos que pensar que estrada, ferrovia e os nossos canais das hidrovias são extremamente associados e trabalham em harmonia, assim é nos países desenvolvidos, e nós vamos ter de desenvolver para cá mesmo, é a saída para o Pacífico passa por. Nós temos aqui a fronteira agrícola que está cada vez mais profícua, cada vez mais produtiva, cada vez mais gerando recordes de produção. Então nós temos que ter muita atenção, como nós queremos ter riqueza se não temos condição de escoar essa riqueza. Então eu acho que passar o processo de discussão de melhoria da BR do jeito que está, para nós rediscutirmos ainda que originariamente seja contrário a questão das concessões das estradas, de um modo justo, razoável, se é que há justiça, por que a Constituição prevê tudo isso de modo legítimo e gratuito. Mas nós vemos que não é o caminho que nós estamos passando.

Então se nesses próximos dois anos não houver crescimento como todos dizem, as revistas, os artigos de

conceituadas revistas, revistas científicas eu digo, não digo revistas de publicidade, como se vê em circulação nacional, não demonstra que nós teremos crescimento em 2016 e 2017, o pico da crise nós estamos à beira de chegar nesse pico de crise, o pior nós ainda não passamos. Então eu acho que nós temos que unir a bancada federal, Deputado Adelino Follador para termos apenas uma voz, isto é, discutirmos de forma uníssona o que nós podemos fazer pela BR-364, porque nós não vamos expandir, nós não vamos duplicar por que não existe dinheiro, haja emenda parlamentar, são investimentos de bilhões de reais. Então quem sabe propor ai uma Frente Parlamentar, Deputado Adelino, o senhor com a sua maestria, como Vossa Excelência tem conduzido essa discussão, uma Frente parlamentar mista, isto é, envolver Deputados federais, envolver Vereadores do eixo da nossa artéria, da BR-364 para tentar discutir a questão de forma mais aprofundada, técnica de como nós podemos fazer; se é por concessão, o que quer é? Privatizar? Se existe PPP possível para isso ou não? Para que a gente possa encaminhar e entregar esse projeto para a Presidência da República e dizer que é isso que nós queremos, não é? Vão se os anéis e ficam os dedos, e os dedos são as nossas vidas que nós devemos preservar, a nossa produção que deve circular e toda a nossa geração de riqueza que deve logicamente ser escoada por esse eixo de riqueza. É realidade que os Estados já têm trabalhado de forma integrada, hoje por conta do acesso a informação e pela dinamicidade dos softwares. Hoje nós fazemos parte do Brasil central, por exemplo, Deputado Adelino envolve os Estados da região do Centro-Oeste, assim como Tocantins, assim como Mato Grosso, Cuiabá, Goiás, por que nós temos algumas nuances; peculiaridades de riqueza e de PIB. Logicamente que nós devemos fazer essa discussão com o Estado do Acre que obrigatoriamente ele acaba sendo refém da mesma condição que todos nós e envolvê-los para que a gente através dessa comissão apresente o projeto que nós queremos Deputado Adelino. Fica aqui essa sugestão e que pudesse registrar em ata através da Taquigrafia para que pudesse daqui em diante a gente possa também discutir em outro nível a questão da BR-364. Chover no molhado que ela está matando, nós sabemos. Que tem buraco? Nós sabemos também todo tempo, que ela não satisfaz os nossos interesses? Nós também sabemos, agora precisamos urgentemente saber o que fazer e o que fazer fica aqui como proposta essa discussão através de uma Frente Parlamentar Mista onde possa envolver os Parlamentares do Estado de Rondônia, assim como do Estado do Mato Grosso, quem sabe do Acre e os nossos circunvizinhos. Muito obrigado, agradeço a participação e parabênz pela discussão muito importante que estamos tendo nesta Casa Legislativa. Muito obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Quero com certeza a sugestão é importante, tem que discutir, eu acho que privatizando essas rodovias deveria diminuir os impostos também, já que o Estado não vai mais, o cidadão vai ter que pagar para poder andar deveria também diminuir na mesma proporção os impostos que o cidadão paga, infelizmente não é assim.

O SR. LÉO MORAES – Deputado um aparte, nessa questão de impostos, tem a teoria de Laffer, que é um estudioso que quanto mais você arrecada impostos, menos você tem a contrapartida da administração pública. Existe um limite que esse dinheiro não é revertido em benfeitoria, eu até votei contrário ao aumento do ICMS na integralidade, assim como arquivamos o IPVA na Comissão de Constituição e Justiça, justamente por ter esse entendimento. Então segura-se os impostos para de repente ter que tirar do bolso de alguma maneira da população que mais uma vez é prejudicada e atentada nesse momento.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – A carga tributária está cada vez maior. Eu quero convidar o Dr. Joaquim de Souza, engenheiro, está inscrito para falar, Diretor de Obras do DER, 35 anos do DER, então tem uma vasta experiência já e com certeza pode contribuir nesta Audiência.

O SR. JOAQUIM DE SOUZA – Bom dia a todos, eu sou Joaquim de Souza e estamos aqui representando o DER e o engenheiro Hélio, cumprimentamos à Mesa e cumprimentamos o Deputado Adelino pela iniciativa, é muito bom discutir que estrada é um problema grave em nosso País, principalmente aqui na região norte. Então a iniciativa é muito boa e convidar o DNIT para vir aqui esclarecer e mostrar para a população quais são os programas, o que está sendo feito e porque não foi feito. Cumprimento o engenheiro Alan, que eu conheço, especialista e dedicado na sua profissão e os demais, o Sales e os demais participantes da Mesa. Mas, Alan, o que eu quero fazer aqui são algumas perguntas só, não é discurso, não é nada, são algumas perguntas para contribuir com o debate. É claro que em nosso País os recursos são poucos e precisa ser utilizado e bem usado, os Deputados colocaram esse recurso, a BR precisa do serviço e eles parecem que não são bem aplicados. É o seguinte, as minhas perguntas são o seguinte. A primeira, há uns 4 anos eu fui convidado e participei como representante do DER de uma reunião no DNIT para ser apresentado um projeto de restauração da BR-364 e vieram as empresas contratadas e apresentaram 4, 5 lotes de restauração da BR-364. Eu pergunto: porque que esses projetos não foram implementados, e, porque hoje o DNIT ainda, conforme você falou aqui, está falando em projetos, em fazer projetos, se o DNIT pagou e foi elaborado há uns 3, 4 anos, projetos e foi mostrado para nós numa reunião no DNIT por empresas contratadas? Essa é a primeira pergunta.

A outra também vem de encontro à utilização dos recursos, vemos que nós temos segmentos na BR-364 que precisa de restauração urgente, enquanto outros, como o trecho de Porto Velho ao Rio Preto, próximo de Itapuã, foi totalmente restaurado e quando sabemos que outros trechos próximos a Ouro Preto, Jaru não teve o mesmo serviço. Então, porque que o DNIT não deu prioridade à execução nesses outros trechos? A terceira pergunta, a terceira pergunta é o seguinte: Deve existir um convênio ou um contrato como 5º BEC para manter manutenção no pequeno trecho aqui na passagem por Porto Velho até Candeias do Jamari. Vejo o 5º BEC fazendo fresar, tirando uma camada de asfalto em trechos bons ainda, você chega no cruzamento da avenida Raimundo Cantuária com a Jorge Teixeira, que é hoje por onde o tráfego da BR-364 está passando, para ter acesso sentido Acre, existe um buraco que nunca é resolvido. Porque, porque o 5º BEC não está fazendo

esse serviço mais necessário a esse trecho? E a 4ª pergunta Alan, sempre reforçando que eu quero contribuir para o debate. É o seguinte: foi feito o trevo de acesso a uma rodovia estadual morta, logo depois de Itapuã, foi gasto muito dinheiro, aquilo ali, se você pudesse até colocar aqui para nós quanto foi gasto ali; quando você sabe que existem rodovias estaduais, da cidade do Deputado Adelino, que não tem um trevo de acesso; Tarilândia, a entrada de Tarilândia e Jaru é um dos trechos, um dos segmentos mais perigosos que tem na BR-364 e não se faz um trevo e vai gastar um dinheirão numa rodovia. Então, as prioridades e a utilização para a aplicação certa do recurso é que eu vejo que não está sendo visto pelo DNIT. Entendeu? Então, eram essas as minhas perguntas, não tenha isso como crítica, você é colega de engenharia como eu, trabalha no setor rodoviário, Mas eu queria fazer isso e ouvir de você explicação para isso, se for possível. Obrigada.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Com certeza Joaquim. Eu gostaria, eu abrir para outros, quem sabe tem mais perguntas, depois responder tudo de uma vez para ser mais objetivo aqui. Nós temos o vice-presidente da FIERO também, Emerson Fidel, pode falar.

O SR. EMERSON FIDEL CAMPOS – Bom dia a todos. Queria em primeiro lugar parabenizar o Deputado Adelino Follador, pela iniciativa, nós do setor produtivo estamos muito preocupado com a espinha dorsal do nosso Estado que é justamente a BR-364, queria aqui em nome do meu amigo Pedro Teixeira, cumprimentar toda a Mesa. E dizer que o sistema hoje, nós da iniciativa privada vimos que o Governo não pode fazer mais nada sozinho, exauriu a sua capacidade, primeiro por uma falta de planejamento você veja, a nossa BR-364, eu estou há trinta anos, vou fazer trinta anos em Rondônia, quando cheguei aqui pela BR-364, se você considerar, eu também sou engenheiro, ela continua na mesma capacidade de tráfego que tinha há trinta anos, e esse volume como é que foi? Então, não adianta, eu sei que tem a imprudência, tem o problema, uma coisa, mas, o volume, eu acho que já está a cima da capacidade de tráfego. E isso só vai ser resolvido através da iniciativa privada que é o quê? As concessões, hoje esse País só vai sair através das PPP, que, inclusive, nós da Federação da Indústria juntamente aqui com esta Casa, através do senhor Presidente Deputado Maurão, já estamos fazendo uma parceria muito grande, agradecendo porque, nós temos que em conjunto, não adianta nós chegarmos aqui, não porque é culpa de “A” ou de “B” ou de “C”, nós temos que antes nos unir e pensar o que é melhor para o nosso Estado, de que forma todo o setor produtivo, as instituições de uma maneira geral vamos poder resolver isso. Eu queria parabenizar o Inspetor Alvarez, que colocou o dedo na ferida, eu como Presidente, do SINDUSCON/RO, uma das preocupações justamente é a questão da qualidade, das empresinhas de pasta que hoje mais atrapalham, porque pior do que a corrupção é a obra parada, porque elas não estão beneficiando ninguém. Então, é nesse sentido que nós da Federação e Indústria do Estado de Rondônia, com todas as entidades, Federação do Comércio, queremos achar, e a solução que vai passar por esta Casa, com a discussão, viu Deputado, que vai encaminhar, nós temos aí a questão de uma semana, nós tivemos aí com o que era da

federação, que foi um dos Presidentes que hoje está no DNIT, no planejamento lá do DNIT, comentando, Miguel de Souza, que é um defensor justamente do progresso na questão do Peru, foi da estrada do Peru, e hoje ele está colocando aqui também a questão da ferrovia, inclusive, ele numa conversa nossa lá dentro da federação, colocou que a ferrovia é um interesse muito grande por parte dos chineses, temos as questões ambientais, temos, aí que vai ter a união de todos os entes principalmente da Bancada Estadual e justamente também da Bancada Federal, porque não adianta, viu Doutora, eu sei da sua capacidade dos técnicos, mas, sem dinheiro, sem planejamento, ninguém faz nada. Então, é nesse sentido que, viu Deputado, essa discussão que o senhor colocou em aberto aqui, vai abrir um espaço, porque nós vamos ter que pensar uma coisa em outros modais, é a ferrovia, é a hidrovia, e aí o setor produtivo se coloca à disposição para contribuir, para colaborar nessas discussões porque nós vamos pensar, nós precisamos planejar o nosso Estado. Eu acredito que Rondônia, e principalmente Porto Velho, foi um dos Estados que houve um crescimento em termo de Brasil na questão do tráfego. Veja Porto Velho, nós temos a questão da ponte, eu sempre falo, hoje a ponte que liga tantos anos que demorou para ser construída, que liga Rio Madeira aqui pela BR-319, a um curto espaço de tempo, ela já vai está totalmente saturada em relação a capacidade de tráfego dela, se vier a questão da urbanização do outro lado do Rio, da margem esquerda do rio Madeira, a mesma coisa. Uma pergunta que eu deixo, Dr. Alan, é com relação à questão dos viadutos, que hoje a questão nossa aqui de Porto Velho, a primeira imagem é a que fica, então, as pessoas que chegam de fora, chegam a Porto Velho aqui, uma como é que eu digo assim, uma situação caótica que a gente vê de tráfego. E esses projetos são de 2009, oito, então, você veja, de lá para cá onde eu acredito que, não sei assim, mais de 15%, até 20% houve um crescimento de veículos na nossa cidade, isso só de veículos leves, quanto maistráfego pesado. Nessa recuperação, agora houve uma alguma adequação para essa nova realidade? Isso eu gostaria de, eu sei que tem a questões estruturais e tal, mas, essa questão existe este planejamento? Para a gente também não cair amanhã depois, termina os viadutos e também vai ficar o tráfego. Porque Porto Velho, Rondônia, o nosso crescimento aqui ser exponencial com a questão da soja, com a questão do agronegócio, e nós do setor produtivo estamos aqui à disposição justamente para que a gente venha somar com esta Casa e com todos os órgãos aqui para que realmente nós tenhamos um País diferente, principalmente um Estado diferente e uma Capital diferente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Queremos agradecer, inclusive, a sua presença, que hoje tem outra reunião da carne lá na FIERO, o Presidente não está, mas o senhor está aqui presente. Vários Deputados também estão pedindo para justificar em função dessa outra reunião.

Queria passar a palavra ao Presidente da Câmara de Espigão, Darci, para dar uma palavrinha aí. Três minutos para nós sermos mais objetivos. Já são dez para meio dia e nós temos aqui também o Diretor da CAERD, Dr. Mauro também. Pode falar sentado, que já tem um microfone, fica mais fácil.

O SR. DARCI JOSÉ KISCHENER – Primeiramente bom dia a todos que estão presentes. Para ser breve quero agradecer em nome do Deputado Follador por esta iniciativa, agradecer a todos os Deputados, os componentes da Mesa. Em nome do Joaquim, mais de 30 anos nós estamos convivendo juntos, cumprimentar a todos que estão presentes. Eu só gostaria, já passei por esta Casa, já fui Deputado Estadual e esse trabalho que Vossa Excelência está fazendo, Deputado Follador, nós já fizemos várias vezes. Eu sou daquele tempo que era chão ainda em Campo Grande, Mato Grosso, Rondonópolis era chão ainda, BR-364 era chão e participamos de tudo isso, e sempre foi assim. Veio a BR-364, o senhor sabe, todo mundo sabe que sem estrutura, não tinha esse movimento. Nós íamos para Manaus, caminhão era só toco, era truck, não tinha carreta, não tinha soja. E de lá para cá, ninguém fez alguma coisa para resolver. E hoje, Deputado Follador, nós estamos passando uma crise política em Brasília, muito grande, uma das priores do Brasil. O que é que está acontecendo lá? Estamos deixando de trazer investidores internacionais no Brasil e Rondônia é diferente, estamos deixando de trazer investidores para Rondônia por causa da BR-364. Mas eu queria ser breve e dizer que a gente conhece tudo, já participamos várias vezes, em Vilhena, no tempo do Senador Odacir Soares, ex-senador, daquele tempo ainda, lutamos sempre. Hoje, o DNIT, representante do DNIT, a gente convive na BR há muitos anos, hoje oanel viário de Ji-Paraná... Então, a gente sabe que a solução é duplicação, a solução é privatizar, todo mundo sabe, mas isso vai demorar muitos anos. Nós precisávamos hoje, de imediato que se resolvesse oanel viário de Ji-Paraná. E Jarú, Jarú está um caos, atravessar Jarú hoje é um caos. Então precisava soluções de imediato. Custaria pouco dinheiro. Terceira faixa foi falada, o problema de Ji-Paraná, Jarú, já adiantava um pouco. E eu queria parabenizar o Subtenente da Polícia Rodoviária de ter tocado num assunto importantíssimo, a 8666. Nós que somos gestores públicos, ela travou. Ela travou o País, ela deixou de colaborar. Que hoje, desculpem a palavra, que hoje o menor, o quê que é hoje? O menor preço. Quem dá o menor preço? Tem qualidade? Não. Então a dificuldade hoje no País é isso, é a 8666, que ela veio para prejudicar, ela não veio para solucionar o problema. Parabéns pela sua colocação. E dizer a Vossa Excelência também, que o maior problema hoje, o caminhoneiro. Eu fui caminhoneiro, o Deputado Follador sabe, somos caminhoneiros, a dificuldade hoje, eu acho que devia ter uma fiscalização em cima também, mais em cima do caminhoneiro, não porque ele está trazendo o nosso progresso não, e não defendendo ele e ajudando só os condutores de veículos leves, mas, é muitas vezes abuso mesmo, abusam e acontecem mesmo os acidentes.

E dizer assim para o DNIT, então eram essas as minhas colocações, principalmente que vocês fizessem a parte de Ji-Paraná e Jarú hoje, que está atrapalhando muito. E, claro, de imediato a terceira faixa que viria ajudar muito. Meu muito obrigado a todos. Senhor Presidente, eras essas as palavras. Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Parabéns, Darci Kischener, que é ex-deputado estadual, hoje Vereador e com certeza vem contribuir com sua ideia. E dizer que nós estamos

numa crise, não é só política não, moral, de credibilidade. Infelizmente o País está nessa situação.

Passar a palavra ao Diretor da CAERD também, Dr. Mauro, rapidinho.

O SR. MAURO BERBERIAN – Bom dia a todos. Em nome da CAERD, da Presidente, Dra. Iacira Azamor, eu vim aqui representá-la, e ouvindo esses questionamentos todos, eu queria só fazer uma interconexão rápida. Eu quero corroborar aqui com as palavras do Dr. Alan porque de fato, já diz o cientista que quando se quer algo grandioso, abre-se mão de coisas, pois em verdade, do contrário não o quer. Então, eu percebi que o Dr. Alan falou e repetiu que a questão. Então, já foi, eu percebi que o Dr. Alan falou e repetiu, que a questão de se fazer um paliativo, trata-se tão somente de não se ter a verba, o dinheiro suficiente, porque se a BR para fazer um conserto definitivo, com planejamento, com bons projetos, porque se a BR de fato, ela é a artéria da economia de Rondônia, se ela é o corredor e se ela tem muita representatividade, então pelo jeito não querem algo grandioso, porque vir aqui para falar mal do DNIT, é muito fácil e eu falo em nome da CAERD que também eu sofro paralelamente problemas dessa natureza. Outra coisa, o discurso, quando ele é feito eu acho que tem que se propor aqui em Audiência Pública um encontro de pessoas técnicas e de alta capacidade por que o assunto, por isso eu disse que corroboro com as palavras do Dr. Alan, ele é um assunto voltado a especialistas e não engenheiros, o Dr. Alan disse dos 5.8 quilômetros, que eu acompanhei na parte da iluminação pública, eu sou engenheiro civil, engenheiro eletricitista de profissão e acompanhei o projeto e fiz o projeto de instalações elétricas na BR e no trecho urbano de Ariquemes e acompanhei também de tabela o precário planejamento e a precária condução com que a Prefeitura conduziu os serviços e não foi pelo DNIT, uma empresa, toda empresa, senhores, ela se faz de ferramental humano de qualidade, não é ferramental tecnológico, não é nada, é ferramental humano e hoje nós temos carência e ninguém está prestando atenção neste quesito. A falta de verba, ela acontece em diversas áreas, hoje a população, ela é insatisfeita, vamos assim dizer, com o DNIT, com a CAERD, com a FUNASA, com a SEDAM, se a gente for ver tudo, tudo a gente encontra problemas hoje em ferramenta humana, são pessoas colocadas de forma de cargo de confiança que elas não detêm o conhecimento suficiente para conduzir de forma plena e os assuntos que são pertinentes aquela área e trazer para a população sim, alegria, felicidade e a satisfação que ela merece porque ela paga esses impostos. Então, é o seguinte pessoal; enquanto a gente não correr atrás desses recursos, correr atrás desse ferramental humano, aí eu trago aqui até quantos anos a gente vai ficar aqui falando, porque se o Dr. Alan viesse com a mesma fala, penso eu, há 15 anos, essa mesma fala seria pertinente e daqui há 15 anos também, onde me vem, pessoal, para finalizar, a lembrança de um trecho da música de Caetano Veloso: “Será, que será, que será, será que essa estúpida retórica, terá que soar, terá que se ouvir por mais 1.000 anos”. Então, pessoa, a gente vai ficar aqui falando enquanto não se definir, Deputado Adelino, o que de fato a gente tem que fazer com uma equipe técnica, com dinheiro, com bons projetos, não basta apenas amar Rondônia, vai muito além do que isso, vai muito além. Essa é a minha participação.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Concordo em partes, mas, Audiência Pública é para levantar as ideias, é para povo ter como se colocar os problemas para que depois as equipes técnicas, seja o DNIT, seja Polícia Federal, seja a Bancada Federal, continue fazendo o trabalho com o DNIT de Brasília para fluir isso, infelizmente eu acho que é importante isso, mas tem que ter uma maneira do pessoal se posicionar e eu acho que é uma maneira de se posicionar é Audiência Pública, Audiência Pública é onde a pessoa tem oportunidade. Queria aqui registrar a presença aqui do Presidente da FACER, o Cícero Noronha, que é o Presidente da FACER, chegou agora a pouco. Mas, gostaríamos de abrir a palavra se quiser falar, está aqui representando a FACER, parabenizar pelo trabalho que vem fazendo o Noronha hoje na frente da FACER, tivemos um encontro lá no final de semana lá em Ariquemes, todas as Associações Comerciais do Estado de Rondônia, onde foi muito importante. Com a palavra então o Noronha, representante da FACER.

O SR. CÍCERO NORONHA - Bom dia a todos. Quero saudar aqui a todos em nome do Deputado Adelino Follador e dizer de que nós andando o Estado de Rondônia, não é surpresa para ninguém que ando o Estado com muita frequência das condições, principalmente das nossas BRs. E agora vindo da cidade de Guajará-Mirim, passamos pela 425 e parte da 364, a exemplo da semana passada andando aí a 364. Eu gostaria que o DNIT pudesse estar o mais breve possível na região de Guajará-Mirim e Nova Mamoré e fazer uma reunião para buscar algumas soluções; a obra foi em parte executada, quase que na sua totalidade, ficou faltando muito pouco e o montante até onde nós fomos, participamos de uma reunião com o proprietário da empresa, observou-se que o montante a ser repassado ao empresário, era um volume muito grande, uma obra de pouco mais de cento e cinquenta milhões, ele tinha cinquenta a receber.

Então, na verdade ele estava bancando a obra e o DNIT não estava pagando, naquele momento o problema do DNIT de pagamento com o Estado de Rondônia com essas obras, era em torno de duzentos milhões e vendo agora a situação ali de Guajará, a obra executada, começou a aparecer buracos, até onde a obra foi muito bem acabada. Então a nosso ver faltou um pouco mais de monitoramento na fiscalização por parte do DNIT e da própria sociedade local também daquela região que poderia ter montado uma comissão intermunicipal para fazer o acompanhamento, observa-se que os recursos foram aplicados, a obra foi executada, mas, ela não está realmente obedecendo ao objeto que foi licitado. Porque é impossível com um ano está tão cheia de buracos como já está e o período das chuvas continua castigando e a coisa vai ficar pior. Observamos caminhões do DNIT tapando buracos com barro, com barro, e nós queremos entender porque acontece isso. Vários acidentes estão sendo ocasionados naquele trecho, nós queríamos um posicionamento do DNIT oficial, porque o DNIT também não se posiciona, tanto Nova Mamoré quanto Guajará têm ali naquele trecho tem veículo de comunicação, o Estado de Rondônia tem e a empresa não se posiciona, o DNIT não se posiciona e o contribuinte paga a conta quando tem que passar, Deputado Adelino, por esses trechos se submetendo a uma situação vexatória, uma falta

de respeito, ferindo a dignidade de quem paga os seus tributos todo santo dia, tributos esses que é um dos mais altos do mundo. Então assim, sei que o DNIT é um órgão técnico e nós gostaríamos pelo menos que ele aplicasse essa parte técnica e não ficasse só como nós estamos vendo lá pintando faixas com caminhão, nós queremos ver principalmente a parte asfáltica concluída, tem oito quilômetros ali, próximo do entroncamento que está destruído, só barro, buraco, lama e acidente. Então eu gostaria de conclamar aí ao DNIT que tivesse um posicionamento mais firme diante da situação que se instalou, principalmente ali naquele trecho da 425.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Queremos agradecer as palavras do morador de Guajará-Mirim que conhece muito bem. Queremos registrar a presença aqui do Vereador Marquinhos do Cristal; também Vereador Paulo Danone da Câmara Municipal de Pimenta Bueno; também tem o Vereador de Cujubim, já foi anunciado também. Eu vou abrir aqui para o Dr. Alan falar e depois vamos para o encerramento, já é quase meio dia.

O SR. ALAN OLIVEIRA DE LACERDA - Bom, pessoal, vou começar ali pelos questionamentos do Dr. Joaquim, o projeto que nós percorremos a rodovia fazendo audiência pública com o Dr. Miguel de Souza em quase todas as travessias, em 2010 salvo engano, ele realmente previa várias intervenções, inclusive 70 km de terceira faixa, algumas soluções de travessias urbanas, acostamento em toda ela, previa também inúmeros acessos, inúmeras rotatórias para acesso dos outros municípios da nossa região e o projeto foi feito, pago, concluso e parece que para o Governo Federal ele ficou caro demais, 400 milhões, um pouco mais de 400 milhões de reais custaria os 04 lotes, isso falando de Vilhena a Porto Velho. Entendeu-se naquele momento que o DNIT não tinha dinheiro para executar aquilo dali, então foi suprimido realmente do projeto que nós pagamos e temos ainda essas soluções em projetos para na hora da execução, acho que foi licitado em 2013. E aí em 2013 uns projetos bem aquém do que era necessário, inclusive, correções de curvas que foram retiradas também dos projetos a fim de baratear, isso apesar de para alguns parecerem simples, para nós do DNIT foi um absurdo, um crime até contra a vida já que nós tínhamos condição de fazê-lo, faltou um pouquinho mais de empenho para conseguir o dinheiro, mas pagamos, Joaquim, os projetos foram todos bem feitos, todos completos, conclusos, só que na hora de construir, tiraram, mandaram refazer, foi a própria equipe do DNIT em Brasília teve que fazê-lo para adaptar, e o senhor sabe muito bem o que é isso, ao que temos. Na época preferiu aceitar o que tinha, que não aceitar nada, então recebemos os 4 projetos alterados. Só que você sabe muito bem que a gente trabalhando com licitação da Lei 8.666, a gente está passível de pegar empresas e empresas, e, foi o que aconteceu, por isso que o projeto de restauração daqui para Itapuã e até mais para frente foram contemplados, porque a empresa executou, conseguiu chegar até o final com as suas devidas dificuldades, obviamente, inclusive, que a gente está mandando até ela refazer determinadas patologias. Mas outros trechos, segmentos, como você citou muito bem de Ouro Preto até Ariquemes a empresa, vocês podem entrar no Portal da Transparência, o nome da

empresa é Três Irmãos, ela foi punida, declarada inidônea, mas isso não resolve o nosso problema do trecho que está lá todo estourado. E hoje eu não tenho dinheiro, porque você sabe muito bem, eu tinha que trabalhar com aquele recurso que foi empenhado, porque ele vira restos a pagar, eu não posso mais remanejar, eu perco, aquele dinheiro volta para OGU, isso foi complicado para a gente demais e triste, algumas intervenções a gente está tentando conseguir fazer agora nesse segmento que hoje para a gente é prioritário, Ouro Preto/Ariquemes, com que a gente tem, e posso dizer que a gente está fazendo até milagre porque o que a gente tem é dinheiro para tapar buraco. Mas ainda estamos conseguindo ainda fazer alguma coisa de fresagem ou até reciclagem em alguns segmentos para minimizar o grande transtorno que tem nesse segmento Ouro Preto/Ariquemes.

BEC. Nós temos um representante do nosso Batalhão aqui onde nós detemos um convênio para ele fazer essa manutenção desse trecho, realmente Joaquim, e acho que o senhor também vai entender que o Batalhão, ele tem, não é isso como finalidade do seu serviço, mas, tem dado o máximo que eles podem para tentar atender, digamos, esse contrato de manutenção, limpeza e conservação dessa duplicação nossa. Mas, aquele retorno da Raimundo Cantuária, ele faz parte do projeto, vamos dizer assim, da obra de desvio de trânsito dos nossos viadutos, ele está fora do escopo do BEC e infelizmente o projeto que também foi repassado do BEC em função da morosidade e burocracia da administração pública, foi licitado anos depois ou repassado anos depois para o BEC, quando praticamente já estavam desatualizadas as próprias soluções. Isso, posso falar para você em relação ao volume médio diário que é a nossa contagem de tráfego que o Dr. Emerson bem colocou aqui, que na nossa região aqui, o nosso entorno, isso tem mudado significativamente além daquelas progressões que a gente faz de 10 anos para jogar o tráfego para o futuro, isso calcula em projeto, porque determinados fatores como a incrementação das usinas, entraram, quando não, entraram na nossa realidade, quando não havia sido previsto, por exemplo, nos projetos de restauração, esse acréscimo de tráfego em função da própria obra, eu estou falando e aí entra também a questão da sobrecarga, por causa das espécies que trafegaram na nossa rodovia para poder alimentar a nossa construção das usinas. Bom, Itapuã e outro trevo logo acima de Itapuã; foi contemplado, realmente que nesse trecho não foi subtraído determinadas soluções quando outros foram subtraídos, mas, acredite, o rei do peixe não foi feito. Outras soluções foram subtraídas realmente, contra o nosso bem querer, digamos assim, e a nossa correção do rei do peixe ficou fora, que é necessário corrigir aquele traçado ali e outras contempladas nós fizemos.

Depois da licitação, Joaquim, você sabe qual é a dificuldade que a gente tem de não fugir do escopo, do objeto contratado e descaracterizar o projeto licitado.

Pior ainda é ter a restrição da obediência dos limites legais que a lei nos impõe e isso a gente não foge. Vou falar agora da duplicação que foi muito bem colocada também e eu quero engrossar o caldo aqui que nós do DNIT, apesar de que na realidade se você for pensar bem, não seria tão bom para o DNIT concessão, perder esse espaço, essa administração direta, mas, eu como cidadão, eu engrosso a voz, hoje, a melhor

coisa que pode acontecer para todos nós aqui é essa duplicação ser concessionária. Eu não tenho dúvida disso, isso prova em números, fácil, e eu vou dizer que o retorno vai ser em vidas, em escoamento, em conforto, em segurança, isso não precisa nem ser engenheiro para observar isso. Concorro plenamente, tanto que a duplicação e a ferrovia, isso deve ser sim um parâmetro para uma nova audiência pública nossa aqui em Rondônia, para a gente fazer força, para poder levar isso para frente. É óbvio que essa daqui, estamos tentando amenizar a situação de vidas que estão morrendo e preocupando com o estado atual de hoje da nossa rodovia. Mas que fica como sugestão, pessoal, para realmente, acho que quem colocou isso até foi o Deputado Léo Moraes, que nas próximas a gente faça, eu quero o melhor para Rondônia, eu quero a duplicação, eu quero a ferrovia, porque aqui a gente vai tentar resolver os problemas imediatos de vida, de trecho, de buraco, aqui a gente tem que resolver, concordo, com mais planejamento, mas, planejamento sem dinheiro, não consigo nem planejar, porque o que me dão sequer está dando para conservar. Eu tinha recurso de quase 200 milhões esse ano para fazer manutenção de 3.000 quilômetros, eles simplesmente disseram assim: “não, vocês não vão ter os cento e noventa e pouco, vocês vão ter cento e seis, então reduza.” Reduzimos, colocamos cento e setenta. Eles: “não. “. Não foi aceito. Nós vamos ainda trabalhar esse ano com uma quantidade de recursos justamente limitada para tratar até os nossos buracos e o volume de tráfego só tem aumentado, só tem aumentado. A quantidade de buracos que vem abrindo só tem aumentado, é claro a vida útil da rodovia está aumentando. Viadutos.

Os viadutos, Dr. Emerson, o projeto inicial que foi concebido em 2008, realmente ele tinha algumas desatualizações quando fomos licitar o remanescente, por isso que o DNIT decidiu, fugir da 8.666 nos viadutos e licitar pela RDC e optou obviamente arriscando inclusive a fazer por RDCI, que é a solução integrada onde eu contrato empresa para fazer projeto e obra. O que eu estou pedindo? Peço que a empresa agora refaça o projeto, me dê nova solução atualizando os estudos hidrológicos, e os estudos de tráfegos e até a questão da evolução e adaptação da própria sociedade no entorno.

Pois bem, alguns entraves foram percebidos nessa execução inicial do projeto por que muitas obras já amarravam determinadas circunstâncias e que já não podia, vamos dizer assim, mudar mais por que já incorreria no prejuízo ao erário, eu não vou desperdiçar aquilo que eu já paguei e que ainda vai atender. Consideramos nesse novo projeto que a gente aprovou agora dos viadutos, a situação do incremento do contorno norte que vai desviar pelos nossos estudos de tráfegos uma parcela significativa do tráfego pesado da nossa Capital, do nosso centro. E isso nós tivemos que considerar para poder aproveitar o que já estava construído por que a gente não admitiria a implosão ou qualquer perda de recursos já aplicados naquele momento. Nossos projetos sofreram sim, pouquíssimas mudanças naquilo que foi possível, mas, ele vai permanecer dentro da sua concepção considerando que o nosso projeto do contorno norte já está aprovado, pronto e aprovado. Só que também é caro, não sei esse ano. Falando do anel viário de Ji-Paraná, em Ji-Paraná realmente nós fizemos uma travessia urbana e aí foi direta essa travessia urbana, não fizemos convênio e o DNIT fez em seis meses praticamente nós terminamos aquela

travessia urbana. Assim como alguém falou da ponte que nós terminamos também a nossa ponte e eu fui o fiscal direto da ponte e tivemos muitos problemas para poder terminar, assim como tivemos também em Ji-Paraná, mas, a rodovia era nossa e a gente teve que encarar e fazê-lo. Desviar o trânsito de Ji-Paraná mesmo tendo adaptado a adequação da nossa travessia urbana de Ji-Paraná, é questionável, mas é necessário.

Acredito que o DER ainda, ou já esteja executando esse anel viário, e acredito que em breve venhamos formalizar ou não, um Termo de Cooperação ou convênio para que essas obras dêem continuidade.

Acredito que no período chuvoso por se tratar de terra plena, movimentação de terra é inviável agora continuar qualquer tipo de serviço, mas, eu entendo que o DER venha continuar isso em breve. Jarú está o caos, Jarú está assim o caos desde a incompletação da sua travessia urbana que também como vários outros convênios que o DNIT fez com os municípios partissem para uma tomada de conta especial. Porém, hoje o Dr. Sérgio Mamanny está em Jarú com a equipe de Brasília e a nossa contratada de projeto para poder dar uma nova solução imediata, mas já prevendo o incremento de solução ao tempo para poder adaptar, fazer um pequeno projeto para Jarú para a gente fazer uma nova licitação e adequar essa capacidade do meio urbano que não dá mais para aguentar, por que hoje o que eu tenho de contrato ali é apenas de tapar buraco, e com pouco dinheiro, mas, Jarú sim precisa sim da continuidade daquela travessia urbana que não foi concluída, aquele projeto lá atrás. E quando eu falo atrás é a 10 anos que não dá mais para a gente reaproveitá-lo por que venceu simplesmente aquelas soluções.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – De Ariquemes também.

O SR. ALAN OLIVEIRA DE LACERDA - Ariquemes também, Ariquemes já precisa fazer uma nova adequação de capacidade e isso já está nosso planejamento, mas não para esse ano, viu Deputado.

Terceiras faixas, concordo também, está sendo o alvo também dos nossos projetos que deveremos recebê-los no segundo semestre desse ano, aquilo que foi suprimido daqueles 4 lotes daquela Audiência Pública do Miguel de Souza, a gente brigou para que todos eles fossem contemplados novamente agora, foi fácil porque a gente já tinha as soluções em mãos, só tivemos que fazer uma atualização em função do volume de tráfego e alguns outros estudos a mais, principalmente os hidrológicos. Mas, estão sendo contempladas inúmeras terceiras faixas, acostamentos e correção de curvas perigosas. Senhores, eu engenheiro Alan, não posso aqui garantir aos senhores se novamente elas serão executadas, a gente precisa brigar é junto, porque se mandarem de goela abaixo: “faça só isso”. Eu prefiro incrementar o “só isso”, ainda, do que não fazer nada; porque é nada o que eles acabam nos dando. Apesar da gente fazer; registrar que aquilo não vai funcionar, isso a gente põe por escrito, que não vai dar certo. Jarú, foi uma situação que a gente botou por escrito, que a solução que deram no final do ano passado, a gente falou: “não vai funcionar”. Por isso que está se fazendo mini projeto agora para resolver Jarú. Porque se eu, servidor não colocar

que não vai funcionar, vão enfiar de goela abaixo qualquer coisa. Bom, eu já falei aqui sobre a questão da concessão da ferrovia, que eu também engrosso, mas eu quero falar aqui da 425. A BR-425, o projeto está em execução, não terminamos a obra, tentamos proteger o máximo de rodovia para aguentar o período chuvoso, sabendo que a gente seria até alvo de críticas, por quê? Porque para a população faltava só aqueles 8 quilômetros finais e na verdade não falta, eu tenho mais de 40 quilômetros ainda para serem feitos. O que eu estou querendo dizer com isso? O projeto, ele prevê e aí quem trabalha na área rodoviária vai entender o que eu estou falando, além da faixa B, a faixa C. Mas, a gente não executou a faixa C, para não perdê-la porque podíamos incumbir, acabar caindo, fazendo-a na chuva. Então, vamos deixar só na faixa B, na camada inicial, por quê? Vai vir a chuva, eu vou perder alguma coisa, eu vou saber onde está estourando, a empresa vai vir corrigindo os estouros e aí sim, ela vai vir com a camada definitiva e final. Então, realmente, principalmente nesses pontos onde não aplicamos a faixa C, nesse período chuvoso estourou, a gente já sabia que ia estourar, porque a solução que está ali não é de projeto, é parte da solução. Eu não quis implicar, em perder todo o serviço se eu começo a fazer e de repente aquela bomba d'água, aí sim onde entrou o nosso planejamento de cronograma de obra, onde estourou que já foi aplicado a faixa C, aí eu tenho problemas realmente pontuais que a empresa, ela vai ter que refazer com pena de punição, no qual, inclusive, ela já está sendo notificada hoje por determinados serviços que foram feitos de maneira irregular. Tem serviços irregulares que ela faz que eu puno; tem serviços regulares que ela faz, por que ela teve que fazer nas condições que ela tinha, sabendo mesmo ela que seria refeito. E eu afirmo aos senhores, que a rodovia 425, mesmo com os problemas que estamos enfrentando hoje, é o nosso motivo de orgulho porque ela era uma das piores rodovias do País, segundo alguns dados da Confederação Nacional de Transportes e hoje com a implementação que ela tem, ela melhorou significativamente e promete ser a melhor da região norte, a nossa BR-425, que assim como ela estava prometida. Esses buracos que apareceram lá vão ser corrigidos e agradeço até a cobrança, porque isso faz parte da nossa atribuição como cidadão e olha que eu falei atribuição, como cidadão. O DNIT, ele não é onipresente, eu não estou lá todo dia e conto como Deputados, engenheiros, amigos, usuários para que a gente possa fiscalizar isso juntos sim, imaginem vocês que hoje na Superintendência eu tenho 13 engenheiros, 13 e não tenho mais suporte técnico, corpo técnico, a gente tenta fazer o nosso melhor e não é arranjando desculpas não, porque a gente também tem que gritar para quem é de cima para dizer: "eu aqui em Porto Velho, não quero mais aceitar projeto meia bomba". Me desculpe a expressão. Porque é assim que estão enfiando de goela abaixo. Mas, aplicar dando prioridade, Joaquim, eu concordo com você, a prioridade, ela tem que ser dada. O que eu não posso ou eu não consigo é depois que foi contratado e definido os serviços aonde foram, é desconfigurar meu projeto inteiro e é incumbido de ser penalizado pela própria 8.666, onde eu sei que o projeto está desatualizado, o projeto já não atende aquela circunstância, mas, hoje nós estamos na hora de brigar para que antes que esse projeto venha, antes que o dinheiro, eu quero condição de trabalhar, se não me der

condição de trabalhar fica muito difícil. Eu espero ter esclarecido as questões e no mais naquilo que eu não esclareci ou nas dúvidas que fizeram pertinentes, eu estou à disposição todos os dias no DNIT, na Coordenação de Engenharia, os nossos processos são públicos independente de lei de acesso à informação que os senhores podem fazer e ter acesso sim, inclusive, para verificar qualquer duplicidade de pagamento, Deputado, porque a gente está ali trabalhando é para todos e se nós aqui não cobrarmos uns aos outros, eu não tenho trabalho, eu preciso sim que os senhores vão lá me procurem, posso deixar meu celular aqui para vocês me ligarem a qualquer instante quando vocês estiverem na rodovia, encontrar qualquer irregularidade ou qualquer problema ou qualquer perigo ligue para o 9254 8422, fala: "Alan, está acontecendo isso, isso aqui".

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Vai congestionar o seu telefone.

O SR. ALAN OLIVEIRA DE LACERDA – E eu vou tentar e fazer o meu melhor, não tenham dúvida, viu Deputado, mas, agradeço a presença de todos e boa tarde também.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Quero agradecer ao Dr. Alan, pela sua explanação você está demonstrando maior boa vontade a gente sabe disso, e a gente agradece pela coragem de vir se colocar, mas, deixar meu protesto ao Sérgio Mamanny, que ele deveria estar, ele tinha que estar mais presente não só nessa Audiência Pública, mas, na imprensa também para esclarecer as dúvidas, para a imprensa, eu ouvi vários sites, inclusive, Rondônia Agora, anteontem reclamando que foi convidado várias vezes programas de rádio também, ele foi convidado para esclarecer a população, isso é obrigação, ele está num cargo, além de ser um cargo técnico, é público, ele está representando a população de Rondônia, perante o DNIT. Então, deixar aqui, mais com certeza, esclarecedor, mas a questão aqui quando cita a 319 quando a gente vê uma ponte tão bonita, tão cara, concluída, esqueceram de colocar iluminação, eu vejo assaltos ali em cima, inclusive, agora mesmo passaram uma mensagem aqui que hoje está sendo transmitida, aliás, sempre está transmitindo as audiências, o pessoal acompanha. Agora como é que vai fazer? Vai fazer aérea, são erros nos projetos que é difícil recuperar depois, é difícil você improvisar depois. Então, não sei por que nesses viadutos também, tem muitos erros de projetos parece que quando se trata de dinheiro público, os projetos saem tudo errado, eu vejo, então, isso que está criando uma preocupação dentro do poder público na aplicação dos recursos, a própria justiça licitou, o prédio em Ariquemes e Jaru e está interditado porque esqueceram um piso num projeto, eu já vi licitar lá na Prefeitura de Ariquemes, eu liberei a cobertura do estádio e esqueceram de colocar o pé direito na licitação, isso é coisa que tem que ter penalidade, tem que ter alguém responsável disso, como é que você vai fazer a cobertura, aí teve que anular a licitação, é tudo feito parece tudo na barriga, levando na barriga. Então, com certeza a Audiência Pública é para a gente ouvir, inclusive, hoje aconteceram várias coisas, tem um projeto, encontro da CPI da carne que o pessoal está participando lá, teve uma operação aqui dos ex-deputados envolvidos, tem várias pessoas também acudindo ex-colegas que passaram por esta Casa.

Então, poderia, eu gostaria que tivesse tido mais Deputados aqui, os que se pronunciaram naquela Audiência Pública, também está aí, eu queria deixar essa cobrança, mas eu acho que ela foi muito importante. Para as pessoas que vieram agradecer cada um que veio, inclusive, aqui o Vereador Doré lá de Cujubim, Josimar também, Djalma Moreira da Silva, Presidente também que estava não sei se ainda está aqui, também o Lourival José, Presidente; Reinaldo Pires, da Câmara Municipal de Machadinho d'Oeste.

Agradecemos cada um que esteve aqui hoje, com certeza vê tanta expectativa criada que nem essa que foi citada na época do Miguel Sena, que tem um projeto, parecia que ia começar no outro ano, no outro exercício não aconteceu, a questão da ferrovia, eu encontrei os chineses, estavam aqui no DER esses dias procurando uma audiência com o Governador, pedindo para o Governador fazer um projeto que o Brasil, eles nem falavam português, o tradutor: "o Brasil não faz projeto, Brasil não faz projeto". Eles colocaram noventa bilhões à disposição e o Brasil não faz projeto para ferrovia de Rondônia. E eles reclamando aí, quatro engenheiros, inclusive, vindos de lá de fora cobrando porque que ainda não fizeram o projeto que eles querem patrocinar, querem financiar e aí infelizmente o Brasil passa por uma situação muito difícil, esperamos que resolva, mas nós vamos fazer um documento baseado nessa Audiência Pública, cobrando da Bancada Federal, que é muito importante, quando você fala assim que não pode ser feito esse ano, mas o dinheiro é uma questão de prioridade, se tiver uma ação política pode adiantar, em vez do ano que vem, faz esse ano. Uma coisa que o recurso está vindo para uma coisa pode ser alterado sim. É politicamente que se altera. Essa pressão, tem que ter a pressão da população e das autoridades que são eleitas, seja Prefeito, sejam Vereadores, sejam Deputados Estaduais e principalmente a bancada federal porque tudo é movido através da ação política. E muitas vezes a gente fica aqui só ouvindo e não fazendo nada porque não vai adiantar. Eu sou Presidente da CPI do boi, nós estamos fazendo, ouvindo os frigoríficos, e alguém falou: "mas, o Friboi domina o mercado da carne do mundo". Eu falei: "olha, até uma formiga no pé de um elefante incomoda".

Temos que fazer a nossa parte. Cada um tem que fazer a parte. Cada um que veio aqui hoje está dando a colaboração para que a gente leve adiante. A imprensa está aqui, hoje deu toda cobertura e é isso que move. Eu acho que as dificuldades que o DNIT tem, o Sérgio tem que ir à imprensa e falar: "eu não posso fazer isso porque eu só tenho isso". A partir daí, a pressão da população em cima da bancada federal é maior. Todo mundo depende de voto. "o Diretor do DNIT falou que ele só tem dinheiro para fazer 100, 105 quilômetros e tem 300 para fazer". O que é que vocês estão fazendo lá? Eu vejo aqui, hoje, uma matéria cobrando da bancada federal, passaram aqui, a bancada federal inerte e tal. Aí provoca o Deputado Federal para poder trabalhar mais, para poder defender aquela causa que a população está reclamando.

Então, eu quero deixar aqui o meu agradecimento a todos os presentes: "364. Rodovia da morte volta a fazer vítimas e bancada federal segue inerte". Isso é o Cone Sul, a imprensa que está falando. Isso é uma maneira de você cutucar os Deputados federais. Eu acho que cutucar, nós, os estaduais e depois nós cutucarmos eles é uma força em conjunto. Então

eu quero deixar aqui a cada um o agradecimento, a quem veio até e com certeza o Alan, o representante do DNIT. Também o representante da Polícia Rodoviária Federal eu quero agradecer, sempre presente nos eventos; se colocando à disposição, o Sales, Adjunto da SEDAM também, representando também o governo do Estado.

O Governador está em Brasília, ontem e acho que está hoje também. Também o representante do Porto aqui, cada um de vocês, os engenheiros que vieram para contribuir é muito importante para nós, queremos agradecer.

Invocando a proteção de Deus em nome do povo rondoniense, declaro encerrada a presente Audiência Pública. Muito obrigado.

**(Encerra-se esta Audiência Pública
às 12 horas e 32 minutos)**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 006/2016-MD/ALE

Suspende pagamento de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes financeiros e orçamentários desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende até 31 de dezembro de 2016, o pagamento da conversão em pecúnia da licença prêmio por assiduidade aos servidores da Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. Excetua da suspensão de que trata o *caput* deste artigo, as licenças aos servidores aposentados.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 19 de abril de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Dep. EDSON MARTINS
1º Vice –Presidente

Dep. HERMÍNIO COELHO
2º Vice –Presidente

Dep. LEBRÃO
1º Secretário

Deputada GLAUCIONE
2ª Secretária

Dep. ALEX REDANO
3º Secretário

Dep. ROSÂNGELA DONADON
4ª Secretária

ADVOCACIA GERAL**Extrato SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 001/2013**

Processo Administrativo nº 0449/2013-87

QUE ENTRE SI CELEBRAM ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO & UNIÃO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE

DO OBJETO: a **PRORROGAÇÃO** da parceria entre a ALE/RO e a UNALE, de rotinas de trabalho, cursos, treinamentos e pesquisas visando a maximização dos recursos humanos, físicos e financeiros alocados para o aprimoramento tecnológico e contribuição para o relacionamento institucional entre as Casas Legislativas da federação, e demais cláusulas previstas no Termo de Cooperação.

DO PRAZO: o prazo de 24 (doze) meses, a contar de 01 (um) de abril de 2016, ultimando-se em 31 (trinta e um) de março de 2018.

DO VALOR: para o período mencionado na cláusula anterior foi autorizada a despesa mensal de R\$ 9.115,92 (nove mil, cento e quinze reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$ 218.782,08 (duzentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos). Até o final do corrente exercício foi emitida nota de empenho 2016NE00378, no valor correspondente à R\$ 82.043,28 (oitenta e dois mil, quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Natureza da Despesa: 339039 - Programa de Trabalho: - 01122102020620000 - Evento: 400091- UO: 1001 - Nota de Empenho: 2016NE00378 emitida em 26/02/2016, e por ocasião poderá haver posterior complementação para o exercício de 2017 e 2018.

Por estarem assim combinados, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação, que segue em duas vias de igual teor e forma, sendo registrado no Livro de Termo de Cooperação, página 06, desta Advocacia-Geral.

Porto Velho, 14 de março de 2016.

Asssembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Maurão de Carvalho – Presidente
Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral

Deputado Sandro Heleno Gomes de Souza - Presidente da UNALE

Visto: Celso Ceccatto - Advogado-Geral

**Extrato SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 004/ALE/2011**

Processo Administrativo nº 01270/2010, VOL. V

Contratante: Assembleia Legislativa Do Estado De Rondônia

Contratada: Oi Brasil Telecom S.A

DO OBJETO: tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 004/ALE/2011, de prestação de serviços que tem por objetivo a prestação de serviço de conexão à INTERNET MUNDIAL, com acesso terrestre incluso e disponibilidade de taxa simétrica de transmissão/recepção contratada, com fornecimento de equipamentos necessários e a devida manutenção dos mesmos, circuito ponto a ponto e com a habilitação do sistema de segurança de dados, com treinamento para utilização do firewall hardware,

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de 16 de março de 2016, ultimando-se em 13 de junho de 2016.

DO VALOR: no período que corresponde de sua vigência, de 16 de março até 13 de junho de 2016, foi emitida Nota de Empenho nº. 2016NE00371, no valor de R\$ 93.150,00 (noventa e três mil e cinquenta reais), emitida em 24 de fevereiro de 2016.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão à conta da seguinte Programação: Evento 400091, UO 1001 - Programa de Trabalho 01122102020620000 - Natureza de Despesa 339039 - Fonte de Recurso 0100000000 - Nota de Empenho nº. 2016NE00371, emitida em 24 de fevereiro de 2016, do Processo Administrativo nº. 01270/2010 – Vol. V. (fls. 1516).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente SEXTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes, e registrado às fls. 03 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2016 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 11 de março de 2016.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho – Presidente
Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral

Contratada – Oi Brasil Telecom S/A
Lucas Ramos Carneiro
Maria Zenaide de Carvalho

Visto: Celso Ceccatto - Advogado-Geral

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº 131/2016-SRH/D/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 26 a 28/04/2016, ao servidor relacionado, para deslocar-se a cidade de Brasília - DF, a serviço desta Casa de Leis para discutir projetos de desenvolvimento para o Estado de Rondônia, conforme Processo nº. 05509/2016-59.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200138786	Daniel Trajano Diniz	Assessor Parlamentar	Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 18 de Abril de 2016.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ATO Nº 133/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 25 a 28/04/2016, a Deputada Estadual GLAUCIONE MARIA RODRIGUES, cadastro nº200152618, conforme Processo nº. 05667/2016-67.

Porto Velho - RO, 20 de Abril de 2016.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ATO Nº 134/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 25 a 28/04/2016, a servidora relacionada para prestar serviços de assessoramento técnico a Deputada Estadual Glaucione Maria, na Câmara dos Deputados em Brasília - DF, conforme Processo nº. 05667/2016-67.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200162209	Erika Cristina de Lima Miranda	Assist. Técnico	Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 20 de Abril de 2016.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente